

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

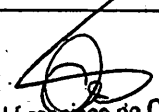


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>04/05/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 063/2015

Solicita informações a respeito das obras decorrentes da Concorrência Pública nº 002/2012 (Processo nº 111/2012) - Construção de campo e vestiário no Bairro Paisagem Colonial.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no ano de 2012 foi realizada licitação na modalidade Concorrência, visando, entre outras coisas, a Construção de Campo e vestiário no Bairro Paisagem Colonial, contudo, apesar de estarmos quase na metade do Exercício 2015, a obra não está nem perto de ser concluída, como pode ser constatado pelas fotográficas anexas.

Para piorar a situação, consta no Portal Transparência da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, ADITAMENTO CONTRATUAL em favor da empresa responsável pela obra – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.838.949/0001-10.

A referida situação causa grande estranheza e perplexidade à população, pois além de não se "ver" a construção da área de esporte e lazer no Bairro Paisagem Colonial, sabe-se que a Prefeitura pagará "a mais" pela obra em razão de aditamento contratual.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar cópia do(s) CONTRATO(S) firmado(s) em decorrência da Concorrência Pública nº 002/2012 (Processo 111/2012).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Encaminha cópia de todos os aditamentos feitos ao contrato (Concorrência Pública nº 002/2012 – Processo 111/2012), bem como de suas justificativas.

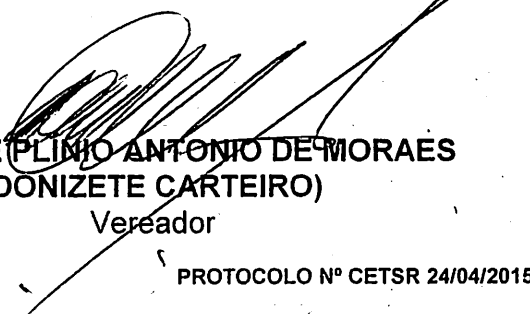
3. Encaminhar cópia do cronograma físico-financeiro referente à construção do Campo e vestiário no Bairro Paisagem Colonial (Concorrência Pública nº 002/2012).

4. Encaminhar cópia de todos os comprovantes de pagamentos (notas fiscais) feitos à CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., CNPJ nº 56.838.949/0001-10, em função do contrato decorrente da Concorrência Pública nº 002/2012 (Processo 111/2012).

5. Encaminhar cópia de todas as notificações feitas à CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. em função de quaisquer descumprimentos de obrigações contratuais (Concorrência Pública nº 002/2012).

6. Encaminhar relatório descrevendo a situação atual da obra de construção de Campo e vestiário no Bairro Paisagem Colonial.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de abril de 2015.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 24/04/2015 - 17:20:22 02817/2015
/cmj-

Execução: Fornecedores - 2014

Digite o(s) termo(s) para a pesquisa:

Pesquisar

05 - Maio
Construtora Progredior Ltda.
56.838.949/0001-10

 voltar

Por Fornecedor Mensal

Contrato	Objeto	Processo	Modalidade de Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
-				0,00	395.615,41	395.615,41
/2012	Aditamento Contratual Ref. Concorrência Pública Nº 002/2012 - Contratação De Empresa Para Construção De Campo E Vestiaro No Bairro Paisagem Colonial No Municpio De São Roque. Seq; 401.	111/2012		-101.602,16	0,00	0,00
Total Geral				-101.602,16	395.615,41	395.615,41

 voltar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0322/2015 – GP

São Roque, 27 de Maio de 2015

Assunto: **Requerimento n° 63/2015**, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
01/06/2015

Secretário

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)

2º Secretário

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ref.: Requerimiento 63/2015 de 06/05/2015

Respostas:

- (1) Segue anexo;
(2) Segue anexo;
(3) Segue anexo;
(4) Segue anexo;
(5) Segue anexo;
(6) Prejudicado.


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente
CPF nº 011.56841-1

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

167/14

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente "PREFEITURA", e Construtora Progredior Ltda, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito, em exercício, Sr. Casimiro Manfredi, a Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini, Diretora do Departamento de Administração, o Sr. Leodir F. Ribeiro, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e o Sr. Claudinei Rosa, Gerente de Divisões do GDP, e a contratada Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG n.º 6.006.479-1-SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 370.106.118-15, domiciliado e residente a Avenida Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo – SP.

03 - Local e Data: Lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, no Departamento de Administração, sito à Rua São Paulo n.º 966, aos 12 de Setembro de 2.012.

04 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110.

05 - Sujeição das partes contratantes: Na execução do contrato aos termos deste edital, as partes contratantes sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também a **Concorrência Pública n.º 002/2012**, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal 7034/2010, pelas disposições do edital, inclusive quanto aos casos omissos.

06 - Regime de Execução: O regime de execução é o de empreitada por preços unitários

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

07 - OBJETO: Contratação de empresa para construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP), com fornecimento de Mão-de-obra, materiais e equipamentos, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas anexas ao Edital.

III- VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

08 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de R\$ 1.650.585,98 (um milhão seiscentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: (251-252-253-254-255) - 05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.110000, Empenhos nºs 7129-7134-7137-7138-7140/12.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

715

IV - DA GARANTIA

09 - A contratada prestou garantia no valor de R\$ 82.529,29, como condição para a assinatura do contrato, representada por Carta Fiança nº 890610.

10 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o recebimento definitivo da obra. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

V - PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

11 - Após a assinatura do contrato, a empresa deverá, no prazo de até 10 (dez) dias, apresentar o cronograma físico para execução dos serviços, ficando a ele vinculado, inclusive para efeitos de fiscalização e de aplicação das penalidades.

12 - O prazo para a entrega da obra é de **até: 120 (cento e vinte) dias**.

13 - O cronograma de execução apresentado pela contratada não poderá ter prazo superior ao prazo estipulado pela Prefeitura podendo, porém, ser apresentado com prazo menor que o cronograma previsto pela Prefeitura.

14 - No caso do prazo do cronograma de execução ser menor que o estipulado pela Prefeitura, a composição do seu cronograma financeiro não poderá ultrapassar o percentual de desembolso máximo definido no item 13.4 deste Edital.

15 - A empresa poderá adotar o cronograma financeiro apresentado pela Prefeitura.

16 - Juntamente com o cronograma, a empresa deverá apresentar Declaração que executará a obra de acordo com o cronograma apresentado. (modelo Anexo III)

17 - Na ocasião da entrega do cronograma físico a empresa deverá assinar a Ordem de Serviço.

18 - Os prazos de execução serão contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

19 - O recebimento provisório ocorrerá após 15 (quinze) dias da data do término da obra e o recebimento definitivo após 60 (sessenta) dias do recebimento provisório.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20 - Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais, nos termos do item 21 deste contrato.

21 - As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

22 - Planilha de Medição, em 03 vias;

23 - Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

716

- 24 - Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 03 vias;
- 25 - Relação de empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;
- 26 - Fotocópia da folha de pagamento onde contem os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;
- 27 - Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução da obra, em 03 vias;
- 28 - Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;
- 29 - Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;
- 30 - Fotocópia do diário de obra referente ao período da medição, em 03 vias;
- 31 - CND do INSS, em 03 vias.
- 32 - Após aprovadas às medições pela fiscalização, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (CINCO) dias após apresentação da nota fiscal.
- 33 - Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item 21.
- 34 - Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.
- 35 - Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo 28,75% (vinte e oito vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acúmulo nas últimas parcelas, estas deverão ser pagas integralmente.
- 36 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.
- 37 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas decorrentes do objeto deste edital.
- 38 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.
- 39 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

17/17

40 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 20 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

41 - Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela a que fizer jus a Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.

42 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

43 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento das parcelas da obra enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

VII - DOS REAJUSTES

44 - Não haverá, em hipótese alguma, reajuste de preço, salvo se o prazo de vigência do contrato ultrapassar 12 meses. Nesse caso, haverá reajuste com base no IPCA, a contar da proposta.

VIII - DO RECEBIMENTO DA OBRA

45 - As obras serão recebidas pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado, nos termos do item 17.6 do edital.

IX - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

46 - A contratada obriga-se afixar no local da obra e com total visibilidade, uma placa padrão de 3,00 x 4,00 m padrão da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, contendo os dados da obra e da construtora, conforme memorial descritivo.

47 - Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato ou os dele resultantes, sem prévia e formal anuência da CONTRATANTE.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

118

48 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA em até 05 (cinco) dias após celebração do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra, como responsável técnico pela execução.

49 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

50 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pela obra independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

51 - A contratada será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução das obras contratadas, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem qualquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

52 - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução das obras contratadas, seja por ato próprio ou de seus prepostos, principalmente a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 - item 18.30, sem qualquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

53 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado nas obras.

54 - A responsabilidade da contratada é integral para a execução total da obra, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o recebimento definitivo dos serviços. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

55- Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

X - PENALIDADES

56 - A Contratada estará sujeita às penalidades constantes no item 19 do Edital da Concorrência Pública nº 002/2012.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

719
4

XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

57 - O contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

XII - DA RESCISÃO

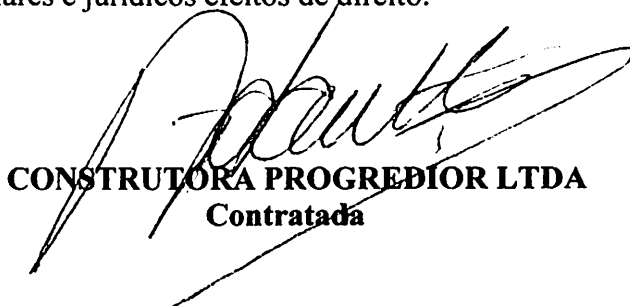
58 - Aplicam-se à Concorrência Pública os artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 c/ suas alterações, no caso de rescisão contratual, reconhecidos os direitos da Administração nos termos da mesma Lei.

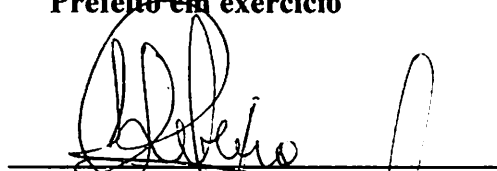
XIII - FORO

59 - Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.


CASIMIRO MANFREDI
Prefeito em exercício

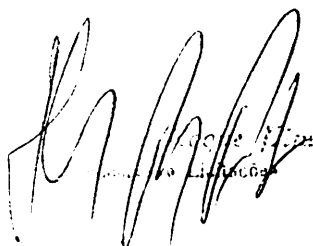

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
Contratada

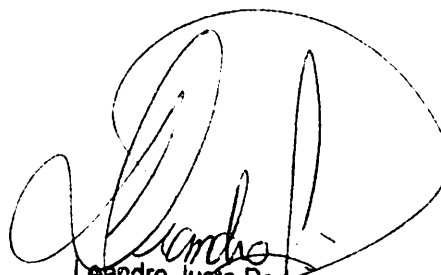

Departamento de Desenvolvimento
Leodir F. Ribeiro


Departamento de Administração
Sandra Elisa Scopel Carlini


Departamento de Planejamento
Claudinei Rosa

TESTEMUNHAS:




Leandro Justo Pedrosa
Serviço de Compra - DA
RG 40.127.743-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boatle por Natureza"

720
1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Órgão ou entidade: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Concorrência Pública nº 002/2012

Objeto: Contratação de empresa para construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP).

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Contratada: Construtora Progredior Ltda.

Advogados(s) Contratante: Júlio César Meneguesso OAB 95.054

Jonas de Oliveira Melo Silveira OAB 144.416

Contratada: Adauto Charles Perazza

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Roque, 12 de Setembro de 2012.

Casimiro Manfredi
Prefeito em exercício

Construtora Progredior Ltda
Contratada
Adauto Charles Perazza

9



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO



Ao

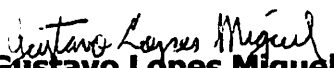
Departamento de Administração

Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 60 (Sessenta) dias devido ao não cumprimento do cronograma por parte da contratada. A empresa estava utilizando baixo número de funcionários, o que retardará a conclusão da obra. A empresa já foi notificada por este departamento, porém não corrigiu o problema até a presente data.

O prazo deverá ser aditado, para minimizar os prejuízos causados pelo atraso na obra e não decorrer o prazo do vencimento do contrato em vigência.

São Roque, 04 de Janeiro de 2013.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Planejamento e Meio ambiente


Maria José Góes de Barros
Gerente de Divisões
Planejamento e Meio ambiente

*Tecni 010113
fina*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"



DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref.: Concorrência Pública nº 002/2012 - Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (item 1), Vila Amaral (item 2), Paisagem Colonial (item 3), Mailasqui (item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (item 4), no Município de São Roque.

Com base na solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e face ao exposto pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento contratual de **prazo dos itens 04 e 05 por mais 60 (sessenta) dias.**

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

Prefeito

São Roque, 11 de Janeiro de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pela Sra. Maria José Góes de Barros, Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e pela Sra. Silvana Ferreira dos Santos, Diretora do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente **"PREFEITURA"**; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a PREFEITURA contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (Item 1), Vila Amaral (Item 2), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2º) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, **portanto o prazo se expira em 24/01/2013.**

3º) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

4º) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o **prazo de vigência dos itens 04 e 05**, fica prorrogado por **mais 060 (sessenta) dias**, a partir de **25/01/2013**, fixando o prazo da vigência em **25/03/2013**, conforme solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e de acordo com o previsto na cláusula V - item 18 do contrato inicial e no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



761

7º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

testemunhas, para que produz



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

Departamento de Administração
Silvana Ferreira dos Santos

São Roque, 21 de Janeiro de 2013.

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
Contratada

Departamento de Planejamento
Maria José Góes de Barros

TESTEMUNHAS:

Continued from page 12

Jessica A. C. Monte
Serviço de Contábil
RG 400070



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 60 (Sessenta) dias para os itens 4 e 5 (Campo e Vestiário de Mailasqui e Área de Lazer de Canguera respectivamente) devido ao não cumprimento do cronograma por parte da contratada. A empresa estava utilizando baixo número de funcionários, o que retardará a conclusão da obra. A empresa já foi notificada por este departamento, porém não corrigiu o problema até a presente data.

O prazo deverá ser aditado, para minimizar os prejuízos causados pelo atraso na obra e não decorrer o prazo do vencimento do contrato em vigência.

São Roque, 25 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Dep.
de Planejamento e Meio Ambiente

Gustavo Lopes Miguel

Chefe de Serviço Técnico

Recb. do
20/3/13



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE VALOR



Ao Departamento de Administração

Ref: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente solicitar o aditamento de R\$ 203.885,97 (Duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e noventa e sete centavos equivalente a 11,06% do valor do contrato em referência, em decorrência de alterações de serviços necessários para conclusão da obra.

Item 4 – Campo de Mailasqui:

a) Aditamento por inclusão de serviços:

- 1) Pavimentação de concreto para piso permeável drenante (grama)
- 2) FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M

Como não existe rede de esgoto na R. Jorge Araújo, será necessário a implantação da fossa séptica.

- 3) SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M

Como não existe rede de esgoto na R. Jorge Araújo, será necessário a implantação do sumidouro.

Item 5 – Área de lazer de Canguera:

a) Aditamento por inclusão de serviços:

- 1) Fd-10 fechamento para divisas/mouros.

Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões - GDP

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Em uma das divisas laterais existe a necessidade de fechamento para que não ocorra invasão dos usuários da área de lazer ao terreno vizinho.

2) Infraestrutura sanitário:

2.1) Broca de concreto diâmetro 25cm incluso arranques

2.2) Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m

2.3) Reaterro manual de vala apiloado, incluso fornecimento de terra.

2.4) Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg.

2.5) Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg

2.6) Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm

2.7) Verga/cinta em bloco de concreto canaleta – 14cm

2.8) Armadura de aço para vigas, CA-50, corte e dobra na obra

2.9) Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60, Ø 5mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra.

2.10) Concreto estrutural dosado em central, fck 25 Mpa.

2.11) Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação.

3) Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, intereixo 38cm, e=12 cm (capeamento de 4cm e elemento de enchimento 8cm)

Foi verificado a necessidade de execução da laje no sanitário para apoio da caixa d'água.

4) Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7mm

Para uma regularização adequada da alvenaria das canchas, calçadas, entre outros.

5) Emboço/massa única para parede interna ou externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20mm.

Para uma regularização adequada da alvenaria das canchas, calçadas, entre outros.

6) Piso de concreto fck=15Mpa, controle tipo "B", e=12cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e=5cm, e armado com tela de aço CA-60.



Para que o usuário da cancha possa caminhar ao redor da cancha sem atrapalhar a jogabilidade, será executado uma calçada de concreto em um dos seus lados

7) Cabo de 16 mm² – 750 V de isolação

Como o poste padrão está muito distante do sanitário, será necessário um cabo de bitola mais grossa (cabo de 16 mm²) para que a ligação seja eficiente, alimentando as canchas e o próprio sanitário.

8) Eletroduto aço galv.. quente (nbr 5624) 25 mm (1") – inclu conexões

Para proteção de toda enfição das canchas, protegendo de intempéries, furtos, entre outros fatores.

9) Envelope de concreto para dutos.

Com a verificação de empoçamento em diversos pontos da área de lazer, será necessário a execução de uma rede de drenagem, escoando assim as águas empoçadas. O envelope de concreto protege os dutos desta drenagem, além de proteger também as tubulações para enfição.

10) Infraestructura canchas:

- 10.1) Broca de concreto diâmetro 25cm incluso arranques.
- 10.2) Reaterro manual de vala apiloado, incluso fornecimento de terra.
- 10.3) Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg.
- 10.4) Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg.
- 10.5) Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm.
- 10.6) Verga/cinta em bloco de concreto canaleta – 14cm.
- 10.7) Armadura de aço para vigas, CA-50, corte e dobra na obra.
- 10.8) Concreto estrutural dosado em central, fck 25 Mpa.
- 10.9) Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação.
- 11) Tc-11 tampa de concreto pre-moldada perf. p/ canaleta I=35cm.
- 12) Ca-22 canaleta de águas pluviais em concreto (30cm).
- 13) Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø100 mm.

Guilherme Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316

3

Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões - GD^o



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



14) Tubo de concreto – Classe C1 – DN 400mm

Com a verificação de empoçamento em diversos pontos da área de lazer, será necessário a execução de uma rede de drenagem, escoando assim as águas empoçadas. Esta rede de drenagem também de protegerá as pistas de caminhada e área de academia de acúmulo de águas, principalmente de chuvas.

15) Movimento de terra

15.1) Escavação, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus.

15.2) Carga do material proveniente de raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus.

15.3) Transporte de material em caminhão basculante, até 10 Km (proveniente da raspagem do terreno).

15.4) Espalhamento e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distâncias até 30m.

15.5) Transporte e descarga de terra em caminhão basculante de 6m³, distância até 10 Km.

15.6) Carga mecanizada de terra em caminhão basculante

15.7) Compactação de aterro

16) Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg.

Como não existe local apropriado para estacionamento de usuários da área de lazer, será executado uma regularização de uma área para estacionamento dos automóveis.

b) Aditamento por acréscimo de quantidade:

1) Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.

Como a ligação do cavalete de água está muito distante do sanitário. Portanto há necessidade do aumento do quantitativo dos tubos para a ligação até o sanitário.

2) Alvenaria auto-portante bloco concreto estrutural de 19x19x39cm.

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316

Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões - GDP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



As canchas serão elevadas para evitar problemas com inundação (rio ao fundo e terreno características de brejo), consumindo uma metragem quadrada maior de alvenaria.

- 3) Qe-32 quadra de esporte/piso de concreto armado/fundação direta
- 4) Tinta Epoxica
- 5) Caixa de inspeção em alvenaria – escavação manual com apiloamento do fundo
- 6) Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria e=5 cm
- 7) Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria profundidade até 2m.

São Roque, 26 de Março de 2013.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico


Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões

*Deubiax/04/13
fim ca*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1.0		Instalações Iniciais e Mobilizações										
1.1	PETRS	Instalações Iniciais e Mobilizações	Unid.	1,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	0,00	R\$ 2.420,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 2.420,00	-R\$ 2.420,00
		Sub-Total		1.0	R\$ 2.420,00			1.0	R\$ 0,00		1.0	-R\$ 2.420,00
ITEM 1 - CAMPO												
2.0		Serviços Preliminares										
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	M2	3.484,72	R\$ 5,50	19.165,96	0,00	R\$ 5,50	R\$ 0,00	-3484,72	R\$ 5,50	-R\$ 19.165,96
02510.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.430,00	1.430,00	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.430,00	-R\$ 1.430,00
02515.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.100,00	1.100,00	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.100,00	-R\$ 1.100,00
16.06.076	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	12,00	R\$ 221,48	2.657,81	0,00	R\$ 221,48	R\$ 0,00	-12,00	R\$ 221,48	-R\$ 2.657,81
		Sub-Total		2.0	R\$ 24.353,77			2.0	R\$ 0,00		2.0	-R\$ 24.353,77
3.0		Alambrado										
340505	CPOS	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado (somente mão de obra)	M	329,00	R\$ 49,50	16.285,50	0,00	R\$ 49,50	R\$ 0,00	-329,00	R\$ 49,50	-R\$ 16.285,50
04.01.058	FDE	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm (somente mão de obra)	m	658,00	R\$ 13,41	8.826,83	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-658,00	R\$ 13,41	-R\$ 8.826,83
04.01.031	FDE	Alvenaria de blocos de concreto e=14cm (somente mão de obra)	m²	130,00	R\$ 31,30	4.069,11	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-130,00	R\$ 31,30	-R\$ 4.069,11
12.04.001	FDE	Chapisco (somente mão de obra)	m²	395,00	R\$ 3,58	1.413,01	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 3,58	-R\$ 1.413,01
12.04.006	FDE	Emboço desempenado (somente mão de obra)	m²	395,00	R\$ 19,67	7.771,54	0,00	R\$ 19,67	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 19,67	-R\$ 7.771,54
16.01.064	FDE	Pt-29 portão de tela para quadra (somente mão de obra)	m²	4,00	R\$ 35,77	143,09	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 35,77	-R\$ 143,09
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diâmetro 25cm - incl arranques (somente mão de obra)	m	60,00	R\$ 31,30	1.878,05	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-60,00	R\$ 31,30	-R\$ 1.878,05
02.03.001	FDE	Forma de madeira maciça (somente mão de obra)	m²	60,00	R\$ 17,89	1.073,17	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-60,00	R\$ 17,89	-R\$ 1.073,17
02.05.018	FDE	Concreto dosado e lançado fck=25mpa (somente mão de obra)	m³	16,20	R\$ 89,43	1.448,78	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-16,20	R\$ 89,43	-R\$ 1.448,78
02.04.002	FDE	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa (somente mão de obra)	kg	162,00	R\$ 3,13	507,07	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-162,00	R\$ 3,13	-R\$ 507,07
		Sub-Total		3.0	R\$ 43.416,15			3.0	R\$ 0,00		3.0	-R\$ 43.416,15
4.0		Arguibancada										
4.1		Fundações										
02485.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	58,00	R\$ 42,93	2.489,76	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-58,00	R\$ 42,93	-R\$ 2.489,76
4.1.1		Fundações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	80,17	R\$ 41,14	3.298,05	0,00	R\$ 41,14	R\$ 0,00	-80,17	R\$ 41,14	-R\$ 3.298,05
4.1.2		Fundações										
03110.8.1.9	PINI	FORMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	M2	27,84	R\$ 49,19	1.369,37	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-27,84	R\$ 49,19	-R\$ 1.369,37

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Nesta ordem, houve redução da quantidade ou foram excluídos

Nesta ordem, houve aumento da quantidade

Nesta ordem

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 60,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	42,30	R\$ 17,33	R\$ 732,85	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-42,30	R\$ 17,33	-R\$ 732,85
02720.8.8.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m³	2,11	R\$ 134,15	R\$ 283,05	0,00	R\$ 134,15	R\$ 0,00	-2,11	R\$ 134,15	-R\$ 283,05
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	68,03	R\$ 35,77	R\$ 2.433,59	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-68,03	R\$ 35,77	-R\$ 2.433,59
4.1.3		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	820,00	R\$ 6,28	5.133,33	0,00	R\$ 6,28	R\$ 0,00	-820,00	R\$ 6,28	-R\$ 5.133,33
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	394,00	R\$ 6,44	2.536,98	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-394,00	R\$ 6,44	-R\$ 2.536,98
4.1.4		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	12,14	R\$ 250,41	R\$ 3.039,93	0,00	R\$ 250,41	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 250,41	-R\$ 3.039,93
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	12,14	R\$ 89,43	R\$ 1.085,69	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 89,43	-R\$ 1.085,69
4.2		Superestrutura										
4.2.1		Alambrado										
03110.8.2.7	PINI	FÔRMA com chapa compensada resinada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/escoramentos com pontalotes 7,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos	M2	40,20	R\$ 76,91	R\$ 3.091,80	0,00	R\$ 76,91	R\$ 0,00	-40,20	R\$ 76,91	-R\$ 3.091,80
4.2.2		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	100,00	R\$ 6,28	R\$ 626,02	0,00	R\$ 6,28	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 6,28	-R\$ 626,02
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	50,00	R\$ 6,44	R\$ 321,95	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-50,00	R\$ 6,44	-R\$ 321,95
4.2.3		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	1,50	R\$ 250,41	R\$ 375,61	0,00	R\$ 250,41	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 250,41	-R\$ 375,61
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	1,50	R\$ 80,49	R\$ 120,73	0,00	R\$ 80,49	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 80,49	-R\$ 120,73
4.3		Verga/cinta/Bancos										
04.01.058	FDE	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	m²	250,00	R\$ 21,37	R\$ 5.343,50	0,00	R\$ 21,37	R\$ 0,00	-250,00	R\$ 21,37	-R\$ 5.343,50
02752.8.5.1	PINI	PISO DE CONCRETO fck = 15 MPa, controle tipo "B", e = 12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e = 5 cm, e armado com tela de aço CA-60	m²	41,00	R\$ 93,90	R\$ 3.850,00	0,00	R\$ 93,90	R\$ 0,00	-41,00	R\$ 93,90	-R\$ 3.850,00
04.01.031	FDE	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	m²	140,00	R\$ 53,04	R\$ 7.425,80	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-140,00	R\$ 53,04	-R\$ 7.425,80
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	15,37	R\$ 17,33	R\$ 266,29	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-15,37	R\$ 17,33	-R\$ 266,29
12.04.001	FDE	Chapisco	m²	395,00	R\$ 3,80	R\$ 1.501,32	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 3,80	-R\$ 1.501,32
12.04.006	FDE	Emboço desempenado	m²	61,50	R\$ 31,30	R\$ 1.925,00	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 31,30	-R\$ 1.925,00
09705.8.3.6	PINI	REBOCO para parede externa, hidrófugo tipo massa raspada, com argamassa pré-fabricada, e=7 mm	m²	61,50	R\$ 19,67	R\$ 1.210,00	0,00	R\$ 19,67	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 19,67	-R\$ 1.210,00
			Sub-Total		4.0	R\$ 48.460,62		4.0	R\$ -		4.0	-R\$ 48.460,62
5.0		Pintura										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

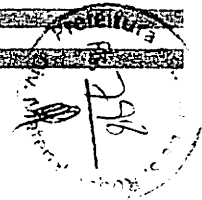


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

trans onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

trans onde houve aumento da quantidade

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA												
			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
15.02.005	FDE	Latex (somente mão de obra)	m²	395,00	R\$ 5,37	2.119,51	0,00	R\$ 5,37	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 5,37	-R\$ 2.119,51
				Sub-Total	5.0	R\$ 2.119,51		5.0	R\$ -		5.0	-R\$ 2.119,51
6.0		Gramma										
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (somente mão de obra)	m²	5.856,00	R\$ 3,58	R\$ 20.948,29	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-5856,00	R\$ 3,58	-R\$ 20.948,29
340101	CPOS	Terra vegetal orgânica comum (somente mão de obra)	m³	488,48	R\$ 0,89	R\$ 418,97	0,00	R\$ 0,89	R\$ 0,00	-488,48	R\$ 0,89	-R\$ 418,97
				Sub-Total	6.0	R\$ 21.367,26		6.0	R\$ -		6.0	-R\$ 21.367,26
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
7.0.1		REDE DE AGUAS PLUVIAIS										
02620.8.4.1	PINI	VALA para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retardo	M3	50,70	R\$ 66,00	R\$ 3.348,20	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-50,70	R\$ 66,00	-R\$ 3.348,20
74167/001	SINAPI	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BIDIM	M2	626,98	R\$ 13,20	R\$ 8.276,14	0,00	R\$ 13,20	R\$ 0,00	-626,98	R\$ 13,20	-R\$ 8.276,14
16.13.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	5,00	R\$ 23,53	R\$ 117,65	0,00	R\$ 23,53	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 23,53	-R\$ 117,65
04.01.031	FDE	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	9,60	R\$ 53,04	R\$ 509,20	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-9,60	R\$ 53,04	-R\$ 509,20
04.01.003	FDE	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1 TIJOLO	M2	0,50	R\$ 114,78	R\$ 57,39	0,00	R\$ 114,78	R\$ 0,00	-0,50	R\$ 114,78	-R\$ 57,39
13.80.002	FDE	LASTRO DE CONCRETO	M3	0,50	R\$ 433,05	R\$ 216,53	0,00	R\$ 433,05	R\$ 0,00	-0,50	R\$ 433,05	-R\$ 216,53
7.0.2		Pluvial - Caixas de Passagem - alvenaria										
02620.8.1.8	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	2,00	R\$ 495,00	990,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 495,00	-R\$ 990,00
				Sub-Total	7.0	R\$ 13.513,10		7.0	R\$ 0,00		7.0	-R\$ 13.513,10
8.0		Limpeza Geral										
16.11.005	FDE	Limpeza da obra	m²	658,00	R\$ 7,15	4.707,64	0,00	R\$ 7,15	R\$ 0,00	-658,00	R\$ 7,15	-R\$ 4.707,64
				Sub-Total	8.0	R\$ 4.707,64		8.0	R\$ 0,00		8.0	-R\$ 4.707,64
				SUB-TOTAL A		R\$ 160.358,05						-R\$ 157.938,05
ITEM 1 - VESTIÁRIO												
9.0		Infraestrutura										
9.0.1		Fundações										
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diâmetro 25cm incluso arranques	m	47,50	R\$ 42,93	2.039,02	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-47,50	R\$ 42,93	-R\$ 2.039,02
9.0.2		Escavações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	5,20	R\$ 41,14	213,92	0,00	R\$ 41,14	R\$ 0,00	-5,20	R\$ 41,14	-R\$ 213,92
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado, incluso fornecimento de terra	m³	2,30	R\$ 35,77	82,28	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-2,30	R\$ 35,77	-R\$ 82,28

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

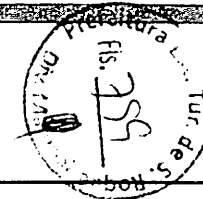
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Logo onde houver redução da quantidade ou foram excluídos

Logo onde houver aumento da quantidade

Logo onde

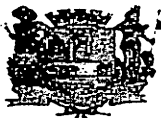
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 98,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	14,85	R\$ 17,33	257,28	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-14,85	R\$ 17,33	-R\$ 257,28
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apliado manualmente com maço de até 30 kg	m²	0,74	R\$ 134,15	99,27	0,00	R\$ 134,15	R\$ 0,00	-0,74	R\$ 134,15	-R\$ 99,27
9.0.3		Embasamento										
02470.8.1.3	PINI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	4,95	R\$ 616,00	3.049,20	0,00	R\$ 616,00	R\$ 0,00	-4,95	R\$ 616,00	-R\$ 3.049,20
07110.8.1.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m²	4,95	R\$ 111,79	553,35	0,00	R\$ 111,79	R\$ 0,00	-4,95	R\$ 111,79	-R\$ 553,35
9.0.4		Formas										
03110.8.1.10	PINI	FÓRMA de madeira para fundação com tábuas e sarrafos, 8 reaproveitamentos	m²	29,70	R\$ 44,72	1.328,05	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-29,70	R\$ 44,72	-R\$ 1.328,05
9.0.5		Armaduras										
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	298,51	R\$ 6,44	1.922,11	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-298,51	R\$ 6,44	-R\$ 1.922,11
9.0.6		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	2,90	R\$ 250,41	726,18	0,00	R\$ 250,41	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 250,41	-R\$ 726,18
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m³	2,90	R\$ 89,43	259,35	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 89,43	-R\$ 259,35
		Sub-Total		9,0	R\$	10.530,01		9,0	R\$ 0,00		9,0	-R\$ 10.530,01
10.0		Superestrutura										
10.0.1		Fórmes										
03110.8.1.13	PINI	FÓRMA de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	35,90	R\$ 60,81	2.183,19	0,00	R\$ 60,81	R\$ 0,00	-35,90	R\$ 60,81	-R\$ 2.183,19
03110.8.1.18	PINI	FÓRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	37,80	R\$ 60,81	2.298,73	0,00	R\$ 60,81	R\$ 0,00	-37,80	R\$ 60,81	-R\$ 2.298,73
10.0.2		Armaduras										
03210.8.1.10	PINI	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	223,50	R\$ 6,26	1.399,15	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-223,50	R\$ 6,26	-R\$ 1.399,15
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	245,97	R\$ 6,26	1.539,81	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-245,97	R\$ 6,26	-R\$ 1.539,81
10.0.3		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	3,51	R\$ 250,41	878,93	0,00	R\$ 250,41	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 250,41	-R\$ 878,93
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	3,51	R\$ 80,49	282,51	0,00	R\$ 80,49	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 80,49	-R\$ 282,51
03415.8.1.2	PINI	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	4,50	R\$ 107,32	482,93	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-4,50	R\$ 107,32	-R\$ 482,93
		Sub-Total		10,0	R\$	9.065,24		10,0	R\$ 0,00		10,0	-R\$ 9.065,24
11.0		Paredes e Painéis										
11.0.1		Alvenaria de Vedação										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

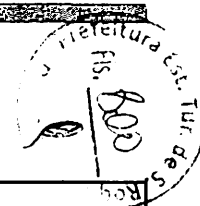


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 16.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
04221.8.1.10	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	10,80	R\$ 53,66	579,51	0,00	R\$ 53,66	R\$ 0,00	-10,80	R\$ 53,66	-R\$ 579,51
10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00	R\$ 407,00	1.628,00	0,00	R\$ 407,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 407,00	-R\$ 1.628,00
04221.8.1.11	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	160,88	R\$ 62,60	10.071,35	0,00	R\$ 62,60	R\$ 0,00	-160,88	R\$ 62,60	-R\$ 10.071,35
		Sub-Total		11,0		R\$ 12.278,86		11,0	R\$ 0,00		11,0	-R\$ 12.278,86
12.0		Cobertura										
09500.8.6.1	PINI	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	m²	32,69	R\$ 72,44	2.368,03	0,00	R\$ 72,44	R\$ 0,00	-32,69	R\$ 72,44	-R\$ 2.368,03
07320.8.3.2	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:8, inclinação 35%	m²	62,11	R\$ 84,96	5.276,83	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 84,96	-R\$ 5.276,83
06110.8.1.1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha de fibrocimento, vão de 3 a 7 m	m²	62,11	R\$ 82,28	5.110,19	0,00	R\$ 82,28	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 82,28	-R\$ 5.110,19
		Sub-Total		12,0		R\$ 12.755,05		12,0	R\$ 0,00		12,0	-R\$ 12.755,05
13.0		Pisos										
13.0.1		Lastros e Regularizações										
02752.8.1.1	PINI	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m²	38,30	R\$ 66,00	2.527,80	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-38,30	R\$ 66,00	-R\$ 2.527,80
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	3,62	R\$ 134,15	485,61	0,00	R\$ 134,15	R\$ 0,00	-3,62	R\$ 134,15	-R\$ 485,61
02710.8.6.4	PINI	LASTRO DE CONCRETO não estrutural impermeabilizado, e=8 cm	m²	72,24	R\$ 44,72	3.230,24	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-72,24	R\$ 44,72	-R\$ 3.230,24
09605.8.1.1	PINI	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m²	52,80	R\$ 23,25	1.227,71	0,00	R\$ 23,25	R\$ 0,00	-52,80	R\$ 23,25	-R\$ 1.227,71
13.0.2		Revestimento de Pisos										
09606.8.2.2	PINI	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	44,71	R\$ 53,66	2.399,07	0,00	R\$ 53,66	R\$ 0,00	-44,71	R\$ 53,66	-R\$ 2.399,07
		Sub-Total		13,0		R\$ 9.870,43		13,0	R\$ 0,00		13,0	-R\$ 9.870,43
14.0		Esquadrias de madeira										
08210.8.3.1	PINI	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,60 x 2,10 m	Un	4,00	R\$ 429,27	1.717,07	0,00	R\$ 429,27	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 429,27	-R\$ 1.717,07
		Sub-Total		14,0		R\$ 1.717,07		14,0	R\$ 0,00		14,0	-R\$ 1.717,07
15.0		Elementos Metálicos / Componentes Especiais										
08510.8.1.1	PINI	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m²	6,48	R\$ 465,04	3.013,46	0,00	R\$ 465,04	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 465,04	-R\$ 3.013,46

-R\$ 3.013,46
Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

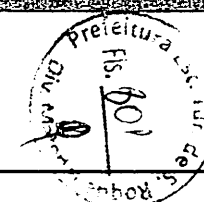
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
08110.8.3.1	PINI	PORTA de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha	m²	10,19	R\$ 670,73	6.834,76	0,00	R\$ 670,73	R\$ 0,00	-10,19	R\$ 670,73	-R\$ 6.834,76
				Sub-Total	15,0	R\$ 9.848,22		15,0	R\$ 0,00		15,0	-R\$ 9.848,22
16.0		Revestimento Interno e Externo										
16.0.1		Chapisco										
09705.8.12.5	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m²	382,53	R\$ 3,80	1.453,93	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 3,80	-R\$ 1.453,93
16.0.2		Emboço										
09705.8.2.14	PINI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna ou externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	382,53	R\$ 31,30	11.973,50	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 31,30	-R\$ 11.973,50
09906.8.3.1	PINI	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	45,30	R\$ 10,73	486,15	0,00	R\$ 10,73	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 10,73	-R\$ 486,15
09706.8.1.7	PINI	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	170,30	R\$ 44,72	7.615,04	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 44,72	-R\$ 7.615,04
09706.8.5.2	PINI	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	170,30	R\$ 7,70	1.311,31	0,00	R\$ 7,70	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 7,70	-R\$ 1.311,31
				Sub-Total	16,0	R\$ 22.839,92		16,0	R\$ 0,00		16,0	-R\$ 22.839,92
17.0		Instalações Elétricas										
17.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone										
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, DN25mm (3/4")	m	40,00	R\$ 13,41	536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
17.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfição										
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	m	80,00	R\$ 2,24	178,88	0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	-80,00	R\$ 2,24	-R\$ 178,88
17.0.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas										
16143.8.2.9	PINI	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	Un	6,00	R\$ 19,25	115,50	0,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 19,25	-R\$ 115,50
16143.8.6.1	PINI	Tomada dois pólos mais terra 20A - 250V	Un	6,00	R\$ 27,50	165,00	0,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 27,50	-R\$ 165,00
17.0.4		Luminárias Internas										
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo calha de sobrepor	Un	10,00	R\$ 165,00	1.650,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 165,00	-R\$ 1.650,00
				Sub-Total	17,0	R\$ 2.645,95		17,0	R\$ 0,00		17,0	-R\$ 2.645,95
18.0		Instalações Hidráulicas										
02510.8.2.1	PINI	ABRIGO para cavelete em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,65 x 0,30	un	1,00	R\$ 671,00	671,00	0,00	R\$ 671,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 671,00	-R\$ 671,00
15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	4,00	R\$ 160,98	643,90	0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 160,98	-R\$ 643,90
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	Un	1,00	R\$ 1.725,30	1.725,30	0,00	R\$ 1.725,30	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.725,30	-R\$ 1.725,30
15410.8.14.3	PINI	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	Un	4,00	R\$ 438,21	1.752,85	0,00	R\$ 438,21	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 438,21	-R\$ 1.752,85
15410.3.36.2	PINI	Coluna de louça para lavatório - padrão popular	Un	4,00	R\$ 44,72	178,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 44,72	-R\$ 178,88
15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	Un	87,00	R\$ 13,41	898,78	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-87,00	R\$ 13,41	-R\$ 898,78
15142.8.22.3	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	Un	40,00	R\$ 17,89	715,45	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 17,89	-R\$ 715,45

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



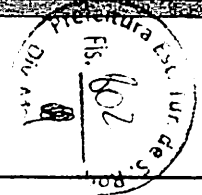
PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

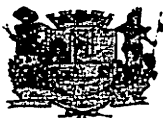
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	Un	36,00	R\$ 26,83	965,85	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-36,00	R\$ 26,83	-R\$ 965,85
15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	Un	52,00	R\$ 37,56	1.953,17	0,00	R\$ 37,56	R\$ 0,00	-52,00	R\$ 37,56	-R\$ 1.953,17
15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	Un	30,00	R\$ 28,62	858,54	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 28,62	-R\$ 858,54
02620.8.1.4	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	Un	4,00	R\$ 495,00	1.980,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 495,00	-R\$ 1.980,00
15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	Un	2,00	R\$ 71,54	143,09	0,00	R\$ 71,54	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 71,54	-R\$ 143,09
15110.8.1.14	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	Un	5,00	R\$ 126,99	634,96	0,00	R\$ 126,99	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 126,99	-R\$ 634,96
15155.8.3.1	PINI	RALO de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	Un	5,00	R\$ 49,19	245,93	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 49,19	-R\$ 245,93
15110.8.3.1	PINI	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	Un	4,00	R\$ 223,58	894,31	0,00	R\$ 223,58	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 223,58	-R\$ 894,31
15410.8.18.1	PINI	MICÔRIO de louça individual	un	4,00	R\$ 330,89	1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
15410.8.10.1	PINI	CHUVEIRO metálico com articulação	un	2,00	R\$ 169,92	339,84	0,00	R\$ 169,92	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 169,92	-R\$ 339,84
15450.8.1.2	PINI	RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1000 litros	Un	1,00	R\$ 447,15	447,15	0,00	R\$ 447,15	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 447,15	-R\$ 447,15
18.0.1		Fossa Séptica e Sumidouro										
16.08.034	FDE	FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	Un	1,00	R\$ 2.689,29	2.689,29	0,00	R\$ 2.689,29	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 2.689,29	-R\$ 2.689,29
16.09.003	FDE	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	Un	1,00	R\$ 502,02	502,02	0,00	R\$ 502,02	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 502,02	-R\$ 502,02
		Sub-Total		18,0		R\$ 19.563,87		18,0	R\$ 0,00		18,0	-R\$ 19.563,87
19.0		Pintura										
09115.8.12.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m	45,30	R\$ 16,10	729,22	0,00	R\$ 16,10	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 16,10	-R\$ 729,22
09115.8.9.12	PINI	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m²	43,53	R\$ 17,89	778,59	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-43,53	R\$ 17,89	-R\$ 778,59
09115.8.11.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m²	117,95	R\$ 17,89	2.109,67	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-117,95	R\$ 17,89	-R\$ 2.109,67
09115.8.9.8	PINI	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	15,12	R\$ 16,99	256,92	0,00	R\$ 16,99	R\$ 0,00	-15,12	R\$ 16,99	-R\$ 256,92
		Sub-Total		19,0		R\$ 3.874,40		18,0	R\$ 0,00		18,0	-R\$ 3.874,40
20.0		Vidros										
14.01.02	FDE	Vidro liso comum incolor de 3mm	m²	6,48	R\$ 52,88	342,55	0,00	R\$ 52,88	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 52,88	-R\$ 342,55
		Sub-Total		20,0		R\$ 342,55		19,0	R\$ 0,00		19,0	-R\$ 342,55
		SUB-TOTAL B				115.331,57						-115.331,57
		SUB-TOTAL ITEM 2				275.689,62						-273.269,62
ITEM 2 - CAMPO												
21.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	M2	2.984,72	R\$ 4,95	14.774,36	0,00	R\$ 4,95	R\$ 0,00	-2984,72	R\$ 4,95	

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
02510.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.430,00	1.430,00	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.430,00	-R\$ 1.430,00
02515.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.100,00	1.100,00	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.100,00	-R\$ 1.100,00
16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	12,00	R\$ 221,48	2.657,81	0,00	R\$ 221,48	R\$ 0,00	-12,00	R\$ 221,48	-R\$ 2.657,81
				Sub-Total	21,0	R\$ 19.962,18		21,0	R\$ 0,00		21,0	-R\$ 19.962,18
22.0		ALAMBRADO										
340505	CPOS	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado (somente mão de obra)	M	479,00	R\$ 37,40	17.914,80	0,00	R\$ 37,40	R\$ 0,00	-479,00	R\$ 37,40	-R\$ 17.914,80
04.01.058	FDE	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm (somente mão de obra)	m	958,00	R\$ 13,41	12.851,22	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-958,00	R\$ 13,41	-R\$ 12.851,22
04.01.031	FDE	Alvenaria de blocos de concreto e=14cm (somente mão de obra)	m²	192,00	R\$ 26,83	5.151,22	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-192,00	R\$ 26,83	-R\$ 5.151,22
12.04.001	FDE	Chapisco (somente mão de obra)	m²	575,00	R\$ 3,13	1.799,80	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-575,00	R\$ 3,13	-R\$ 1.799,80
12.04.006	FDE	Emboço desempenado (somente mão de obra)	m²	575,00	R\$ 17,89	10.284,55	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-575,00	R\$ 17,89	-R\$ 10.284,55
18.01.064	FDE	Pt-29 portão de tela para quadra (somente mão de obra)	m²	4,00	R\$ 35,77	143,09	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 35,77	-R\$ 143,09
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diâmetro 25cm - incl arranques (somente mão de obra)	m	84,00	R\$ 31,30	2.629,27	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-84,00	R\$ 31,30	-R\$ 2.629,27
02.03.001	FDE	Forma de madeira maciça (somente mão de obra)	m²	84,00	R\$ 13,41	1.126,83	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-84,00	R\$ 13,41	-R\$ 1.126,83
02.05.018	FDE	Concreto dosado e lançado fck=25mpa (somente mão de obra)	m³	16,20	R\$ 89,43	1.448,78	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-16,20	R\$ 89,43	-R\$ 1.448,78
02.04.002	FDE	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa (somente mão de obra)	kg	162,00	R\$ 3,13	507,07	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-162,00	R\$ 3,13	-R\$ 507,07
				Sub-Total	22,0	R\$ 53.856,43		22,0	R\$ 0,00		22,0	-R\$ 53.856,43
23.0		ARQUIBANCADA										
23.0.1		Fundações										
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	58,00	R\$ 42,93	2.489,76	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-58,00	R\$ 42,93	-R\$ 2.489,76
23.0.2		Escavações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	80,17	R\$ 35,77	2.867,87	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-80,17	R\$ 35,77	-R\$ 2.867,87
23.0.3		Blocos e Vigas Baldrame										
03110.8.1.9	PINI	FÓRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	M2	27,84	R\$ 44,72	1.244,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-27,84	R\$ 44,72	-R\$ 1.244,88
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	42,30	R\$ 17,33	732,85	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-42,30	R\$ 17,33	-R\$ 732,85
02720.8.8.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	2,11	R\$ 107,32	226,44	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-2,11	R\$ 107,32	-R\$ 226,44
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m²	68,03	R\$ 31,30	2.129,39	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-68,03	R\$ 31,30	-R\$ 2.129,39
23.0.4		Armaduras										

Gustavo Lopes Miguel

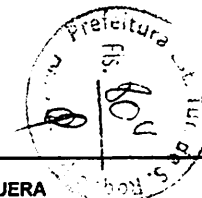


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos:

Itens onde houve aumento da quantidade:

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	820,00	R\$ 6,28	R\$ 5.133,33	0,00	R\$ 6,28	R\$ 0,00	-820,00	R\$ 6,28	-R\$ 5.133,33
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	394,00	R\$ 6,44	R\$ 2.536,98	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-394,00	R\$ 6,44	-R\$ 2.536,98
23.0.5		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	12,14	R\$ 268,29	R\$ 3.257,07	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 268,29	-R\$ 3.257,07
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	12,14	R\$ 84,96	R\$ 1.031,41	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 84,96	-R\$ 1.031,41
23.0.6		Superestrutura										
23.0.6.1		Formas										
03110.8.2.7	PINI	FÔRMA com chapa compensada resinada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/escoramentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos	M2	40,20	R\$ 69,76	R\$ 2.804,20	0,00	R\$ 69,76	R\$ 0,00	-40,20	R\$ 69,76	-R\$ 2.804,20
23.0.6.2		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	100,00	R\$ 6,26	R\$ 626,02	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 6,26	-R\$ 626,02
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	50,00	R\$ 6,44	R\$ 321,95	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-50,00	R\$ 6,44	-R\$ 321,95
23.0.6.3		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	1,50	R\$ 268,29	R\$ 402,44	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 268,29	-R\$ 402,44
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	1,50	R\$ 76,02	R\$ 114,02	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 76,02	-R\$ 114,02
23.0.6.4		Verga/cinta/Bancos										
04.01.058	FDE	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	m²	250,00	R\$ 21,46	R\$ 5.365,85	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-250,00	R\$ 21,46	-R\$ 5.365,85
02752.8.5.1	PINI	PISO DE CONCRETO fck = 15 MPa, controle tipo "B", e = 12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e = 5 cm, e armado com tela de aço CA-60	m²	41,00	R\$ 93,90	R\$ 3.850,00	0,00	R\$ 93,90	R\$ 0,00	-41,00	R\$ 93,90	-R\$ 3.850,00
04.01.031	FDE	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	m²	140,00	R\$ 53,04	R\$ 7.425,80	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-140,00	R\$ 53,04	-R\$ 7.425,80
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	15,37	R\$ 17,33	R\$ 266,29	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-15,37	R\$ 17,33	-R\$ 266,29
12.04.001	FDE	Chapisco	m²	395,00	R\$ 3,80	R\$ 1.501,32	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 3,80	-R\$ 1.501,32
12.04.006	FDE	Emboço desempenado	m²	61,50	R\$ 28,62	R\$ 1.760,00	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 28,62	-R\$ 1.760,00
09705.8.3.6	PINI	REBOCO para parede externa, hidrófugo tipo massa raspada, com argamassa pré-fabricada, e=7 mm	m²	61,50	R\$ 19,67	R\$ 1.210,00	0,00	R\$ 19,67	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 19,67	-R\$ 1.210,00
24.0		Sub-Total		23.0		R\$ 47.297,86		23.0	R\$ 0,00		23.0	-R\$ 47.297,86
24.0		PINTURA										
15.02.005	FDE	Latex (somente mão de obra)	m²	575,00	R\$ 5,37	R\$ 3.085,37	0,00	R\$ 5,37	R\$ 0,00	-575,00	R\$ 5,37	-R\$ 3.085,37
25.0		Sub-Total		24.0		R\$ 3.085,37		24.0	R\$ 0,00		24.0	-R\$ 3.085,37
25.0		GRAMA										
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (somente mão de obra)	m²	5.856,00	R\$ 3,58	R\$ 20.948,26	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-5856,00	R\$ 3,58	-R\$ 20.948,26

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

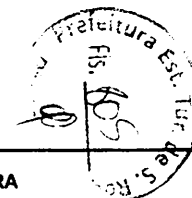
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve alteração de quantidade

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
340101	CPOS	Terra vegetal orgânica comum (somente mão de obra)	m³	488,48	R\$ 0,89	418,97	0,00	R\$ 0,89	R\$ 0,00	-488,48	R\$ 0,89	-R\$ 418,97
				Sub-Total	25,0	R\$ 21.367,26		25,0	R\$ 0,00		25,0	-R\$ 21.367,26
26.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
26.0.1		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS										
02620.8.4.1	PINI	VALA para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e reaterro	M3	120,00	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-120,00	R\$ 66,00	-R\$ 7.920,00
74167/001	SINAPI	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-80) BIDIM	M2	682,40	R\$ 13,20	R\$ 8.743,88	0,00	R\$ 13,20	R\$ 0,00	-682,40	R\$ 13,20	-R\$ 8.743,88
02632.3.1.4	PINI	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais (diâmetro da seção: 600 mm)	m	92,50	R\$ 115,50	R\$ 10.683,75	0,00	R\$ 115,50	R\$ 0,00	-92,50	R\$ 115,50	-R\$ 10.683,75
26.0.2		Pluvial - Caixas de Passagem - alvenaria										
02620.8.1.8	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	2,00	R\$ 495,00	990,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 495,00	-R\$ 990,00
				Sub-total	26,0	R\$ 28.337,43		26,0	R\$ 0,00		26,0	-R\$ 28.337,43
27.0		Limpeza Geral										
16.11.005	FDE	Limpeza da obra	m²	958,00	R\$ 6,26	5.997,24	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-958,00	R\$ 6,26	-R\$ 5.997,24
				Sub-total	27,0	R\$ 5.997,24		27,0	R\$ 0,00		27,0	-R\$ 5.997,24
				Sub-TOTAL C		R\$ 179.903,76						-R\$ 179.903,76
ITEM 2 - VESTIÁRIO												
28.0		Infraestrutura										
28.0.1		Fundações										
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diâmetro 25cm incluso arranques	m	47,50	R\$ 42,93	2.039,02	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-47,50	R\$ 42,93	-R\$ 2.039,02
28.0.2		Escavações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	5,20	R\$ 35,77	186,02	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-5,20	R\$ 35,77	-R\$ 186,02
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado, incluso fornecimento de terra	m³	2,30	R\$ 31,30	71,99	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-2,30	R\$ 31,30	-R\$ 71,99
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	14,85	R\$ 17,33	257,28	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-14,85	R\$ 17,33	-R\$ 257,28
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	0,74	R\$ 107,32	79,41	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-0,74	R\$ 107,32	-R\$ 79,41
28.0.3		Embasamento										
02470.8.1.3	PINI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	4,95	R\$ 550,00	2.722,50	0,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	-4,95	R\$ 550,00	-R\$ 2.722,50
07110.8.1.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m²	4,95	R\$ 111,79	553,35	0,00	R\$ 111,79	R\$ 0,00	-4,95	R\$ 111,79	-R\$ 553,35

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
11-44 13345



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução de quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento de quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.376,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
28.0.4		Formas										
03110.8.1.10	PINI	FÓRMA de madeira para fundação com tábuas e sarrafos, 8 reaproveitamentos	m²	29,70	R\$ 35,77	1.062,44	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-29,70	R\$ 35,77	-R\$ 1.062,44
28.0.5		Armaduras										
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	298,51	R\$ 6,26	1.868,72	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-298,51	R\$ 6,26	-R\$ 1.868,72
28.0.6		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	2,90	R\$ 268,29	778,05	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 268,29	-R\$ 778,05
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m³	2,90	R\$ 84,96	246,38	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 84,96	-R\$ 246,38
		Sub Total				R\$ 9.865,17		28.0	0,00		28.0	-R\$ 9.865,17
29.0		Superestrutura										
29.0.1		Formas										
03110.8.1.13	PINI	FÓRMA de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	35,90	R\$ 47,40	1.701,60	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-35,90	R\$ 47,40	-R\$ 1.701,60
03110.8.1.18	PINI	FÓRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	37,80	R\$ 47,40	1.791,66	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-37,80	R\$ 47,40	-R\$ 1.791,66
29.0.2		Armaduras										
03210.8.1.10	PINI	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	223,50	R\$ 6,26	1.399,15	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-223,50	R\$ 6,26	-R\$ 1.399,15
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	245,97	R\$ 6,26	1.539,81	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-245,97	R\$ 6,26	-R\$ 1.539,81
29.0.3		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	3,51	R\$ 268,29	941,71	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 268,29	-R\$ 941,71
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	3,51	R\$ 76,02	266,82	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 76,02	-R\$ 266,82
03415.8.1.2	PINI	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	4,50	R\$ 107,32	482,93	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-4,50	R\$ 107,32	-R\$ 482,93
		Sub Total				R\$ 8.123,67		29.0	R\$ 0,00		29.0	-R\$ 8.123,67
30.0		Paredes e Painéis										
30.0.1		Alvenaria de Vedação										
04221.8.1.10	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	10,80	R\$ 49,19	531,22	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-10,80	R\$ 49,19	-R\$ 531,22
10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00	R\$ 407,00	1.628,00	0,00	R\$ 407,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 407,00	-R\$ 1.628,00
04221.8.1.11	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	160,88	R\$ 58,13	9.351,97	0,00	R\$ 58,13	R\$ 0,00	-160,88	R\$ 58,13	

Ass: 035113
Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Data: 12/05/2011



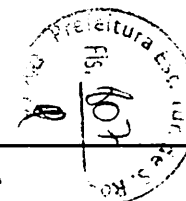
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
31.0		Cobertura		Sub Total		R\$ 11.511,19		30.0	R\$ 0,00		30.0	-R\$ 11.511,19
09500.8.6.1	PINI	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	m²	32,69	R\$ 58,13	1.900,27	0,00	R\$ 58,13	R\$ 0,00	-32,69	R\$ 58,13	-R\$ 1.900,27
07320.8.3.2	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	m²	62,11	R\$ 80,49	4.999,10	0,00	R\$ 80,49	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 80,49	-R\$ 4.999,10
06110.8.1.1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha de fibrocimento, vão de 3 a 7 m	m²	62,11	R\$ 57,24	3.554,91	0,00	R\$ 57,24	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 57,24	-R\$ 3.554,91
		Sub-Total				R\$ 10.454,28		31.0	R\$ 0,00		31.0	-R\$ 10.454,28
32.0		Pisos										
32.0.1		Lastros e Regularizações										
02752.8.1.1	PINI	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m²	38,30	R\$ 66,00	2.527,80	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-38,30	R\$ 66,00	-R\$ 2.527,80
02720.8.8.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	3,62	R\$ 107,32	388,49	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-3,62	R\$ 107,32	-R\$ 388,49
02710.8.8.4	PINI	LASTRO DE CONCRETO não estrutural impermeabilizado, e=8 cm	m²	72,24	R\$ 44,72	3.230,24	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-72,24	R\$ 44,72	-R\$ 3.230,24
09605.8.1.1	PINI	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m²	52,80	R\$ 21,46	1.133,27	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-52,80	R\$ 21,46	-R\$ 1.133,27
32.0.2		Revestimento de Pisos										
09608.8.2.2	PINI	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	44,71	R\$ 47,40	2.119,18	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-44,71	R\$ 47,40	-R\$ 2.119,18
		Sub-Total				R\$ 9.398,98		32.0	R\$ 0,00		32.0	-R\$ 9.398,98
33.0		Esquadrias de Madeira										
08210.8.3.1	PINI	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,60 x 2,10 m	Un	4,00	R\$ 330,89	1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
		Sub-Total				R\$ 1.323,58		33.0	R\$ 0,00		33.0	-R\$ 1.323,58
34.0		Elementos Metálicos / Componentes Especiais										
08510.8.1.1	PINI	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m²	6,48	R\$ 465,04	3.013,46	0,00	R\$ 465,04	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 465,04	-R\$ 3.013,46
08110.8.3.1	PINI	PORTA de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha	m²	10,19	R\$ 670,73	6.834,76	0,00	R\$ 670,73	R\$ 0,00	-10,19	R\$ 670,73	-R\$ 6.834,76
		Sub-Total				R\$ 9.848,22		34.0	R\$ 0,00		34.0	-R\$ 9.848,22
35.0		Revestimento Interno e Externo										
35.0.1		Chapisco										
09705.8.12.5	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m²	382,53	R\$ 4,47	1.710,50	0,00	R\$ 4,47	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 4,47	-R\$ 1.710,50
35.0.2		Emboço										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
13346



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

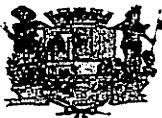
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
09705.8.2.14	PINI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna ou externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	382,53	R\$ 28,62	10 947,20	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 28,62	-R\$ 10.947,20
09906.8.3.1	PINI	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	45,30	R\$ 10,73	486,15	0,00	R\$ 10,73	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 10,73	-R\$ 486,15
09706.8.1.7	PINI	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	170,30	R\$ 38,46	6 548,93	0,00	R\$ 38,46	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 38,46	-R\$ 6.548,93
09706.8.5.2	PINI	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	170,30	R\$ 7,70	1 311,31	0,00	R\$ 7,70	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 7,70	-R\$ 1 311,31
36.0		Instalações Elétricas										
36.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone										
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, DN25mm (3/4")	m	40,00	R\$ 13,41	536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
36.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfição										
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	m	80,00	R\$ 2,24	178,88	0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	-80,00	R\$ 2,24	-R\$ 178,88
36.0.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas										
16143.8.2.9	PINI	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	Un	6,00	R\$ 19,25	115,50	0,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 19,25	-R\$ 115,50
16143.8.6.1	PINI	Tomada dois pólos mais terra 20A - 250V	Un	6,00	R\$ 27,50	165,00	0,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 27,50	-R\$ 165,00
36.0.4		Luminárias Internas										
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo caixa de sobrepor	Un	10,00	R\$ 165,00	1 650,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 165,00	-R\$ 1 650,00
37.0		Instalações Hidráulicas										
02510.8.2.1	PINI	ABRIGO para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,85 x 0,30	un	1,00	R\$ 671,00	671,00	0,00	R\$ 671,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 671,00	-R\$ 671,00
15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	4,00	R\$ 160,98	643,90	0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 160,98	-R\$ 643,90
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS	Un	1,00	R\$ 1 725,30	1 725,30	0,00	R\$ 1 725,30	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1 725,30	-R\$ 1 725,30
15410.8.14.3	PINI	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	Un	4,00	R\$ 438,21	1 752,85	0,00	R\$ 438,21	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 438,21	-R\$ 1 752,85
15410.3.36.2	PINI	Coluna de louça para lavatório - padrão popular	Un	4,00	R\$ 44,72	178,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 44,72	-R\$ 178,88
15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	Un	67,00	R\$ 13,41	898,78	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-67,00	R\$ 13,41	-R\$ 898,78
15142.8.22.3	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	Un	40,00	R\$ 17,89	715,45	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 17,89	-R\$ 715,45
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	Un	36,00	R\$ 26,83	965,85	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-36,00	R\$ 26,83	-R\$ 965,85
15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	Un	52,00	R\$ 37,56	1 953,17	0,00	R\$ 37,56	R\$ 0,00	-52,00	R\$ 37,56	-R\$ 1 953,17
15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	Un	30,00	R\$ 28,62	858,54	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 28,62	-R\$ 858,54

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 12216



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

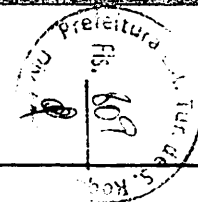
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
02620.8.1.4	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, lampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	Un	4,00	R\$ 495,00	1.980,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 495,00	-R\$ 1.980,00
15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	Un	2,00	R\$ 71,54	143,09	0,00	R\$ 71,54	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 71,54	-R\$ 143,09
15110.8.1.14	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	Un	5,00	R\$ 126,99	634,98	0,00	R\$ 126,99	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 126,99	-R\$ 634,98
15155.8.3.1	PINI	RALO de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	Un	5,00	R\$ 49,19	245,93	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 49,19	-R\$ 245,93
15110.8.3.1	PINI	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	Un	4,00	R\$ 223,58	894,31	0,00	R\$ 223,58	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 223,58	-R\$ 894,31
15410.8.18.1	PINI	MICTÓRIO de louça individual	un	4,00	R\$ 330,89	1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
15410.8.10.1	PINI	CHUVEIRO metálico com articulação	un	2,00	R\$ 169,92	339,84	0,00	R\$ 169,92	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 169,92	-R\$ 339,84
15450.8.1.2	PINI	RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1000 litros	Un	1,00	R\$ 447,15	447,15	0,00	R\$ 447,15	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 447,15	-R\$ 447,15
38.0		Pintura				R\$ 16.372,56		37,0	R\$ 0,00		37,0	-R\$ 16.372,56
09115.8.12.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m	45,30	R\$ 14,31	648,20	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 14,31	-R\$ 648,20
09115.8.9.12	PINI	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m²	43,53	R\$ 15,20	661,80	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-43,53	R\$ 15,20	-R\$ 661,80
09115.8.11.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m²	117,95	R\$ 15,20	1.793,22	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-117,95	R\$ 15,20	-R\$ 1.793,22
09115.8.9.8	PINI	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	15,12	R\$ 15,20	229,87	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-15,12	R\$ 15,20	-R\$ 229,87
39.0		Vidros				R\$ 3.333,09		38,0	R\$ 0,00		38,0	-R\$ 3.333,09
14.01.02	FDE	Vidro liso comum incolor de 3mm	m²	6,48	R\$ 52,88	342,55	0,00	R\$ 52,88	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 52,88	-R\$ 342,55
						R\$ 342,55		39,0	R\$ 0,00		39,0	-R\$ 342,55
						104.223,33						-R\$ 104.223,33
						284.127,09						-R\$ 284.127,09
ITEM 3 - CAMPO												
40.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO de obra, execução de gabarito	M2	5.900,72	R\$ 4,95	29.208,56	0,00	R\$ 4,95	R\$ 0,00	-5900,72	R\$ 4,95	-R\$ 29.208,56
02510.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.430,00	1.430,00	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.430,00	-R\$ 1.430,00
02515.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.100,00	1.100,00	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.100,00	-R\$ 1.100,00
16.06.076	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	12,00	R\$ 221,48	2.657,81	0,00	R\$ 221,48	R\$ 0,00	-12,00	R\$ 221,48	-R\$ 2.657,81
41.0		ALAMBRADO				R\$ 34.396,38		40,0	R\$ 0,00		40,0	-R\$ 34.396,38

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

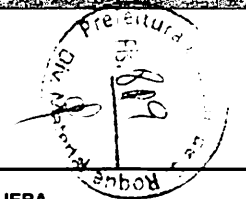
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
340101	CPOS	Terra vegetal orgânica comum (somente mão de obra)	m²	200,00	R\$ 0,89	R\$ 178,88	0,00	R\$ 0,89	R\$ 0,00	-200,00	R\$ 0,89	-R\$ 178,88
				Sub-Total	64,0	R\$ 21.127,15		64,0	R\$ 0,00		64,0	-R\$ 21.127,15
65.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
65.0.1		REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS										
02620.8.4.1	PINI	VALA para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retardo	M3	108,50	R\$ 66,00	R\$ 7.161,00	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-108,50	R\$ 66,00	-R\$ 7.161,00
74167/001	SINAPI	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTÊXTIL RT-31 (ANT OP-60) BIDIM	M2	1.019,00	R\$ 13,20	R\$ 13.450,80	0,00	R\$ 13,20	R\$ 0,00	-1019,00	R\$ 13,20	-R\$ 13.450,80
02632.3.1.4	PINI	Tubo de concreto armado PA-2 para águas pluviais (diâmetro da seção: 600 mm)	m	45,00	R\$ 115,50	R\$ 5.197,50	0,00	R\$ 115,50	R\$ 0,00	-45,00	R\$ 115,50	-R\$ 5.197,50
16.13.001	FDE	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	M3	5,00	R\$ 23,53	R\$ 117,65	0,00	R\$ 23,53	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 23,53	-R\$ 117,65
04.01.031	FDE	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	9,80	R\$ 53,04	R\$ 509,20	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-9,80	R\$ 53,04	-R\$ 509,20
04.01.003	FDE	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACIÇO E=1 TIJOLO	M2	0,50	R\$ 114,78	R\$ 57,39	0,00	R\$ 114,78	R\$ 0,00	-0,50	R\$ 114,78	-R\$ 57,39
13.80.002	FDE	LASTRO DE CONCRETO	M3	0,50	R\$ 330,89	R\$ 165,45	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-0,50	R\$ 330,89	-R\$ 165,45
65.0.2		Pluvial - Caixas de Passagem - alvenaria										
02620.8.1.6	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	UN	4,00	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 495,00	-R\$ 1.980,00
				SUB-TOTAL	65,0	R\$ 28.638,98		65,0	R\$ 0,00		65,0	-R\$ 28.638,98
66.0		Limpeza Geral										
16.11.005	FDE	Limpeza da obra	m²	810,00	R\$ 6,26	R\$ 5.070,73	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-810,00	R\$ 6,26	-R\$ 5.070,73
				Sub-TOTAL	66,0	R\$ 5.070,73		66,0	R\$ 0,00		66,0	-R\$ 5.070,73
				SUB-TOTAL G		R\$ 203.395,95			R\$ 0,00			-R\$ 203.395,95
ITEM 4 - VESTIÁRIO												
67.0		Infraestrutura										
67.0.1		Fundações										
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diâmetro 25cm incluso arranques	m	47,50	R\$ 42,93	R\$ 2.039,02	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-47,50	R\$ 42,93	-R\$ 2.039,02
67.0.2		Escavações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	5,20	R\$ 35,77	R\$ 186,02	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-5,20	R\$ 35,77	-R\$ 186,02
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado, incluso fornecimento de terra	m³	2,30	R\$ 31,30	R\$ 71,99	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-2,30	R\$ 31,30	-R\$ 71,99
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m³	14,85	R\$ 17,33	R\$ 257,28	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-14,85	R\$ 17,33	-R\$ 257,28
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m³	0,74	R\$ 107,32	R\$ 79,41	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-0,74	R\$ 107,32	-R\$ 79,41
67.0.3		Embasamento										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos:

Itens onde houve aumento da quantidade:

Itens novos:

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
340505	CPOS	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado (somente mão de obra)	M	405,00	R\$ 37,40	R\$ 15.147,00	0,00	R\$ 37,40	R\$ 0,00	-405,00	R\$ 37,40	-R\$ 15.147,00
04.01.058	FDE	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm (somente mão de obra)	m	810,00	R\$ 21,46	R\$ 17.385,37	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-810,00	R\$ 21,46	-R\$ 17.385,37
04.01.031	FDE	Alvenaria de blocos de concreto e=14cm (somente mão de obra)	m²	162,00	R\$ 53,04	R\$ 8.592,72	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-162,00	R\$ 53,04	-R\$ 8.592,72
12.04.001	FDE	Chapisco (somente mão de obra)	m²	486,00	R\$ 3,80	R\$ 1.847,20	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-486,00	R\$ 3,80	-R\$ 1.847,20
12.04.006	FDE	Emboço desempenado (somente mão de obra)	m²	486,00	R\$ 28,62	R\$ 13.908,29	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-486,00	R\$ 28,62	-R\$ 13.908,29
18.01.064	FDE	Pt-29 portao de tela para quadra (somente mão de obra)	m²	4,00	R\$ 35,77	R\$ 143,09	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 35,77	-R\$ 143,09
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques (somente mão de obra)	m	71,00	R\$ 42,93	R\$ 3.047,80	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-71,00	R\$ 42,93	-R\$ 3.047,80
02.03.001	FDE	Forma de madeira maciça (somente mão de obra)	m²	40,00	R\$ 13,41	R\$ 536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
02.05.018	FDE	Concreto dosado e lançado fck=25mpa (somente mão de obra)	m³	16,20	R\$ 89,43	R\$ 1.448,78	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-16,20	R\$ 89,43	-R\$ 1.448,78
02.04.002	FDE	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa (somente mão de obra)	kg	162,00	R\$ 3,13	R\$ 507,07	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-162,00	R\$ 3,13	-R\$ 507,07
			SUB-TOTAL		41,0	R\$ 62.563,90		41,0	R\$ 0,00	41,0		-R\$ 62.563,90
42.0		ARQUIBANCADA										
42.0.1		Fundações										
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	58,00	R\$ 42,93	R\$ 2.489,76	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-58,00	R\$ 42,93	-R\$ 2.489,76
42.0.2		Escavações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	80,17	R\$ 35,77	R\$ 2.867,87	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-80,17	R\$ 35,77	-R\$ 2.867,87
42.0.3		Blocos e Vigas Baldrame										
03110.8.1.9	PINI	FÓRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	M2	27,84	R\$ 44,72	R\$ 1.244,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-27,84	R\$ 44,72	-R\$ 1.244,88
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	42,30	R\$ 17,33	R\$ 732,85	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-42,30	R\$ 17,33	-R\$ 732,85
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	2,11	R\$ 107,32	R\$ 226,44	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-2,11	R\$ 107,32	-R\$ 226,44
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m²	68,03	R\$ 31,30	R\$ 2.129,39	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-68,03	R\$ 31,30	-R\$ 2.129,39
42.0.4		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	820,00	R\$ 6,26	R\$ 5.133,33	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-820,00	R\$ 6,26	-R\$ 5.133,33
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	394,00	R\$ 6,44	R\$ 2.536,98	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-394,00	R\$ 6,44	-R\$ 2.536,98
42.0.5		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	12,14	R\$ 268,29	R\$ 3.257,07	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 268,29	-R\$ 3.257,07
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	12,14	R\$ 84,96	R\$ 1.031,41	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 84,96	-R\$ 1.031,41
42.0.6		Superestrutura										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (81,00m X 98,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



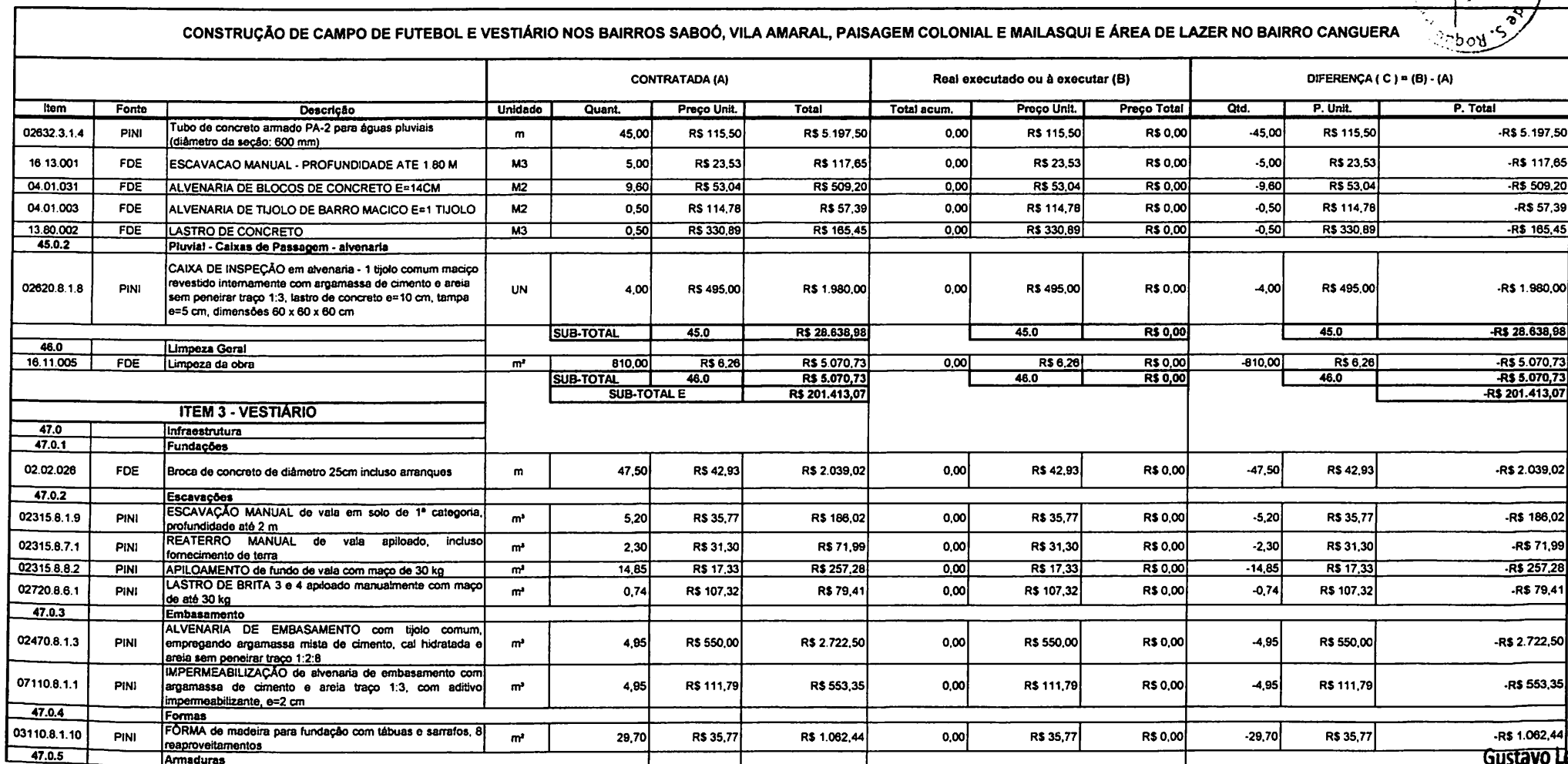
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
42.0.6.1		Formas										
03110.8.2.7	PINI	FÓRMA com chapa compensada resinada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/escoramentos com pontalões 7,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos	M2	40,20	R\$ 69,76	R\$ 2.804,20	0,00	R\$ 69,76	R\$ 0,00	-40,20	R\$ 69,76	-R\$ 2.804,20
42.0.6.2		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	100,00	R\$ 6,26	R\$ 626,02	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 6,26	-R\$ 626,02
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	50,00	R\$ 6,44	R\$ 321,95	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-50,00	R\$ 6,44	-R\$ 321,95
42.0.6.3		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	1,50	R\$ 268,29	R\$ 402,44	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 268,29	-R\$ 402,44
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	1,50	R\$ 76,02	R\$ 114,02	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 76,02	-R\$ 114,02
42.0.6.4		Verga/cinta/Bancos										
04.01.058	FDE	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	m²	250,00	R\$ 21,46	R\$ 5.365,85	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-250,00	R\$ 21,46	-R\$ 5.365,85
02752.8.5.1	PINI	PISO DE CONCRETO fck = 15 MPa, controle tipo "B", e = 12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e = 5 cm, e armado com tela de aço CA-60	m²	41,00	R\$ 93,90	R\$ 3.850,00	0,00	R\$ 93,90	R\$ 0,00	-41,00	R\$ 93,90	-R\$ 3.850,00
04.01.031	FDE	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	m²	140,00	R\$ 53,04	R\$ 7.425,80	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-140,00	R\$ 53,04	-R\$ 7.425,80
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	15,37	R\$ 17,33	R\$ 266,29	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-15,37	R\$ 17,33	-R\$ 266,29
12.04.001	FDE	Chapisco	m²	395,00	R\$ 3,80	R\$ 1.501,32	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 3,80	-R\$ 1.501,32
12.04.006	FDE	Emboço desempenado	m²	61,50	R\$ 28,62	R\$ 1.760,00	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 28,62	-R\$ 1.760,00
09705.8.3.6	PINI	REBOCO para parede externa, hidrófugo tipo massa raspada, com argamassa pré-fabricada, e=7 mm	m²	61,50	R\$ 19,67	R\$ 1.210,00	0,00	R\$ 19,67	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 19,67	-R\$ 1.210,00
		SUB-TOTAL		42,0		R\$ 47.297,86		42,0	R\$ 0,00		42,0	-R\$ 47.297,86
43.0		PINTURA										
15.02.005	FDE	Latex (somente mão de obra)	m²	432,00	R\$ 5,37	R\$ 2.318,05	0,00	R\$ 5,37	R\$ 0,00	-432,00	R\$ 5,37	-R\$ 2.318,05
		SUB-TOTAL		43,0		R\$ 2.318,05		43,0	R\$ 0,00		43,0	-R\$ 2.318,05
44.0		Grama										
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (somente mão de obra)	m²	5.856,00	R\$ 3,58	R\$ 20.948,29	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-5856,00	R\$ 3,58	-R\$ 20.948,29
340101	CPOS	Terra vegetal orgânica comum (somente mão de obra)	m³	200,00	R\$ 0,89	R\$ 178,86	0,00	R\$ 0,89	R\$ 0,00	-200,00	R\$ 0,89	-R\$ 178,86
		SUB-TOTAL		44,0		R\$ 21.127,15		44,0	R\$ 0,00		44,0	-R\$ 21.127,15
45.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
45.0.1		REDE DE AGUAS PLUVIAIS										
02620.8.4.1	PINI	VALA para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retardo	M3	106,50	R\$ 66,00	R\$ 7.161,00	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-106,50	R\$ 66,00	-R\$ 7.161,00
74187/001	SINAPI	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BIDIM	M2	1.019,00	R\$ 13,20	R\$ 13.450,80	0,00	R\$ 13,20	R\$ 0,00	-1019,00	R\$ 13,20	-R\$ 13.450,80

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (81,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUEIRA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



Gustavo Lopes Migue
Chefe de Serviço Técnico
Bairro 13315



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

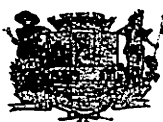
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 98,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	298,51	R\$ 6,26	R\$ 1.868,72	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-298,51	R\$ 6,26	-R\$ 1.868,72
47.0.6		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	2,90	R\$ 268,29	R\$ 778,05	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 268,29	-R\$ 778,05
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m³	2,90	R\$ 84,96	R\$ 248,38	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 84,96	-R\$ 248,38
48.0		Sub Total		47,0		R\$ 9.865,17		47,0	R\$ 0,00		47,0	-R\$ 9.865,17
48.0.1		Superestrutura										
48.0.1		Formas										
03110.8.1.13	PINI	FÓRMA de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	35,90	R\$ 47,40	R\$ 1.701,60	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-35,90	R\$ 47,40	-R\$ 1.701,60
03110.8.1.18	PINI	FÓRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos	m²	37,80	R\$ 47,40	R\$ 1.791,66	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-37,80	R\$ 47,40	-R\$ 1.791,66
48.0.2		Armaduras										
03210.8.1.10	PINI	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	223,50	R\$ 6,26	R\$ 1.399,15	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-223,50	R\$ 6,26	-R\$ 1.399,15
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	245,97	R\$ 6,26	R\$ 1.539,81	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-245,97	R\$ 6,26	-R\$ 1.539,81
48.0.3		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	3,51	R\$ 268,29	R\$ 941,71	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 268,29	-R\$ 941,71
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	3,51	R\$ 76,02	R\$ 266,82	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 76,02	-R\$ 266,82
03415.8.1.2	PINI	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, interreio 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	4,50	R\$ 107,32	R\$ 482,93	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-4,50	R\$ 107,32	-R\$ 482,93
49.0		Sub Total		48,0		R\$ 8.123,67		48,0	R\$ 0,00		48,0	-R\$ 8.123,67
49.0.1		Paredes e Painéis										
49.0.1		Alvenaria de Vedação										
04221.8.1.10	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	10,80	R\$ 49,19	R\$ 531,22	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-10,80	R\$ 49,19	-R\$ 531,22
10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00	R\$ 407,00	R\$ 1.628,00	0,00	R\$ 407,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 407,00	-R\$ 1.628,00
04221.8.1.11	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	160,88	R\$ 58,13	R\$ 9.351,97	0,00	R\$ 58,13	R\$ 0,00	-160,88	R\$ 58,13	-R\$ 9.351,97
50.0		Sub-Total		49,0		R\$ 11.511,19		49,0	R\$ 0,00		49,0	-R\$ 11.511,19
50.0		Cobertura										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



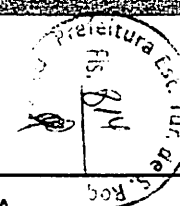
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

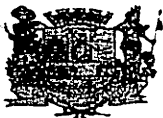
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
09500.8.6.1	PINI	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	m²	32,89	R\$ 58,13	R\$ 1.900,27	0,00	R\$ 58,13	R\$ 0,00	-32,89	R\$ 58,13	-R\$ 1.900,27
07320.8.3.2	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	m²	62,11	R\$ 80,49	R\$ 4.999,10	0,00	R\$ 80,49	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 80,49	-R\$ 4.999,10
06110.8.1.1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha de fibrocimento, vão de 3 a 7 m	m²	62,11	R\$ 57,24	R\$ 3.554,91	0,00	R\$ 57,24	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 57,24	-R\$ 3.554,91
51.0		Pisos										
51.0.1		Lastros e Regularizações										
02752.8.1.1	PINI	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m²	38,30	R\$ 66,00	R\$ 2.527,80	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-38,30	R\$ 66,00	-R\$ 2.527,80
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	3,62	R\$ 107,32	R\$ 388,49	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-3,62	R\$ 107,32	-R\$ 388,49
02710.8.6.4	PINI	LASTRO DE CONCRETO não estrutural impermeabilizado, e=8 cm	m²	72,24	R\$ 44,72	R\$ 3.230,24	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-72,24	R\$ 44,72	-R\$ 3.230,24
09605.8.1.1	PINI	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m²	52,80	R\$ 21,46	R\$ 1.133,27	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-52,80	R\$ 21,46	-R\$ 1.133,27
51.0.2		Revestimento de Pisos										
09606.8.2.2	PINI	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	44,71	R\$ 47,40	R\$ 2.119,18	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-44,71	R\$ 47,40	-R\$ 2.119,18
52.0		Esquadrias de Madeira										
08210.8.3.1	PINI	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,60 x 2,10 m	Un	4,00	R\$ 330,89	R\$ 1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
53.0		Elementos Metálicos / Componentes Especiais										
08510.8.1.1	PINI	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m²	6,48	R\$ 465,04	R\$ 3.013,46	0,00	R\$ 465,04	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 465,04	-R\$ 3.013,46
08110.8.3.1	PINI	PORTA de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha	m²	10,19	R\$ 670,73	R\$ 6.834,76	0,00	R\$ 670,73	R\$ 0,00	-10,19	R\$ 670,73	-R\$ 6.834,76
54.0		Revestimento Interno e Externo										
54.0.1		Chapisco										
09705.8.12.5	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m²	382,53	R\$ 4,47	R\$ 1.710,50	0,00	R\$ 4,47	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 4,47	-R\$ 1.710,50
54.0.2		Emboço										
09705.8.2.14	PINI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna ou externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	382,53	R\$ 28,62	R\$ 10.947,20	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 28,62	-R\$ 10.947,20

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



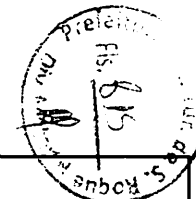
PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
09906.8.3.1	PINI	EMASSAMENTO de parede interna com massa comida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	45,30	R\$ 10,73	R\$ 486,15	0,00	R\$ 10,73	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 10,73	-R\$ 486,15
09706.8.1.7	PINI	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	170,30	R\$ 38,46	R\$ 6.548,93	0,00	R\$ 38,46	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 38,46	-R\$ 6.548,93
09706.8.5.2	PINI	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	170,30	R\$ 7,70	R\$ 1.311,31	0,00	R\$ 7,70	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 7,70	-R\$ 1.311,31
		Sub-Total			54,0	R\$ 21.004,09		54,0	R\$ 0,00		54,0	-R\$ 21.004,09
55.0		Instalações Elétricas										
55.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone										
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, DN25mm (3/4")	m	40,00	R\$ 13,41	R\$ 536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
55.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfiamento										
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	m	80,00	R\$ 2,24	R\$ 178,88	0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	-80,00	R\$ 2,24	-R\$ 178,88
55.0.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas										
16143.8.2.9	PINI	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	Un	6,00	R\$ 19,25	R\$ 115,50	0,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 19,25	-R\$ 115,50
16143.8.6.1	PINI	Tomada dois pólos mais terra 20A - 250V	Un	6,00	R\$ 27,50	R\$ 165,00	0,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 27,50	-R\$ 165,00
55.0.4		Luminárias Internas										
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo calha de sobrepor	Un	10,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 165,00	-R\$ 1.650,00
		Sub-Total			55,0	R\$ 2.645,95		55,0	R\$ 0,00		55,0	-R\$ 2.645,95
56.0		Instalações Hidráulicas										
02510.8.2.1	PINI	ABRIGO para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,85 x 0,30	un	1,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	0,00	R\$ 671,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 671,00	-R\$ 671,00
15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	4,00	R\$ 160,98	R\$ 643,90	0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 160,98	-R\$ 643,90
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS	Un	1,00	R\$ 1.725,30	R\$ 1.725,30	0,00	R\$ 1.725,30	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.725,30	-R\$ 1.725,30
15410.8.14.3	PINI	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	Un	4,00	R\$ 438,21	R\$ 1.752,85	0,00	R\$ 438,21	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 438,21	-R\$ 1.752,85
15410.3.36.2	PINI	Coluna de louça para lavatório - padrão popular	Un	4,00	R\$ 44,72	R\$ 178,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 44,72	-R\$ 178,88
15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	Un	67,00	R\$ 13,41	R\$ 898,78	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-67,00	R\$ 13,41	-R\$ 898,78
15142.8.22.3	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	Un	40,00	R\$ 17,89	R\$ 715,45	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 17,89	-R\$ 715,45
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	Un	38,00	R\$ 26,83	R\$ 965,85	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-38,00	R\$ 26,83	-R\$ 965,85
15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	Un	52,00	R\$ 37,56	R\$ 1.953,17	0,00	R\$ 37,56	R\$ 0,00	-52,00	R\$ 37,56	-R\$ 1.953,17
15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	Un	30,00	R\$ 28,62	R\$ 858,54	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 28,62	-R\$ 858,54
02620.8.1.4	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 80 cm	Un	4,00	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 495,00	-R\$ 1.980,00
15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	Un	2,00	R\$ 71,54	R\$ 143,08	0,00	R\$ 71,54	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 71,54	-R\$ 143,08

Gustavo Lopes Miguel
R\$ 143,08
Chefe de Serviço Técnico
Matr 12216



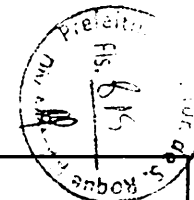
PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
09906.8.3.1	PINI	EMASSAMENTO de parede interna com massa comida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	45,30	R\$ 10,73	R\$ 486,15	0,00	R\$ 10,73	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 10,73	-R\$ 486,15
09706.8.1.7	PINI	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas e prumo	m²	170,30	R\$ 38,46	R\$ 6.548,93	0,00	R\$ 38,46	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 38,46	-R\$ 6.548,93
09706.8.5.2	PINI	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	170,30	R\$ 7,70	R\$ 1.311,31	0,00	R\$ 7,70	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 7,70	-R\$ 1.311,31
		Sub-Total			54,0	R\$ 21.004,09		54,0	R\$ 0,00		54,0	-R\$ 21.004,09
55.0		Instalações Elétricas										
55.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone										
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, DN25mm (3/4")	m	40,00	R\$ 13,41	R\$ 536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
55.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfição										
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	m	80,00	R\$ 2,24	R\$ 178,88	0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	-80,00	R\$ 2,24	-R\$ 178,88
55.0.3		Pontos de Interruptores e Tomadas										
16143.8.2.9	PINI	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	Un	8,00	R\$ 19,25	R\$ 115,50	0,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	-8,00	R\$ 19,25	-R\$ 115,50
16143.8.6.1	PINI	Tomada dois pólos mais terra 20A - 250V	Un	6,00	R\$ 27,50	R\$ 165,00	0,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 27,50	-R\$ 165,00
55.0.4		Luminárias Internas										
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo calha de sobrepor	Un	10,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 165,00	-R\$ 1.650,00
		Sub-Total			55,0	R\$ 2.645,95		55,0	R\$ 0,00		55,0	-R\$ 2.645,95
56.0		Instalações Hidráulicas										
02510.8.2.1	PINI	ABRIGO para cavaleta em alvenaria, dimensões 0,85 x 0,85 x 0,30	un	1,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	0,00	R\$ 671,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 671,00	-R\$ 671,00
15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	4,00	R\$ 160,98	R\$ 643,90	0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 160,98	-R\$ 643,90
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS	Un	1,00	R\$ 1.725,30	R\$ 1.725,30	0,00	R\$ 1.725,30	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.725,30	-R\$ 1.725,30
15410.8.14.3	PINI	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	Un	4,00	R\$ 438,21	R\$ 1.752,85	0,00	R\$ 438,21	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 438,21	-R\$ 1.752,85
15410.3.38.2	PINI	Coluna de louça para lavatório - padrão popular	Un	4,00	R\$ 44,72	R\$ 178,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 44,72	-R\$ 178,88
15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	Un	87,00	R\$ 13,41	R\$ 888,78	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-87,00	R\$ 13,41	-R\$ 888,78
15142.8.22.3	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	Un	40,00	R\$ 17,89	R\$ 715,45	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 17,89	-R\$ 715,45
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	Un	36,00	R\$ 26,83	R\$ 965,85	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-36,00	R\$ 26,83	-R\$ 965,85
15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	Un	52,00	R\$ 37,56	R\$ 1.953,17	0,00	R\$ 37,56	R\$ 0,00	-52,00	R\$ 37,56	-R\$ 1.953,17
15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	Un	30,00	R\$ 28,62	R\$ 858,54	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 28,62	-R\$ 858,54
02620.8.1.4	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	Un	4,00	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 495,00	-R\$ 1.980,00
15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopia Ø 20 mm (3/4")	Un	2,00	R\$ 71,54	R\$ 143,09	0,00	R\$ 71,54	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 71,54	-R\$ 143,09

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
12216



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

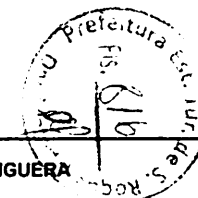
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

(Item onde houve redução da quantidade ou foram excluídos)

(Item onde houve aumento da quantidade)

(Item novo)

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
15110.8.1.14	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	Un	5,00	R\$ 126,99	R\$ 634,96	0,00	R\$ 126,99	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 126,99	-R\$ 634,96
15155.8.3.1	PINI	RALO de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	Un	5,00	R\$ 49,19	R\$ 245,93	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 49,19	-R\$ 245,93
15110.8.3.1	PINI	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	Un	4,00	R\$ 223,58	R\$ 894,31	0,00	R\$ 223,58	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 223,58	-R\$ 894,31
15410.8.18.1	PINI	MICTÓRIO de louça individual	un	4,00	R\$ 330,89	R\$ 1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
15410.8.10.1	PINI	CHUVEIRO metálico com articulação	un	2,00	R\$ 169,92	R\$ 339,84	0,00	R\$ 169,92	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 169,92	-R\$ 339,84
15450.8.1.2	PINI	RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1000 litros	Un	1,00	R\$ 447,15	R\$ 447,15	0,00	R\$ 447,15	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 447,15	-R\$ 447,15
			Sub-Total		56,0	R\$ 16.372,56		56,0	R\$ 0,00		56,0	-R\$ 16.372,56
57,0												
			Pintura									
09115.8.12.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m	45,30	R\$ 14,31	R\$ 648,20	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 14,31	-R\$ 648,20
09115.8.9.12	PINI	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m²	43,53	R\$ 15,20	R\$ 661,80	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-43,53	R\$ 15,20	-R\$ 661,80
09115.8.11.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m²	117,95	R\$ 15,20	R\$ 1.793,22	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-117,95	R\$ 15,20	-R\$ 1.793,22
09115.8.9.8	PINI	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	15,12	R\$ 15,20	R\$ 229,87	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-15,12	R\$ 15,20	-R\$ 229,87
			Sub-Total		57,0	R\$ 3.333,09		57,0	R\$ 0,00		57,0	-R\$ 3.333,09
58,0												
			Vidros									
14.01.02	FDE	Vidro liso comum incolor de 3mm	m²	6,48	R\$ 52,86	R\$ 342,55	0,00	R\$ 52,86	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 52,86	-R\$ 342,55
			Sub-Total		58,0	R\$ 342,55		58,0	R\$ 0,00		58,0	-R\$ 342,55
			SUB-TOTAL F									
									R\$ 0,00			-R\$ 104.223,33
			TOTAL ITEM 3 (SUB-TOTAL E + SUB-TOTAL F)						R\$ 0,00			-R\$ 305.636,39
ITEM 4 - CAMPO												
59,0												
			SERVIÇOS PRELIMINARES									
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO de obra, execução de gabarito	M2	3.484,72	R\$ 4,95	17.249,36	0,00	R\$ 4,95	R\$ 0,00	-3484,72	R\$ 4,95	-R\$ 17.249,36
02510.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.430,00	1.430,00	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.430,00	-R\$ 1.430,00
02515.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	UN	1,00	R\$ 1.100,00	1.100,00	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.100,00	-R\$ 1.100,00
16.06.076	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	12,00	R\$ 221,48	2.657,81	0,00	R\$ 221,48	R\$ 0,00	-12,00	R\$ 221,48	-R\$ 2.657,81
			Sub-Total		59,0	R\$ 22.437,18		59,0	R\$ 0,00		59,0	-R\$ 22.437,18
60,0												
			MOVIMENTO DE TERRA									
60,0.1												
			ESCAVAÇÕES, MOVIMENTO DE TERRA									
02315.8.23.10	PINI	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus	m³	1.000,00	R\$ 9,90	9.900,00	0,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	-1000,00	R\$ 9,90	-R\$ 9.900,00
02335.8.1.1	PINI	CARGA do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	m³	400,00	R\$ 6,80	2.640,00	0,00	R\$ 6,80	R\$ 0,00	-400,00	R\$ 6,80	-R\$ 2.640,00

Assinado por: Miguel
de Serviço Técnico



PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos.

Itens onde houve aumento da quantidade.

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA												
			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 10 KM (PROVENIENTE DA RASPAGEM DO TERRENO)	m³	400,00	R\$ 16,50	6 600,00	0,00	R\$ 16,50	R\$ 0,00	-400,00	R\$ 16,50	-R\$ 6 600,00
02335.8.6.1	PINI	ESPALHAMENTO e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m	m³	800,00	R\$ 2,20	1 760,00	0,00	R\$ 2,20	R\$ 0,00	-800,00	R\$ 2,20	-R\$ 1 760,00
14510.8.8.10	PINI	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 10 km	m³	500,00	R\$ 16,50	8 250,00	0,00	R\$ 16,50	R\$ 0,00	-500,00	R\$ 16,50	-R\$ 8 250,00
14510.8.3.1	PINI	CARGA mecanizada de terra em caminhão basculante	m³	500,00	R\$ 1,65	825,00	0,00	R\$ 1,65	R\$ 0,00	-500,00	R\$ 1,65	-R\$ 825,00
02315.8.9.1	PINI	COMPACTAÇÃO de aterro	m²	200,00	R\$ 5,50	1 100,00	0,00	R\$ 5,50	R\$ 0,00	-200,00	R\$ 5,50	-R\$ 1 100,00
			Sub-Total	60,0		R\$ 31.075,00		60,0	R\$ 0,00		60,0	-R\$ 31.075,00
61.0		ALAMBRADO										
340505	CPOS	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado (somente mão de obra)	M	405,00	R\$ 37,40	R\$ 15 147,00	0,00	R\$ 37,40	R\$ 0,00	-405,00	R\$ 37,40	-R\$ 15 147,00
04.01.058	FDE	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm (somente mão de obra)	m	810,00	R\$ 13,41	R\$ 10 865,85	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-810,00	R\$ 13,41	-R\$ 10 865,85
04.01.031	FDE	Alvenaria de blocos de concreto e=14cm (somente mão de obra)	m²	162,00	R\$ 26,83	R\$ 4 346,34	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-162,00	R\$ 26,83	-R\$ 4 346,34
12.04.001	FDE	Chapisco (somente mão de obra)	m²	486,00	R\$ 3,13	R\$ 1 521,22	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-486,00	R\$ 3,13	-R\$ 1 521,22
12.04.006	FDE	Emboço desempenado (somente mão de obra)	m²	486,00	R\$ 17,89	R\$ 8 692,68	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-486,00	R\$ 17,89	-R\$ 8 692,68
16.01.064	FDE	Pt-29 portão de tela para quadra (somente mão de obra)	m²	4,00	R\$ 35,77	R\$ 143,09	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 35,77	-R\$ 143,09
02.02.026	FDE	Broca de concreto de diâmetro 25cm - incl arranques (somente mão de obra)	m	71,00	R\$ 31,30	R\$ 2 222,36	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-71,00	R\$ 31,30	-R\$ 2 222,36
02.03.001	FDE	Forma de madeira maciça (somente mão de obra)	m²	40,00	R\$ 13,41	R\$ 536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
02.05.018	FDE	Concreto dosado e lançado fck=25mpa (somente mão de obra)	m³	16,20	R\$ 89,43	R\$ 1 448,78	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-16,20	R\$ 89,43	-R\$ 1 448,78
02.04.002	FDE	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa (somente mão de obra)	kg	162,00	R\$ 3,13	R\$ 507,07	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-162,00	R\$ 3,13	-R\$ 507,07
			Sub-Total	61,0		R\$ 45.430,88		61,0	R\$ 0,00		61,0	-R\$ 45.430,88
62.0		ARQUIBANCADA										
62.0.1		Fundações										
02465.8.1.1	PINI	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm	m	58,00	R\$ 42,93	R\$ 2 489,76	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	-58,00	R\$ 42,93	-R\$ 2 489,76
62.0.2		Escavações										
02315.8.1.9	PINI	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	80,17	R\$ 35,77	R\$ 2 867,87	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-80,17	R\$ 35,77	-R\$ 2 867,87
62.0.3		Blocos e Vigas Baldrame										
03110.8.1.9	PINI	FÓRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	M2	27,84	R\$ 44,72	R\$ 1 244,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-27,84	R\$ 44,72	-R\$ 1 244,88
02315.8.6.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	42,30	R\$ 17,33	R\$ 732,85	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-42,30	R\$ 17,33	-R\$ 732,85
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	2,11	R\$ 107,32	R\$ 226,44	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-2,11	R\$ 107,32	-R\$ 226,44
02315.8.7.1	PINI	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	68,03	R\$ 31,30	R\$ 2 129,39	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-68,03	R\$ 31,30	-R\$ 2 129,39

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



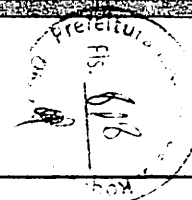
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
62.0.4		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	820,00	R\$ 6,26	R\$ 5.133,33	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-820,00	R\$ 6,26	-R\$ 5.133,33
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	394,00	R\$ 6,44	R\$ 2.536,98	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-394,00	R\$ 6,44	-R\$ 2.536,98
62.0.5		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	12,14	R\$ 268,29	R\$ 3.257,07	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 268,29	-R\$ 3.257,07
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	12,14	R\$ 84,96	R\$ 1.031,41	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-12,14	R\$ 84,96	-R\$ 1.031,41
62.0.6		Superestrutura										
62.0.6.1		Formas										
03110.8.2.7	PINI	FÔRMA com chapa compensada resinada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/escoramentos com pontalotes 7,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos	M2	40,20	R\$ 69,76	R\$ 2.804,20	0,00	R\$ 69,76	R\$ 0,00	-40,20	R\$ 69,76	-R\$ 2.804,20
62.0.6.2		Armaduras										
03210.8.1.5	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50Ø, 8 mm à Ø 20 mm, corte e dobra na obra	KG	100,00	R\$ 6,26	R\$ 626,02	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 6,26	-R\$ 626,02
03210.8.1.6	PINI	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm à 6,3 mm, corte e dobra na obra	KG	50,00	R\$ 6,44	R\$ 321,95	0,00	R\$ 6,44	R\$ 0,00	-50,00	R\$ 6,44	-R\$ 321,95
62.0.6.3		Concreto										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	M3	1,50	R\$ 268,29	R\$ 402,44	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 268,29	-R\$ 402,44
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	M3	1,50	R\$ 76,02	R\$ 114,02	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-1,50	R\$ 76,02	-R\$ 114,02
62.0.6.4		Verga/cinta/Bancos										
04.01.058	FDE	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	m²	250,00	R\$ 21,46	R\$ 5.365,85	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-250,00	R\$ 21,46	-R\$ 5.365,85
02752.8.5.1	PINI	PISO DE CONCRETO fck = 15 MPa, controle tipo "B", e = 12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e = 5 cm, e armado com tela de aço CA-60	m²	41,00	R\$ 93,90	R\$ 3.850,00	0,00	R\$ 93,90	R\$ 0,00	-41,00	R\$ 93,90	-R\$ 3.850,00
04.01.031	FDE	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	m²	140,00	R\$ 53,04	R\$ 7.425,80	0,00	R\$ 53,04	R\$ 0,00	-140,00	R\$ 53,04	-R\$ 7.425,80
02315.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vela com maço de 30 kg	m²	15,37	R\$ 17,33	R\$ 268,29	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-15,37	R\$ 17,33	-R\$ 268,29
12.04.001	FDE	Chapisco	m²	395,00	R\$ 3,80	R\$ 1.501,32	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-395,00	R\$ 3,80	-R\$ 1.501,32
12.04.006	FDE	Emboço desempenado	m²	61,50	R\$ 28,62	R\$ 1.760,00	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 28,62	-R\$ 1.760,00
09705.8.3.6	PINI	REBOCO para parede externa, hidrófugo tipo massa raspada, com argamassa pré-fabricada, e=7 mm	m²	61,50	R\$ 19,67	R\$ 1.210,00	0,00	R\$ 19,67	R\$ 0,00	-61,50	R\$ 19,67	-R\$ 1.210,00
63.0		PINTURA										
15.02.005	FDE	Latex (somente mão de obra)	m²	432,00	R\$ 5,37	R\$ 2.318,05	0,00	R\$ 5,37	R\$ 0,00	-432,00	R\$ 5,37	-R\$ 2.318,05
64.0		Grama										
340210	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (somente mão de obra)	m²	5.856,00	R\$ 3,58	R\$ 20.948,29	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-5856,00	R\$ 3,58	-R\$ 20.948,29
			Sub-total		62.0	R\$ 47.297,88		62.0	R\$ 0,00		62.0	-R\$ 47.297,88
			Sub-Total		63.0	R\$ 2.318,05		63.0	R\$ 0,00		63.0	-R\$ 2.318,05

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

(Item novo)

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
02470.8.1.3	PINI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m²	4,95	R\$ 550,00	R\$ 2.722,50	0,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	-4,95	R\$ 550,00	-R\$ 2.722,50
07110.8.1.1	PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m²	4,95	R\$ 111,79	R\$ 553,35	0,00	R\$ 111,79	R\$ 0,00	-4,95	R\$ 111,79	-R\$ 553,35
67.0.4		Formas										
03110.8.1.10	PINI	FÓRMA de madeira para fundação com tábuas e sarrafos, 8 reaproveitamentos	m²	29,70	R\$ 35,77	R\$ 1.062,44	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	-29,70	R\$ 35,77	-R\$ 1.062,44
67.0.5		Armaduras										
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	298,51	R\$ 6,26	R\$ 1.868,72	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-298,51	R\$ 6,26	-R\$ 1.868,72
67.0.6		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	2,90	R\$ 268,29	R\$ 778,05	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 268,29	-R\$ 778,05
03310.8.13.2	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m³	2,90	R\$ 84,96	R\$ 246,38	0,00	R\$ 84,96	R\$ 0,00	-2,90	R\$ 84,96	-R\$ 246,38
		Sub Total		67,0		R\$ 9.865,17		67,0	R\$ 0,00		67,0	-R\$ 9.865,17
68.0		Superestrutura										
68.0.1		Formas										
03110.8.1.13	PINI	FÓRMA de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos, 3 reaproveitamentos	m²	35,90	R\$ 47,40	R\$ 1.701,60	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-35,90	R\$ 47,40	-R\$ 1.701,60
03110.8.1.18	PINI	FÓRMA de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 reaproveitamentos	m²	37,80	R\$ 47,40	R\$ 1.791,66	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-37,80	R\$ 47,40	-R\$ 1.791,66
68.0.2		Armaduras										
03210.8.1.10	PINI	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	223,50	R\$ 6,26	R\$ 1.399,15	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-223,50	R\$ 6,26	-R\$ 1.399,15
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	245,97	R\$ 6,26	R\$ 1.539,81	0,00	R\$ 6,26	R\$ 0,00	-245,97	R\$ 6,26	-R\$ 1.539,81
68.0.3		Concreto Estrutural										
03310.8.2.6	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	3,51	R\$ 268,29	R\$ 941,71	0,00	R\$ 268,29	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 268,29	-R\$ 941,71
03310.8.13.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m³	3,51	R\$ 76,02	R\$ 266,82	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-3,51	R\$ 76,02	-R\$ 266,82
03415.8.1.2	PINI	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, interboço 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	4,50	R\$ 107,32	R\$ 482,93	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-4,50	R\$ 107,32	-R\$ 482,93
		Sub-Total		68,0		R\$ 8.123,67		67,0	R\$ 0,00		67,0	-R\$ 8.123,67
69.0		Parades e Painéis										
69.0.1		Alvenaria de Vedação										
04221.8.1.10	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	10,80	R\$ 49,19	R\$ 531,22	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-10,80	R\$ 49,19	-R\$ 531,22

-R\$ 531,22
Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr 13316



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

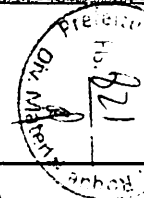
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Item onde houve aumento da quantidade

Item novo

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (81,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
10640.8.3.1	PINI	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00	R\$ 407,00	R\$ 1.628,00	0,00	R\$ 407,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 407,00	-R\$ 1.628,00
04221.8.1.11	PINI	ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	160,88	R\$ 58,13	R\$ 9.351,97	0,00	R\$ 58,13	R\$ 0,00	-160,88	R\$ 58,13	-R\$ 9.351,97
			Sub-Total		69,0	R\$ 11.511,19		69,0	R\$ 0,00		69,0	-R\$ 11.511,19
70.0	Cobertura											
09500.8.6.1	PINI	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	m²	32,69	R\$ 58,13	R\$ 1.900,27	0,00	R\$ 58,13	R\$ 0,00	-32,69	R\$ 58,13	-R\$ 1.900,27
07320.8.3.2	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	m²	62,11	R\$ 80,49	R\$ 4.999,10	0,00	R\$ 80,49	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 80,49	-R\$ 4.999,10
06110.8.1.1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha de fibrocimento, vão de 3 a 7 m	m²	62,11	R\$ 57,24	R\$ 3.554,91	0,00	R\$ 57,24	R\$ 0,00	-62,11	R\$ 57,24	-R\$ 3.554,91
			Sub-Total		70,0	R\$ 10.454,28		70,0	R\$ 0,00		70,0	-R\$ 10.454,28
71.0	Pisos											
71.0.1	Lastros e Regularizações											
02752.8.1.1	PINI	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m²	38,30	R\$ 66,00	R\$ 2.527,80	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-38,30	R\$ 66,00	-R\$ 2.527,80
02720.8.6.1	PINI	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg	m²	3,62	R\$ 107,32	R\$ 388,49	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-3,62	R\$ 107,32	-R\$ 388,49
02710.8.6.4	PINI	LASTRO DE CONCRETO não estrutural impermeabilizado, e=8 cm	m²	72,24	R\$ 44,72	R\$ 3.230,24	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-72,24	R\$ 44,72	-R\$ 3.230,24
09605.8.1.1	PINI	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m²	52,80	R\$ 21,46	R\$ 1.133,27	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-52,80	R\$ 21,46	-R\$ 1.133,27
71.0.2	Revestimento de Pisos											
09606.8.2.2	PINI	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	44,71	R\$ 47,40	R\$ 2.119,18	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-44,71	R\$ 47,40	-R\$ 2.119,18
			Sub-Total		71,0	R\$ 9.398,98		71,0	R\$ 39.585,81		71,0	R\$ 30.186,83
72.0	Estruturas de Madeira											
08210.8.3.1	PINI	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,60 x 2,10 m	Un	4,00	R\$ 330,89	R\$ 1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
			Sub-Total		72,0	R\$ 1.323,58		72,0	R\$ 0,00		72,0	-R\$ 1.323,58
73.0	Elementos Metálicos / Componentes Especiais											
08510.8.1.1	PINI	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m²	6,48	R\$ 465,04	R\$ 3.013,46	0,00	R\$ 465,04	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 465,04	-R\$ 3.013,46
08110.8.3.1	PINI	PORTA de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha	m²	10,19	R\$ 670,73	R\$ 6.834,76	0,00	R\$ 670,73	R\$ 0,00	-10,19	R\$ 670,73	-R\$ 6.834,76

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

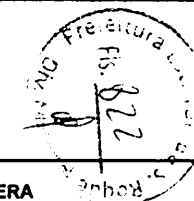
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (81,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
74.0		Revestimento interno e externo		Sub-Total	73.0	R\$ 9.848,22		73.0	R\$ 0,00		73.0	-R\$ 9.848,22
74.0.1		Chapisco										
09705.8.12.5	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m²	382,53	R\$ 4,47	R\$ 1.710,50	0,00	R\$ 4,47	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 4,47	-R\$ 1.710,50
74.0.2		Emboço										
09705.8.2.14	PINI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna ou externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	382,53	R\$ 28,62	R\$ 10.947,20	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-382,53	R\$ 28,62	-R\$ 10.947,20
09906.8.3.1	PINI	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	45,30	R\$ 10,73	R\$ 486,15	0,00	R\$ 10,73	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 10,73	-R\$ 486,15
09706.8.1.7	PINI	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	170,30	R\$ 38,46	R\$ 6.548,93	0,00	R\$ 38,46	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 38,46	-R\$ 6.548,93
09706.8.5.2	PINI	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	170,30	R\$ 7,70	R\$ 1.311,31	0,00	R\$ 7,70	R\$ 0,00	-170,30	R\$ 7,70	-R\$ 1.311,31
75.0		Instalações Elétricas		Sub-Total	74.0	R\$ 21.004,09		74.0	R\$ 0,00		74.0	-R\$ 21.004,09
75.0.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone										
16132.8.3.3	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, DN25mm (3/4")	m	40,00	R\$ 13,41	R\$ 536,59	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 13,41	-R\$ 536,59
75.0.2		Rede de Baixa Tensão - Enfição										
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	m	80,00	R\$ 2,24	R\$ 178,88	0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	-80,00	R\$ 2,24	-R\$ 178,88
75.0.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas										
16143.8.2.9	PINI	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	Un	6,00	R\$ 19,25	R\$ 115,50	0,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 19,25	-R\$ 115,50
16143.8.6.1	PINI	Tomada dois pólos mais terra 20A - 250V	Un	6,00	R\$ 27,50	R\$ 165,00	0,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 27,50	-R\$ 165,00
75.0.4		Luminárias Internas										
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo caixa de sobrepor	Un	10,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 165,00	-R\$ 1.650,00
76.0		Instalações Hidráulicas		Sub-Total	75.0	R\$ 2.645,95		75.0	R\$ 0,00		75.0	-R\$ 2.645,95
02510.8.2.1	PINI	ABRIGO para cavalette em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,65 x 0,30	un	1,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	0,00	R\$ 671,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 671,00	-R\$ 671,00
15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	4,00	R\$ 160,98	R\$ 643,90	0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 160,98	-R\$ 643,90
08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS	Un	1,00	R\$ 1.725,30	R\$ 1.725,30	0,00	R\$ 1.725,30	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.725,30	-R\$ 1.725,30
15410.8.14.3	PINI	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	Un	4,00	R\$ 438,21	R\$ 1.752,85	0,00	R\$ 438,21	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 438,21	-R\$ 1.752,85
15410.3.36.2	PINI	Coluna de louça para lavatório - padrão popular	Un	4,00	R\$ 44,72	R\$ 178,88	0,00	R\$ 44,72	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 44,72	-R\$ 178,88
15142.8.22.2	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	Un	67,00	R\$ 13,41	R\$ 898,78	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-67,00	R\$ 13,41	-R\$ 898,78
15142.8.22.3	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	Un	40,00	R\$ 17,89	R\$ 715,45	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 17,89	-R\$ 715,45
15142.8.22.5	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	Un	36,00	R\$ 26,83	R\$ 965,85	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-36,00	R\$ 26,83	-R\$ 965,85
15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e vrola, Ø 100 mm	Un	52,00	R\$ 37,56	R\$ 1.953,17	0,00	R\$ 37,56	R\$ 0,00	-52,00	R\$ 37,56	-R\$ 1.953,17

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



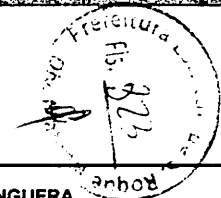
PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (81,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	Un	30,00	R\$ 28,82	R\$ 858,54	0,00	R\$ 28,82	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 28,82	-R\$ 858,54
02620.8.1.4	PINI	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 80 cm	Un	4,00	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 495,00	-R\$ 1.980,00
15110.8.1.11	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	Un	2,00	R\$ 71,54	R\$ 143,09	0,00	R\$ 71,54	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 71,54	-R\$ 143,09
15110.8.1.14	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	Un	5,00	R\$ 126,99	R\$ 634,96	0,00	R\$ 126,99	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 126,99	-R\$ 634,96
15155.8.3.1	PINI	RAIO de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	Un	5,00	R\$ 49,19	R\$ 245,93	0,00	R\$ 49,19	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 49,19	-R\$ 245,93
15110.8.3.1	PINI	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	Un	4,00	R\$ 223,58	R\$ 894,31	0,00	R\$ 223,58	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 223,58	-R\$ 894,31
15410.8.18.1	PINI	MICTÓRIO de louça individual	un	4,00	R\$ 330,89	R\$ 1.323,58	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 330,89	-R\$ 1.323,58
15410.8.10.1	PINI	CHUIVEIRO metálico com articulação	un	2,00	R\$ 169,92	R\$ 339,84	0,00	R\$ 169,92	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 169,92	-R\$ 339,84
15450.8.1.2	PINI	RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1000 litros	Un	1,00	R\$ 447,15	R\$ 447,15	0,00	R\$ 447,15	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 447,15	-R\$ 447,15
			Sub-Total		76,0	R\$ 16.372,56		76,0	R\$ 0,00		76,0	-R\$ 16.372,56
77.0			Pintura									
09115.8.12.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m	45,30	R\$ 14,31	R\$ 648,20	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-45,30	R\$ 14,31	-R\$ 648,20
09115.8.9.12	PINI	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m²	43,53	R\$ 15,20	R\$ 661,80	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-43,53	R\$ 15,20	-R\$ 661,80
09115.8.11.1	PINI	PINTURA COM TINTA LÁTEX acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m²	117,95	R\$ 15,20	R\$ 1.793,22	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-117,95	R\$ 15,20	-R\$ 1.793,22
09115.8.9.8	PINI	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	15,12	R\$ 15,20	R\$ 229,87	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-15,12	R\$ 15,20	-R\$ 229,87
			Sub-Total		77,0	R\$ 3.333,09		77,0	R\$ 0,00		77,0	-R\$ 3.333,09
78.0			Vidros									
14.01.02	FDE	Vidro liso comum incolor de 3mm	m²	6,48	R\$ 52,88	R\$ 342,55	0,00	R\$ 52,88	R\$ 0,00	-6,48	R\$ 52,88	-R\$ 342,55
			Sub-Total		78,0	R\$ 342,55		78,0	R\$ 0,00		78,0	-R\$ 342,55
79.0			Fossa Séptica e Sumidouro									
10.05.034	FDE	POÇO-FOSSA SÉPTICA ANEL C/CHUVA 1,00m X 1,00m X 1,00m	Un	1,00	R\$ 1.191,21	R\$ 1.191,21	0,00	R\$ 1.191,21	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.191,21	-R\$ 1.191,21
10.05.033	FDE	SUMIDOURO 1,00m X 1,00m DE CONCRETO 10x10x10cm	Un	1,00	R\$ 1.022,02	R\$ 1.022,02	0,00	R\$ 1.022,02	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.022,02	-R\$ 1.022,02
			Sub-Total		79,0	R\$ 0,00		79,0	R\$ 3.191,31		79,0	R\$ 3.191,31
			SUB-TOTAL H			R\$ 104.223,33		SUB-TOTAL H				R\$ 42.777,12
			TOTAL ITEM 4 (SUB-TOTAL G + SUB-TOTAL H)			R\$ 307.619,27						-R\$ 264.842,15
ITEM 5 - ÁREA DE LAZER												
79.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
02595.8.1.1	PINI	LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito	M2	2.523,16	4,95	12.489,84	0,00	R\$ 4,95	R\$ 0,00	-2523,16	R\$ 4,95	-R\$ 12.489,84

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
11.11.2015



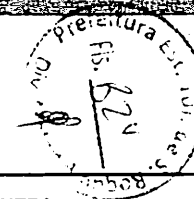
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
02510.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória - pequenas obras - instalação mínima	UN	1,00	1.430,00	1.430,00	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.430,00	-R\$ 1.430,00
02515.8.1.1	PINI	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima	UN	1,00	1.100,00	1.100,00	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.100,00	-R\$ 1.100,00
16.06.076	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	12,00	221,48	2.657,81	0,00	R\$ 221,48	R\$ 0,00	-12,00	R\$ 221,48	-R\$ 2.657,81
				Sub-Total	79,0	R\$ 17.677,48		79,0	R\$ 0,00		79,0	-R\$ 17.677,48
80.0			PLAYGROUND									
70102	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	39,00	R\$ 9,90	R\$ 386,10	0,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	-39,00	R\$ 9,90	-R\$ 386,10
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com moço de 30 kg	m²	156,00	R\$ 17,33	R\$ 2.702,70	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-156,00	R\$ 17,33	-R\$ 2.702,70
111804	CPOS	Lastro de pedra britada	m²	15,60	R\$ 107,32	R\$ 1.674,15	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-15,60	R\$ 107,32	-R\$ 1.674,15
110110	CPOS	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	15,60	R\$ 259,35	R\$ 4.045,85	0,00	R\$ 259,35	R\$ 0,00	-15,60	R\$ 259,35	-R\$ 4.045,85
09115.8.5.1	PINI	PINTURA COM TINTA ACRILICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lá	m²	156,00	R\$ 14,31	R\$ 2.232,20	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-156,00	R\$ 14,31	-R\$ 2.232,20
980221	CPOS	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	un	2,00	R\$ 357,72	R\$ 715,45	0,00	R\$ 357,72	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 357,72	-R\$ 715,45
350524	CPOS	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	UN	2,00	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00	0,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 4.400,00	-R\$ 8.800,00
350521	CPOS	Balanco duplo em madeira rústica	UN	2,00	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 1.430,00	-R\$ 2.860,00
16.07.093	FDE	Sd-03 sobre/desce h=50cm	UN	3,00	R\$ 626,02	R\$ 1.878,05	0,00	R\$ 626,02	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 626,02	-R\$ 1.878,05
16.07.031	FDE	Cr-01 caracol	UN	1,00	R\$ 438,21	R\$ 438,21	0,00	R\$ 438,21	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 438,21	-R\$ 438,21
16.07.015	FDE	Am-01 amarelinha	UN	1,00	R\$ 111,79	R\$ 111,79	0,00	R\$ 111,79	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 111,79	-R\$ 111,79
				Sub-Total	80,0	R\$ 25.844,49		80,0	R\$ 0,00		80,0	-R\$ 25.844,49
81.0			ACADEMIA AO AR LIVRE									
20904	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	100,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00	0,00	R\$ 2,20	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 2,20	-R\$ 220,00
70102	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	25,00	R\$ 9,90	R\$ 247,50	0,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	-25,00	R\$ 9,90	-R\$ 247,50
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vala com moço de 30 kg	m²	100,00	R\$ 17,33	R\$ 1.732,50	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 17,33	-R\$ 1.732,50
111804	CPOS	Lastro de pedra britada	m²	10,00	R\$ 107,32	R\$ 1.073,17	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 107,32	-R\$ 1.073,17
110110	CPOS	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	10,00	R\$ 259,35	R\$ 2.593,50	0,00	R\$ 259,35	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 259,35	-R\$ 2.593,50
09115.8.5.1	PINI	PINTURA COM TINTA ACRILICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lá	m²	100,00	R\$ 14,31	R\$ 1.430,89	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 14,31	-R\$ 1.430,89
980221	CPOS	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	un	2,00	R\$ 357,72	R\$ 715,45	0,00	R\$ 357,72	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 357,72	-R\$ 715,45
18-15-01	PREFSP	APARELHOS DE GINÁSTICA EM MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NÍVEIS	un	8,00	R\$ 528,00	R\$ 4.224,00	0,00	R\$ 528,00	R\$ 0,00	-8,00	R\$ 528,00	-R\$ 4.224,00
18-15-02	PREFSP	APARELHOS DE GINÁSTICA EM MADEIRA - BARREIRA SIMPLES	un	6,00	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00	0,00	R\$ 297,00	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 297,00	-R\$ 1.782,00
18-15-03	PREFSP	APARELHOS DE GINÁSTICA EM MADEIRA - BARRAS PARALELAS	un	6,00	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00	0,00	R\$ 495,00	R\$ 0,00	-6,00	R\$ 495,00	-R\$ 2.970,00
				Sub-Total	81,0	R\$ 16.989,01		81,0	R\$ 0,00		81,0	-R\$ 16.989,01

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

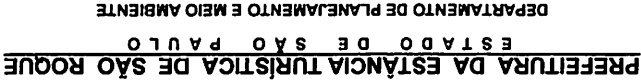
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
82.0		QUADRA DE AREIA										
82.0.1		QUADRA										
70102	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	240,50	R\$ 9,90	R\$ 2.380,95	0,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	-240,50	R\$ 9,90	-R\$ 2.380,95
111802	CPOS	Lastro de areia	m²	240,50	R\$ 137,50	R\$ 33.068,75	0,00	R\$ 137,50	R\$ 0,00	-240,50	R\$ 137,50	-R\$ 33.068,75
16.04.019	FDE	Fechamento para quadra de esportes - Fundo - Broca	m	52,00	R\$ 613,33	R\$ 31.893,42	0,00	R\$ 613,33	R\$ 0,00	-52,00	R\$ 613,33	-R\$ 31.893,42
16.04.031	FDE	Fechamento para quadra de esportes - Laterais - Broca	m	74,00	R\$ 438,69	R\$ 32.462,72	0,00	R\$ 438,69	R\$ 0,00	-74,00	R\$ 438,69	-R\$ 32.462,72
350115	CPOS	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cj	2,00	R\$ 983,74	R\$ 1.967,48	0,00	R\$ 983,74	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 983,74	-R\$ 1.967,48
350117	CPOS	Poste oficial completo com rede para vôleibol	cj	1,00	R\$ 849,59	R\$ 849,59	0,00	R\$ 849,59	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 849,59	-R\$ 849,59
		Sub-Total		82.0.1		R\$ 102.622,91		82.0.1	R\$ 0,00		82.0.1	-R\$ 102.622,91
82.0.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
82.0.2.1		REDE DE AGUAS PLUVIAIS										
02620.8.4.1	PINI	VALA para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com bnta 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retardo	M3	108,50	R\$ 66,00	R\$ 7.161,00	0,00	R\$ 66,00	R\$ 0,00	-108,50	R\$ 66,00	-R\$ 7.161,00
74167/001	SINAPI	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BIDIM	M2	1.019,00	R\$ 13,20	R\$ 13.450,80	0,00	R\$ 13,20	R\$ 0,00	-1019,00	R\$ 13,20	-R\$ 13.450,80
		Sub-Total		82.0.2		R\$ 20.611,80		82.0.2	R\$ 0,00		82.0.2	-R\$ 20.611,80
83.0		PISTA DE CAMINHADA										
70102	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	202,50	R\$ 9,90	R\$ 2.004,75	0,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	-202,50	R\$ 9,90	-R\$ 2.004,75
02315.8.8.2	PINI	APILOAMENTO de fundo de vaia com maço de 30 kg	m²	810,00	R\$ 17,33	R\$ 14.033,25	0,00	R\$ 17,33	R\$ 0,00	-810,00	R\$ 17,33	-R\$ 14.033,25
111804	CPOS	Lastro de pedra britada	m²	81,00	R\$ 107,32	R\$ 8.692,68	0,00	R\$ 107,32	R\$ 0,00	-81,00	R\$ 107,32	-R\$ 8.692,68
110110	CPOS	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	81,00	R\$ 259,35	R\$ 21.007,32	0,00	R\$ 259,35	R\$ 0,00	-81,00	R\$ 259,35	-R\$ 21.007,32
09115.8.5.1	PINI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	810,00	R\$ 14,31	R\$ 11.590,24	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-810,00	R\$ 14,31	-R\$ 11.590,24
		Sub-Total		83.0		R\$ 57.328,24		83.0	R\$ 0,00		83.0	-R\$ 57.328,24
84.0		AJARDINAMENTO										
340416	CPOS	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	un	20,00	R\$ 125,20	R\$ 2.504,07	0,00	R\$ 125,20	R\$ 0,00	-20,00	R\$ 125,20	-R\$ 2.504,07
340302	CPOS	Arbusto Azaléa - h= 0,80 a 0,80 m	un	30,00	R\$ 26,83	R\$ 804,88	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 26,83	-R\$ 804,88
340413	CPOS	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	un	15,00	R\$ 134,15	R\$ 2.012,20	0,00	R\$ 134,15	R\$ 0,00	-15,00	R\$ 134,15	-R\$ 2.012,20
10.01.110	FDE	PAISAGEM COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	810,00	R\$ 14,31	R\$ 11.590,24	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-810,00	R\$ 14,31	-R\$ 11.590,24
		Sub-Total		84.0		R\$ 5.321,14		84.0	R\$ 3.054,17		84.0	-R\$ 2.266,97
		Sub-Total I				R\$ 246.395,05			R\$ 3.054,17			-R\$ 222.729,08
85.0		SANITÁRIO										
85.0.1		Infraestrutura										
85.0.1.1		Fundações										
02060.3.5.1	PINI	Pedra de mão (rachão)	m³	15,20	R\$ 165,00	R\$ 2.508,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-15,20	R\$ 165,00	-R\$ 2.508,00
02060.3.8.1	PINI	Pó de pedra	m³	2,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	0,00	R\$ 132,00	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 132,00	-R\$ 264,00
13.02.031	FDE	Ge-32 quadra de esportes/piso de concreto armado/fundação direta	m²	156,00	R\$ 72,09	R\$ 11.246,08	0,00	R\$ 72,09	R\$ 0,00	-156,00	R\$ 72,09	-R\$ 11.246,08

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
12216



Advertisement for the 1990-1991 season

Fig. 826

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÙ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUEIRA												
		CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)				DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
85.0.1.2	Escavações	Escavação de solo para fundações de pilares e vigas, com profundidade média de 1,50m, com corte e dobra na obra	m³	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
03310.8.1.3	Formas	Forma de madeira para estruturas em geral com lâminas de 3,2 de espessura	m²	20,00	R\$ 53,66	R\$ 1.073,17		R\$ 53,66	R\$ 1.073,17	20,00	R\$ 53,66	R\$ 1.073,17
85.0.2	Superestrutura											
85.0.2.1	Formas											
0310.8.1.4	PINI	FORMA de madeira para estruturas em geral com lâminas de 3,2 de espessura	m²	20,00	R\$ 53,66	R\$ 1.073,17		R\$ 53,66	R\$ 1.073,17			
85.0.2.2	Armaduras											
03210.8.1.10	PINI	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	120,00	R\$ 6,26	R\$ 751,22		R\$ 6,26	R\$ 751,22			
03210.8.1.11	PINI	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	120,00	R\$ 6,26	R\$ 751,22		R\$ 6,26	R\$ 751,22			
85.0.2.3	Concreto Estrutural											
03310.8.1.3	PINI	CONCRETO estrutural dosado em central, fck 25 MPa	m³	1,20	R\$ 268,29	R\$ 321,95		R\$ 268,29	R\$ 321,95			
03310.8.1.3.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.1	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.1	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.2	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.2	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.3	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.3	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.4	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.4	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.5	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.5	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.6	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.6	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.7	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.7	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.8	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.8	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.9	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.9	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.10	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.10	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.11	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.11	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.12	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.12	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.13	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.13	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.14	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.14	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.15	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.15	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.16	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.16	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.17	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.17	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.18	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.18	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.19	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.19	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.20	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.20	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.21	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.21	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.22	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.22	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.23	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.23	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.24	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.24	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.25	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.25	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.26	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.26	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.27	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.27	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.28	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.28	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.29	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.29	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.30	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.30	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.31	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.31	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.32	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.32	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.33	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.33	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.34	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.34	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.35	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.35	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.36	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.36	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.37	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.37	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.38	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.38	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.39	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.39	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.40	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.40	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.41	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.41	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.42	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.42	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.43	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.43	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.44	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.44	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.45	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.45	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.46	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.46	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.47	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.47	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.48	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.48	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.49	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.49	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.50	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.50	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.51	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.51	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.52	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.52	PINI	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m²	1,20	R\$ 76,02	R\$ 91,22		R\$ 76,02	R\$ 91,22			
85.0.3.53	Parques e Palmeis											
03310.8.1.3.53	PINI											



PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

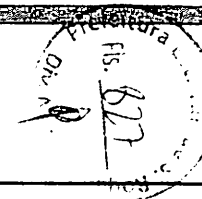
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento de quantidade

Resumo

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (81,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
85.0.3.1		Alvenaria de Vedação										
04221.8.2.2	PINI	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto aparente, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	76,80	R\$ 69,76	R\$ 5.357,27	0,00	R\$ 69,76	R\$ 0,00	-76,80	R\$ 69,76	-R\$ 5.357,27
10840.3.4.1	PINI	Placa de granito para divisória (cor: cinza andorinha / espessura: 30,00 mm)	m²	3,88	R\$ 330,89	R\$ 1.277,25	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-3,88	R\$ 330,89	-R\$ 1.277,25
		Sub-Total			85.0.3	R\$ 6.634,52		85.0.3	R\$ 0,00		85.0.3	-R\$ 6.634,52
85.0.4		Cobertura										
07320.8.3.4	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo colonial, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	m²	38,00	R\$ 76,02	R\$ 2.888,62	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-38,00	R\$ 76,02	-R\$ 2.888,62
06110.8.1.2	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 7 a 10 m	m²	38,00	R\$ 78,70	R\$ 2.990,57	0,00	R\$ 78,70	R\$ 0,00	-38,00	R\$ 78,70	-R\$ 2.990,57
07320.3.4.1	PINI	Cumeeira para telha cerâmica tipo espigão	Un	50,00	R\$ 3,58	R\$ 178,86	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-50,00	R\$ 3,58	-R\$ 178,86
07320.8.15.1	PINI	EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	10,00	R\$ 17,89	R\$ 178,86	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 17,89	-R\$ 178,86
		Sub-Total			85.0.4	R\$ 6.236,91		85.0.4	R\$ 0,00		85.0.4	-R\$ 6.236,91
85.0.5		Pisos										
85.0.5.1		Lastros e Regularizações										
09605.8.1.1	PINI	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m²	38,00	R\$ 21,46	R\$ 815,61	0,00	R\$ 21,46	R\$ 0,00	-38,00	R\$ 21,46	-R\$ 815,61
85.0.5.2		Revestimento de Pisos				R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09606.8.2.2	PINI	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	20,40	R\$ 47,40	R\$ 966,93	0,00	R\$ 47,40	R\$ 0,00	-20,40	R\$ 47,40	-R\$ 966,93
13.05.016	FDE	Rodapé boleado em porcelanato	m	25,00	R\$ 30,03	R\$ 750,77	0,00	R\$ 30,03	R\$ 0,00	-25,00	R\$ 30,03	-R\$ 750,77
09635.8.13.1	PINI	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,50	R\$ 71,54	R\$ 178,86	0,00	R\$ 71,54	R\$ 0,00	-2,50	R\$ 71,54	-R\$ 178,86
		Sub-Total			85.0.5	R\$ 2.712,17		85.0.5	R\$ 0,00		85.0.5	-R\$ 2.712,17
85.0.6		Esquadrias de Madeira										
05.01.010	FDE	PM-20 porta de madeira mexicana para verniz batente de madeira L=82cm	Un	2,00	R\$ 700,98	R\$ 1.401,95	0,00	R\$ 700,98	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 700,98	-R\$ 1.401,95
05.01.026	FDE	PM-36 porta de madeira mexicana para pintura em verniz com bandeira, batente de madeira L=92cm	Un	1,00	R\$ 936,12	R\$ 936,12	0,00	R\$ 936,12	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 936,12	-R\$ 936,12
08210.8.2.1	PINI	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,80 x 1,50 m	Un	4,00	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00	0,00	R\$ 418,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 418,00	-R\$ 1.672,00
08550.3.7.9	PINI	Janela de madeira de abrir com batente e caixilhos para vidro	m²	2,40	R\$ 605,00	R\$ 1.452,00	0,00	R\$ 605,00	R\$ 0,00	-2,40	R\$ 605,00	-R\$ 1.452,00
		Sub-Total			85.0.6	R\$ 5.462,07		85.0.6	R\$ 0,00		85.0.6	-R\$ 5.462,07
85.0.7		Revestimento Interno										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



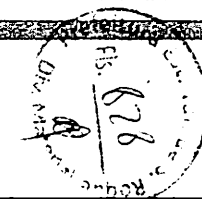
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos:

Itens onde houve aumento da quantidade:

Itens novos:

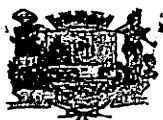
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
85.0.7.1		Chapisco										
09705.8.12.4	PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	150,00	R\$ 3,80	R\$ 570,12	0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	-150,00	R\$ 3,80	-R\$ 570,12
85.0.7.2		Emboço										
09705.8.2.14	PINI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2,9, e=20 mm	m²	150,00	R\$ 28,62	R\$ 4.292,68	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-150,00	R\$ 28,62	-R\$ 4.292,68
85.0.7.3		Revestimento										
09706.8.1.10	PINI	AZULEJO assentado com cola especial à base de PVA, juntas a prumo	m²	75,00	R\$ 60,50	R\$ 4.537,50	0,00	R\$ 60,50	R\$ 0,00	-75,00	R\$ 60,50	-R\$ 4.537,50
		Sub-Total			85.0.7	R\$ 9.400,30		85.0.7	R\$ 0,00		85.0.7	-R\$ 9.400,30
85.0.8		Revestimento externo										
09705.8.2.21	PINI	EMBOÇO para parede externa com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2,6, e=20 mm	m²	128,00	R\$ 31,30	R\$ 4.006,50	0,00	R\$ 31,30	R\$ 0,00	-128,00	R\$ 31,30	-R\$ 4.006,50
		Sub-Total			87.0.8	R\$ 4.006,50		87.0.8	R\$ 0,00		87.0.8	-R\$ 4.006,50
85.0.9		Instalações Elétricas										
85.0.9.1		Rede de Baixa Tensão: Dutos/Quadros Parciais Luz/Quadros Telefone										
09.05.045	FDE	QUADRO de distribuição, disjuntor geral 50a para 10 a 12 disjuntores.	Un	1,00	R\$ 160,32	R\$ 160,32	0,00	R\$ 160,32	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 160,32	-R\$ 160,32
16141.8.3.6	PINI	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	Un	4,00	R\$ 53,66	R\$ 214,63	0,00	R\$ 53,66	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 53,66	-R\$ 214,63
16141.8.3.9	PINI	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	Un	2,00	R\$ 53,66	R\$ 107,32	0,00	R\$ 53,66	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 53,66	-R\$ 107,32
16132.8.3.2	PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado, DN25mm (3/4")	m	80,00	R\$ 13,41	R\$ 1.073,17	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-80,00	R\$ 13,41	-R\$ 1.073,17
09.06.002	FDE	Caixa de passagem estampada com tampa plastica de 4"x 4"	Un	3,00	R\$ 19,32	R\$ 57,95	0,00	R\$ 19,32	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 19,32	-R\$ 57,95
09.06.001	FDE	Caixa de passagem estampada com tampa plastica de 4"x 2"	Un	3,00	R\$ 11,25	R\$ 33,75	0,00	R\$ 11,25	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 11,25	-R\$ 33,75
85.0.9.2		Rede de Baixa Tensão - Enfilção										
16120.8.2.2	PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5mm² - 750V - 70°C	m	150,00	R\$ 2,24	R\$ 335,37	0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	-150,00	R\$ 2,24	-R\$ 335,37
16120.8.2.3	PINI	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	m	60,00	R\$ 3,13	R\$ 187,80	0,00	R\$ 3,13	R\$ 0,00	-60,00	R\$ 3,13	-R\$ 187,80
85.0.9.3		Pontos de: Interruptores e Tomadas										
16143.8.2.9	PINI	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	Un	4,00	R\$ 19,25	R\$ 77,00	0,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 19,25	-R\$ 77,00
16143.8.6.1	PINI	Tomada dois pólos mais terra 10A - 250V	Un	5,00	R\$ 27,50	R\$ 137,50	0,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	-5,00	R\$ 27,50	-R\$ 137,50
85.0.9.4		Luminárias Internas										
16510.8.2.2	PINI	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo catha de sobrepor	Un	4,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00	0,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 165,00	-R\$ 660,00
09.09.050	FDE	Il-28 iluminação autonoma de emergência	Un	2,00	R\$ 170,00	R\$ 340,00	0,00	R\$ 170,00	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 170,00	-R\$ 340,00
85.0.9.5		Luminárias Externas										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

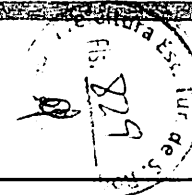
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Itens onde houve aumento da quantidade

Itens novos

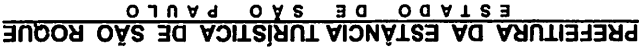
ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 60,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²



CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
16520.3.7.1	PINI	Luminária externa para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálico - pública com reator (número de lâmpadas: 1 / potência lamp. vapor mercúrio: 250/400 W / potência lamp. vapor metálico: 250/400 W / potência lamp. vapor sódio: 250/400 W / tipo de rosca:	Un	3,00	R\$ 485,04	R\$ 1.395,12	0,00	R\$ 485,04	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 485,04	-R\$ 1.395,12
				Sub-Total	85.0.9	R\$ 4.779,94		85.0.9	R\$ 0,00		85.0.9	-R\$ 4.779,94
85.0.10		Instalações Hidráulicas										
15410.8.3.3	PINI	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	Un	3,00	R\$ 160,98	R\$ 482,93	0,00	R\$ 160,98	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 160,98	-R\$ 482,93
15410.8.18.1	PINI	MICTÓRIO de louça individual	Un	2,00	R\$ 330,89	R\$ 661,79	0,00	R\$ 330,89	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 330,89	-R\$ 661,79
15410.8.4.2	PINI	LAVATÓRIO de louça, com coluna, aparelho misturador e acessórios	m	4,00	R\$ 482,93	R\$ 1.931,71	0,00	R\$ 482,93	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 482,93	-R\$ 1.931,71
08.10.048	FDE	Raio sifonado de PVC de 150mm com grelha metálica	Un	3,00	R\$ 67,07	R\$ 201,22	0,00	R\$ 67,07	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 67,07	-R\$ 201,22
08.16.065	FDE	Papaleira de louça branca 15x15 cm	Un	4,00	R\$ 45,16	R\$ 180,65	0,00	R\$ 45,16	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 45,16	-R\$ 180,65
08.16.089	FDE	BR-01 bacia para sanitário acessível	cj	1,00	R\$ 1.421,53	R\$ 1.421,53	0,00	R\$ 1.421,53	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.421,53	-R\$ 1.421,53
08.16.090	FDE	BR-02 Lavatório para sanitário acessível	cj	1,00	R\$ 1.028,07	R\$ 1.028,07	0,00	R\$ 1.028,07	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.028,07	-R\$ 1.028,07
				Sub-Total	85.0.10	R\$ 12.394,39		85.0.10	R\$ 2.861,79		85.0.10	-R\$ 9.532,60
15142.8.22.6	PINI	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	42,00	R\$ 26,83	R\$ 1.126,83	0,00	R\$ 26,83	R\$ 0,00	-42,00	R\$ 26,83	-R\$ 1.126,83
15152.8.22.4	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	40,00	R\$ 37,56	R\$ 1.502,44	0,00	R\$ 37,56	R\$ 0,00	-40,00	R\$ 37,56	-R\$ 1.502,44
15152.8.22.2	PINI	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	30,00	R\$ 28,62	R\$ 858,54	0,00	R\$ 28,62	R\$ 0,00	-30,00	R\$ 28,62	-R\$ 858,54
15110.8.3.3	PINI	VALVULA de descarga de PVC rígido sem registro e com canopla Ø 50 mm (1 1/2")	Un	4,00	R\$ 196,75	R\$ 786,99	0,00	R\$ 196,75	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 196,75	-R\$ 786,99
15110.8.1.12	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	Un	3,00	R\$ 89,43	R\$ 268,29	0,00	R\$ 89,43	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 89,43	-R\$ 268,29
15110.8.1.14	PINI	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	Un	3,00	R\$ 126,99	R\$ 380,98	0,00	R\$ 126,99	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 126,99	-R\$ 380,98
08.10.038	FDE	CI-01 Caixa de inspeção 60x60 cm para esgoto	Un	2,00	R\$ 334,06	R\$ 668,12	0,00	R\$ 334,06	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 334,06	-R\$ 668,12
				Sub-Total	85.0.11	R\$ 3.191,31		85.0.11	R\$ 0,00		85.0.11	-R\$ 3.191,31
85.0.11		Fossa Séptica e Sumidouro										
16.08.034	FDE	FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	Un	1,00	2.689,29	2.689,29	0,00	R\$ 2.689,29	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 2.689,29	-R\$ 2.689,29
16.09.003	FDE	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M	Un	1,00	502,02	502,02	0,00	R\$ 502,02	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 502,02	-R\$ 502,02
				Sub-Total	85.0.12	R\$ 5.254,07		85.0.12	R\$ 0,00		85.0.12	-R\$ 5.254,07
85.0.12		Pintura										
09115.8.12.1	PINI	LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m²	75,00	R\$ 14,31	R\$ 1.073,17	0,00	R\$ 14,31	R\$ 0,00	-75,00	R\$ 14,31	-R\$ 1.073,17
09115.8.11.2	PINI	Látex acrílico em parede externa com três demãos, sem massa corrida	m²	100,00	R\$ 17,89	R\$ 1.788,82	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 17,89	-R\$ 1.788,82
09115.8.9.12	PINI	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m²	10,00	R\$ 15,20	R\$ 152,03	0,00	R\$ 15,20	R\$ 0,00	-10,00	R\$ 15,20	-R\$ 152,03
09115.8.14.1	PINI	PINTURA VERNIZ em esquadria de madeira com três demãos	m²	167,00	R\$ 13,41	R\$ 2.240,24	0,00	R\$ 13,41	R\$ 0,00	-167,00	R\$ 13,41	-R\$ 2.240,24
				Sub-Total	85.0.13	R\$ 5.254,07		85.0.13	R\$ 0,00		85.0.13	-R\$ 5.254,07
85.0.13		Serviços Complementares										

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr 12216



ՀԱՅԿԱՅԻՆ ԲԱՆԿԻ ՆԱԽԱՐԱՐՈՒԹՅԱՆ ԲԱՆԿԱԿԱՆ ԲԱՆԿԱՆԵՐԸ

ορεφδουνο το δλφουνο ε'νου εφο σ'ου

ITEM 2 - BAIRRO SABÃO - CAMPO (43,00 m x 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30 m x 13,55m)	
ITEM 3 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00 m x 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30 m x 13,55m)	
ITEM 4 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00 m x 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30 m x 13,55m)	
ITEM 5 - BAIRRO MALHASQUIN - CAMPO (43,00 m x 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30 m x 13,55m)	
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²	

AREA TOTAL A CONSTRUIR: 18.378,04 m²

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÏ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUEIRA

Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Real executado ou a executar (B)				DIFERENÇA (C) = (B) - (A)			
14 01 004	FDE	Vidro liso comum incolor de 4mm	m²	4,48	R\$ 66,19	R\$ 296,52	0,00	R\$ 66,19	R\$ 0,00	-4,48	R\$ 66,19	R\$ 296,52	-R\$ 296,52	-R\$ 208,50
14 02 010	FDE	Espelho de Cristal	m²	1,20	R\$ 173,75	R\$ 208,50	0,00	R\$ 173,75	R\$ 0,00	-1,20	R\$ 173,75	R\$ 208,50	-R\$ 505,02	-R\$ 605,02
86,0		CANCHA DE MALHA E BOCHA				R\$ 77,584,06		R\$ 0,00						
70102	CPQS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto												
02315,8,8,2	PINI	APILAMENTO de fundo de vala com mapo de 30 kg	m²	34,00	R\$ 9,90	R\$ 336,60	0,00	R\$ 9,90	R\$ 0,00	-34,00	R\$ 9,90	R\$ 336,60	-R\$ 336,60	-R\$ 336,60
86,0,2		Superestrutura												
Sub-Total						R\$ 4,254,13		R\$ 0,00						
02 03 001	FDE	Forma de madeira maciça	m²	100,00	R\$ 43,53	R\$ 4.353,50	0,00	R\$ 43,53	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 43,53	R\$ 4.353,50	-R\$ 4.353,50	-R\$ 4.353,50
02 04 002	FDE	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	kg	175,00	R\$ 5,92	R\$ 1.036,06	0,00	R\$ 5,92	R\$ 0,00	-175,00	R\$ 5,92	R\$ 1.036,06	-R\$ 1.036,06	-R\$ 1.036,06
02 04 003	FDE	Aço ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	kg	35,00	R\$ 202,83	R\$ 7.099,05	0,00	R\$ 202,83	R\$ 0,00	-35,00	R\$ 202,83	R\$ 7.099,05	-R\$ 7.099,05	-R\$ 7.099,05
02 05 018	FDE	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	m³	3,50	R\$ 331,68	R\$ 1.160,88	0,00	R\$ 331,68	R\$ 0,00	-3,50	R\$ 331,68	R\$ 1.160,88	-R\$ 1.160,88	-R\$ 1.160,88
86,0,3		Fechamento												
Sub-Total						R\$ 6,753,27		R\$ 0,00						
16,06,001	FDE	Bc-22 Banco de concreto	m	25,00	R\$ 165,31	R\$ 4.132,83	0,00	R\$ 165,31	R\$ 0,00	-25,00	R\$ 165,31	R\$ 4.132,83	-R\$ 4.132,83	-R\$ 3.904,44
86,0,4		Cobertura												
Sub-Total						R\$ 22,441,03		R\$ 0,00						
07320,8,3,4	PINI	COBERTURA com telha cerâmica tipo colonial, com argamassa de cimento, cai hidratada e areia sem penetrar, no trapeço 1:2,8, inclinação 35%	m²	376,32	R\$ 76,02	R\$ 28.606,44	0,00	R\$ 76,02	R\$ 0,00	-376,32	R\$ 76,02	R\$ 28.606,44	-R\$ 28.606,44	-R\$ 28.606,44
08110,8,1,1	PINI	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 3 a 7 m	m²	376,32	R\$ 57,24	R\$ 21.538,97	0,00	R\$ 57,24	R\$ 0,00	-376,32	R\$ 57,24	R\$ 21.538,97	-R\$ 21.538,97	-R\$ 21.538,97
07320,8,3,4,1	PINI	Cumeeira para telha cerâmica tipo espigão	Un	260,00	R\$ 3,58	R\$ 930,08	0,00	R\$ 3,58	R\$ 0,00	-260,00	R\$ 3,58	R\$ 930,08	-R\$ 930,08	-R\$ 930,08
07320,8,15,1	PINI	EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cai hidratada e areia sem penetrar, no trapeço 1:2,8	m	76,00	R\$ 17,89	R\$ 1.395,12	0,00	R\$ 17,89	R\$ 0,00	-76,00	R\$ 17,89	R\$ 1.395,12	-R\$ 1.395,12	-R\$ 1.395,12
86,0,5		Pisos												
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														
Sub-Total						R\$ 52,470,81		R\$ 0,00						
86,0,4														

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
86.0.6		Pintura			86.0.5	R\$ 19.353,13		86.0.5	R\$ 32.075,59		86.0.5	R\$ 12.722,46
15.01.015	FDE	Verniz sem aparelhamento e emas previos em estrut de madeira aparente	m²	290,00	R\$ 9,91	R\$ 2.873,59	0,00	R\$ 9,91	R\$ 0,00	-290,00	R\$ 9,91	-R\$ 2.873,59
15.04.005	FDE	Latex	m²	192,00	R\$ 14,26	R\$ 2.738,73	0,00	R\$ 14,26	R\$ 0,00	-192,00	R\$ 14,26	-R\$ 2.738,73
86.0.7		Instalações elétricas			86.0.6	R\$ 5.612,33		86.0.6	R\$ 0,00		86.0.6	-R\$ 5.612,33
09.02.059	FDE	Ae-19 abrigo entrada de energia 22kva aes/bandeirante/cpl/elektro	Un	1,00	R\$ 1.161,64	R\$ 1.161,64	0,00	R\$ 1.161,64	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 1.161,64	-R\$ 1.161,64
09.02.062	FDE	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 10mm2 c/ eletrodutos	Un	1,00	R\$ 418,05	R\$ 418,05	0,00	R\$ 418,05	R\$ 0,00	-1,00	R\$ 418,05	-R\$ 418,05
09.05.014	FDE	Eletroduto de pvc rígido roscaivel de 32mm - incl conexoes	m	20,00	R\$ 19,55	R\$ 390,99	0,00	R\$ 19,55	R\$ 0,00	-20,00	R\$ 19,55	-R\$ 390,99
09.07.004	FDE	Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolacao	m	100,00	R\$ 1,99	R\$ 198,54	0,00	R\$ 1,99	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 1,99	-R\$ 198,54
09.07.005	FDE	Fio de 4 mm2 - 750 v de isolacao	m	100,00	R\$ 2,64	R\$ 263,82	0,00	R\$ 2,64	R\$ 0,00	-100,00	R\$ 2,64	-R\$ 263,82
09.08.025	FDE	Caixa de passagem em alvenaria de 0,40x0,40x0,40 m	Un	2,00	R\$ 112,75	R\$ 225,49	0,00	R\$ 112,75	R\$ 0,00	-2,00	R\$ 112,75	-R\$ 225,49
09.08.003	FDE	Interruptor de 2 teclas simples em cx.4"x2"-eletrod.apo galv.a quente	Un	3,00	R\$ 139,41	R\$ 418,24	0,00	R\$ 139,41	R\$ 0,00	-3,00	R\$ 139,41	-R\$ 418,24
09.08.016	FDE	Tomada 2p+1 padrao nbr 14138, corrente 20a-250v-eletr.apo galv.a quente	Un	4,00	R\$ 133,06	R\$ 532,22	0,00	R\$ 133,06	R\$ 0,00	-4,00	R\$ 133,06	-R\$ 532,22
09.10.021	FDE	Centro de luz em perfilados-caixa fm	Un	19,00	R\$ 129,48	R\$ 2.460,08	0,00	R\$ 129,48	R\$ 0,00	-19,00	R\$ 129,48	-R\$ 2.460,08
09.09.052	FDE	II-45 luminaria para lampada fluorecente (2x32w)	Un	7,00	R\$ 111,95	R\$ 783,65	0,00	R\$ 111,95	R\$ 0,00	-7,00	R\$ 111,95	-R\$ 783,65
09.09.048	FDE	II-58 iluminação p/passagem coberta e circulações - lamp.fluoresc.compacta (1x23w)	Un	12,00	R\$ 84,19	R\$ 1.010,28	0,00	R\$ 84,19	R\$ 0,00	-12,00	R\$ 84,19	-R\$ 1.010,28
09.07.012	FDE	CAIXA DE PASSAGEM 750V DE 100x100x100	m	0,00	R\$ 6,70	R\$ 0,00	350,00	R\$ 6,70	R\$ 3.043,64	350,00	R\$ 6,70	R\$ 3.043,64
09.07.010	FDE	ELABORAR PROJETO ELEVATÓRIO 500x400 mm (1" = 100 cm) com 05	m	0,00	R\$ 32,26	R\$ 0,00	100,00	R\$ 32,26	R\$ 3.226,94	100,00	R\$ 32,26	R\$ 3.226,94
09.09.060	FDE	Entulho de concreto para alvenaria	m³	0,00	R\$ 17,80	R\$ 0,00	210,00	R\$ 17,80	R\$ 3.738,26	210,00	R\$ 17,80	R\$ 3.738,26
					86.0.7	R\$ 7.863,01		86.0.7	R\$ 8.705,88		86.0.7	-R\$ 1.593,42
					86.0	R\$ 118.747,50		86.0	R\$ 86.837,14		86.0	-R\$ 18.919,21
86.0.8		Infraestrutura										
09.02.068	FDE	Bloco de concreto de 20cm x 20cm x 20cm	m³	0,00	R\$ 42,93	R\$ 0,00	34,00	R\$ 42,93	R\$ 1.459,62	34,00	R\$ 42,93	R\$ 1.459,62
85.0.8.1		Escavações										
02315.8.7.5	PRN	REATERRO MANEJO DE TERRA 1000x1000x1000	m³	0,00	R\$ 35,77	R\$ 0,00	60,00	R\$ 35,77	R\$ 2.146,20	60,00	R\$ 35,77	R\$ 2.146,20
02315.												



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Itens onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

11/11/2011 11:11:11 AM

ITEM 1 - BAIRRO SABOO - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUEIRA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²



Guillermo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Item onde houve redução da quantidade ou foram excluídos

Item onde houve aumento da quantidade

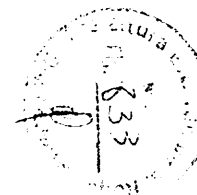
Item excluído

ITEM 1 - BAIRRO SABOÓ - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 2 - BAIRRO VILA AMARAL - CAMPO (42,00m X 70,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL - CAMPO (61,00m X 96,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI - CAMPO (43,00m X 80,00m) / VESTIÁRIO (3,30m x 13,55m)
ITEM 5 - BAIRRO CANGUERA - ÁREA DE LAZER
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR: 18.378,04 m²

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NOS BAIRROS SABOÓ, VILA AMARAL, PAISAGEM COLONIAL E MAILASQUI E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CANGUERA

			CONTRATADA (A)				Real executado ou à executar (B)			DIFERENÇA (C) = (B) - (A)		
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	Total acum.	Preço Unit.	Preço Total	Qtd.	P. Unit.	P. Total
000000	0000	CONTRATADA	m²	18.378,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18.378,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89.0		ESTACIONAMENTO				R\$ 0,00			R\$ 22.276,74			R\$ 22.276,74
000000	0000	CONTRATADA	m²	18.378,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.276,74	18.378,04	R\$ 1,21	R\$ 22.276,74
						R\$ 0,00			R\$ 6.975,61			R\$ 6.975,61
						R\$ 0,00			R\$ 172.808,82			R\$ 172.808,82
						R\$ 168.981,93			R\$ 172.808,82			R\$ 24.447,37
						R\$ 490.941,03			R\$ 190.417,07			R\$ 307.217,64
						R\$ 1.664.013,40			R\$ 1.437.512,89			R\$ 226.500,51

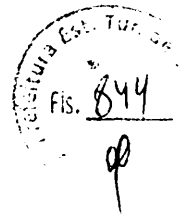
ADITIVO	R\$ 203.885,97
% ADITIVO	11,06%



Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento, pelo Sr. Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pelo Sr. José Deodato Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente "**PREFEITURA**"; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a PREFEITURA contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboo (Item 1), Vila Amaral (Item 2

), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2º) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, portanto o prazo expirou em 24/01/2013.

3º) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

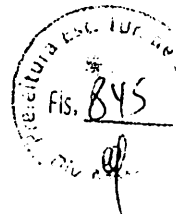
4º) Em 21/01/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 060 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2013, **portanto o prazo expira em 25/03/2013.**

5º) Em 22/03/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 060 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2013, **portanto o prazo expira em 24/05/2013.**

6º) E, ora se adita o presente contrato para constar que o valor inicial fica aditado em mais **R\$ 203.885,97** (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalente a 11,06% do valor do contrato inicial, de acordo com a planilha de aditamento anexa do Departamento de Planejamento, elaborada pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel, conforme solicitação do Gerente de Divisões do GDP e de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

7º) A contratada apresentou a renovação da Garantia, complementando o valor de R\$ 10.194,30, totalizando R\$ 92.723,59, bem como, sua vigência até 24/05/2013, representada por

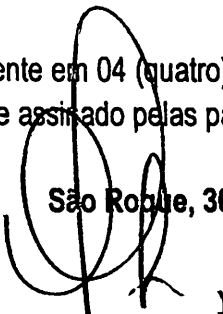
8º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelos Srs. Gustavo Lopes Miguel e Sérgio Ricardo de Angelis, ambos do Departamento de Planejamento.

9º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

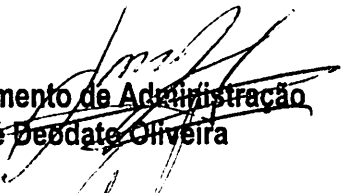
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

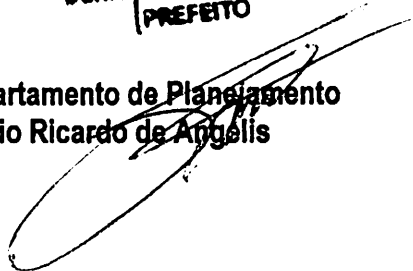
São Roque, 30 de Abril de 2013.


CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
Contratada


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

Daniel de Oliveira Costa
PREFEITO


Departamento de Administração
José Deodato Oliveira


Departamento de Planejamento
Sérgio Ricardo de Angelis


Departamento de Desenvolvimento
Roque Gabriel Rodrigues

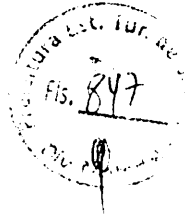
TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública Nº002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 60 (Sessenta) dias para os itens 4 e 5 (Campo e Vestiário de Mailasqui e Área de Lazer de Canguera respectivamente) devido a inclusão de serviços que não estavam previstos inicialmente em planilha. A inclusão deste serviço fez-se necessária, pois são itens imprescindíveis para execução da obra em questão, como: infraestrutura, pisos, instalações elétrica, drenagem, entre outros.

Vale salientar que o aditamento de valor ainda não foi formalizado entre as partes (o mesmo já foi encaminhado deste Departamento para o Departamento de Compras).

Sem mais para o momento,

São Roque, 26 de Abril de 2013.


Gerente de Divisões - GDR

Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref.: Concorrência Pública nº 002/2012 - Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (item 1), Vila Amaral (item 2), Paisagem Colonial (item 3), Mailasqui (item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (item 4), no Município de São Roque.

Com base na solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e face ao exposto pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento contratual por mais 60 dias.

São Roque, 20 de Maio de 2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento, pelo Sr. Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pelo Sr. José Deodato Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente **"PREFEITURA"**; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a PREFEITURA contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (Item 1), Vila Amaral (Item 2), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2º) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, portanto o prazo expirou em 24/01/2013.

3º) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

4º) Em 21/01/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2013, portanto o prazo expirou em 25/03/2013.

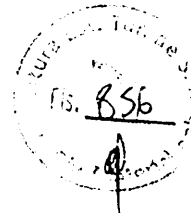
5º) Em 22/03/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2013, portanto o prazo expira em 24/05/2013.

6º) Em 30/04/2013 o valor inicial foi aditado em mais **R\$ 203.885,97** (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalente a 11,06% do valor do contrato inicial, de acordo com a planilha de aditamento anexa do Departamento de Planejamento, elaborada pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel, conforme solicitação do Gerente de Divisões do GDP e de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"



7º) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o prazo de vigência dos itens 04 e 05, fica prorrogado por **mais 060 (sessenta) dias**, a partir de **24/05/2013**, fixando o prazo da vigência em **24/07/2013**, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Planejamento e de acordo com o previsto na clausula V - item 18 do contrato inicial e no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

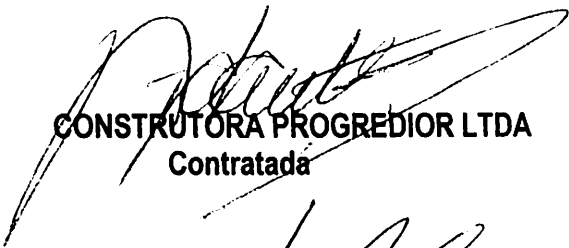
7º) A contratada deverá apresentar a Renovação da Garantia no valor total de R\$ 10.194,30, totalizando R\$ 92.723,59, bem como, sua vigência até 24/07/2013.

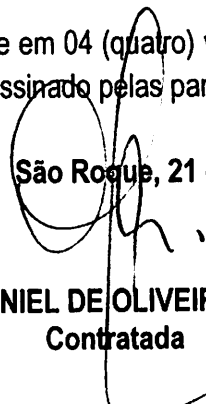
8º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelos Srs. Gustavo Lopes Miguel e Sérgio Ricardo de Angelis, ambos do Departamento de Planejamento.

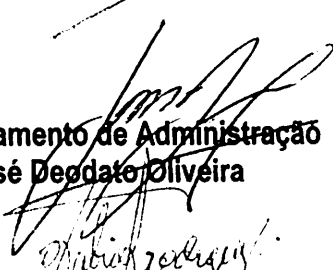
9º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

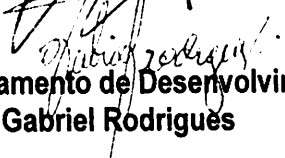
São Roque, 21 de Maio de 2013.


CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
Contratada


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Contratada


Departamento de Administração
José Deodato Oliveira


Departamento de Planejamento
Sérgio Ricardo de Angelis


Departamento de Desenvolvimento
Roque Gabriel Rodrigues

TESTEMUNHAS:

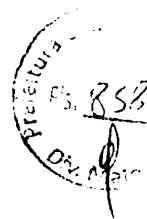

Jéssica A. C. Moraes
Serviço de Compra -
RG 45.012.703



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 60 (Sessenta) dias para os itens 4 e 5 (Campo e Vestiário de Mailasqui e Área de Lazer de Canguera respectivamente) devido aos motivos expostos no documento em anexo (protocolado pela empresa Construtora Progredior – N° 011392)

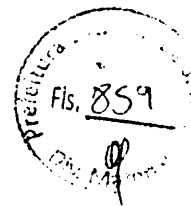
Sem mais para o momento,

São Roque, 16 de Julho de 2013.


Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

*15/07/13
GMM*

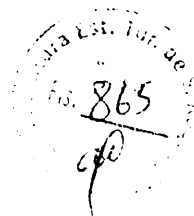


0.5 T.S.2. 32910000 = RESULT 12-10-2013 13:55 011392 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref.: Concorrência Pública nº 002/2010 - Contratação de empresa para construção de campo de vestiários.

Com base na solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e face ao exposto pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento contratual por mais 60 (sessenta) dias.

São Roque, 19 de Julho de 2013.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento, pelo Sr. Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pelo Sr. José Deodato Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente "**PREFEITURA**"; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a PREFEITURA contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (Item 1), Vila Amaral (Item 2), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2º) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, portanto o prazo expirou em 24/01/2013.

3º) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

4º) Em 21/01/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2013, **portanto o prazo expirou em 25/03/2013.**

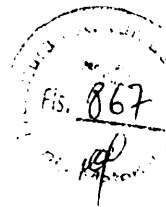
5º) Em 22/03/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2013, **portanto o prazo expira em 24/05/2013.**

6º) Em 30/04/2013 o valor inicial foi aditado em mais **R\$ 203.885,97** (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalente a 11,06% do valor do contrato inicial, de acordo com a planilha de aditamento anexa do Departamento de Planejamento, elaborada pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel, conforme solicitação do Gerente de Divisões do GDP e de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"



7º) Em 22/05/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2013, **portanto o prazo expira em 24/07/2013.**

8º) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o **prazo de vigência dos itens 04 e 05,** fica prorrogado por **mais 060 (sessenta) dias,** a partir de **25/07/2013,** fixando o prazo da vigência em **22/09/2013,** conforme solicitação da Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e de acordo com o previsto na clausula V - item 18 do contrato inicial e no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

9º) A contratada deverá apresentar a Renovação da Garantia no valor total de R\$ 92.723,59, bem como, sua vigência até 22/09/2013.

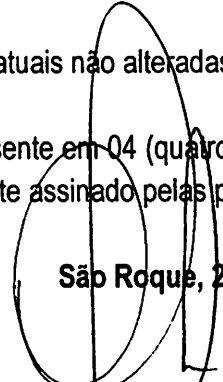
8º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel e a Sra. Maria José de Góes Barros, ambos do Departamento de Planejamento.

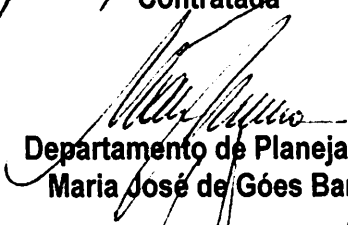
9º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

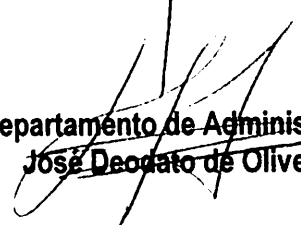
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

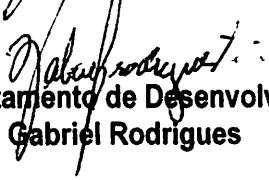
São Roque, 23 de Julho de 2013.


CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
Contratada


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Contratada


Departamento de Planejamento
Maria José de Góes Barros


Departamento de Administração
José Deodato de Oliveira


Departamento de Desenvolvimento
Roque Gabriel Rodrigues

TESTEMUNHAS:


Fábio Luis Rolim
Serviços de Compras DA
RG 24.949.580-6

148717



Ilmo Sr. Diretor de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
Nesta

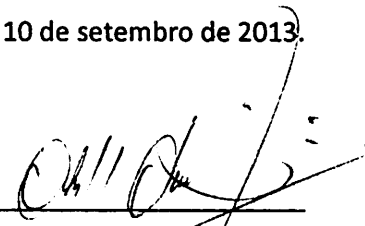
A Construtora Progridior Ltda, pelo seu representante legal infra assinado vem pelo presente requerer a V. S se digne determinar a prorrogação do prazo contratual das obras de construção de Campos e Vestiários nos bairros Saboó, Vila Amaral, Paisagem Colonial, Mailasqui e Área de Lazer de Canguera, por mais sessenta (60) dias, pelos motivos a seguir expostos:

1. A terra para o nivelamento do Campo de Mailasqui, de fornecimento da Prefeitura, começou a ser entregue hoje (10/09).
2. Acrescente-se a impossibilidade de execução de serviços de terraplenagem, mesmo com o breve passar das chuvas devido ao encharcamento do terreno impedindo a livre movimentação de maquinas e equipamentos pesados da construção civil
3. Acréscimo de serviços: concregrama de Mailasqui e canaleta com grelhas em Canguera.
4. Ocorrência de fatos outros, diversos, que em conjunto provocaram as condições para o atraso no prazo inicialmente previsto.

Nestes Termos, P. e E.

P. e E. Deferimento

São Roque, 10 de setembro de 2013.



Abel de Almeida
Construtora Progridior Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho, Boutta por Natureza"



DESPACHO DO SR. PREFEITO

REF: Concorrência Publica Nº 002/2012 - Contratação de empresa para construção de campo e vestiários nos bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e construção de área de lazer no bairro de Canguera no Município de São Roque / SP.

Com base na solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e face ao exposto pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento contratual de prazo por mais 060 (sessenta) dias.

São Roque, 25 de Setembro de 2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento, pelo Sr. Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pelo Sr. José Deodato Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente "**PREFEITURA**"; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a PREFEITURA contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (Item 1), Vila Amaral (Item 2), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2º) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, portanto o prazo expirou em 24/01/2013.

3º) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

4º) Em 21/01/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2013, **portanto o prazo expirou em 25/03/2013.**

5º) Em 22/03/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2013, **portanto o prazo expira em 24/05/2013.**

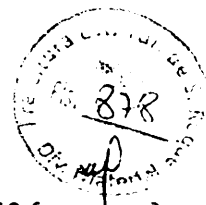
6º) Em 30/04/2013 o valor inicial foi aditado em mais R\$ 203.885,97 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalente a 11,06% do valor do contrato inicial, de acordo com a planilha de aditamento anexa do Departamento de Planejamento, elaborada pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel, conforme solicitação do Gerente de Divisões do GDP e de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.

7º) Em 22/05/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2013, **portanto o prazo expira em 24/07/2013.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"



8º) Em 23/07/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/07/2013, **portanto o prazo expira em 22/09/2013.**

9º) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o **prazo de vigência dos itens 04 e 05**, fica prorrogado por **mais 060 (sessenta) dias**, a partir de **23/09/2013**, fixando o prazo da vigência em **22/11/2013**, conforme solicitação da Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e de acordo com o previsto na cláusula V - item 18 do contrato inicial e no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

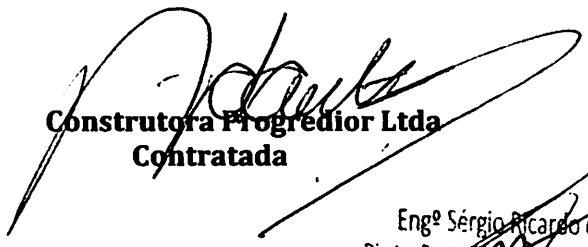
10º) A contratada deverá apresentar a Renovação da Garantia no valor total de R\$ 92.723,59, bem como, sua vigência até 22/11/2013, antes da assinatura do presente contrato sob pena rescisão ou não renovação contratual.

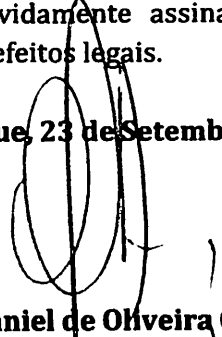
11º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel e a Sra. Maria José de Góes Barros, ambos do Departamento de Planejamento.

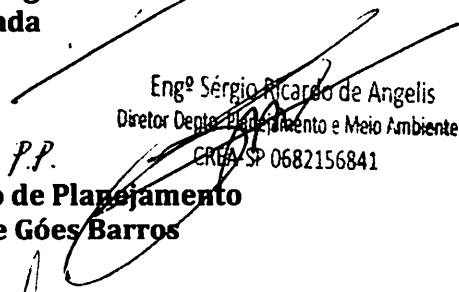
12º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

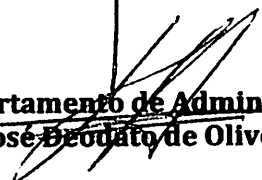
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

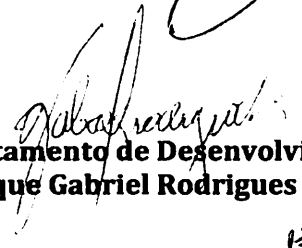
São Roque, 23 de Setembro de 2013.


Construtora Progredior Ltda
Contratada


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Departamento de Planejamento
Maria José de Góes Barros


Departamento de Administração
José Brudato de Oliveira


Departamento de Desenvolvimento
Roque Gabriel Rodrigues


Jessica A. C. Monteiro
Serviço de Compra - D.A.
RG 45.012.703



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

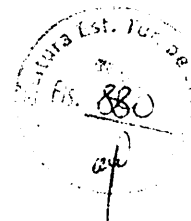
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Ao

Departamento de Administração



Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 60 (Sessenta) dias para os itens 4 e 5 (Campo e Vestiário de Mailasqui e Área de Lazer de Canguera respectivamente) devido aos motivos expostos no documento em anexo (protocolado pela empresa Construtora Progredior – N° 018431)

Sem mais para o momento,

São Roque, 22 de Novembro de 2013.

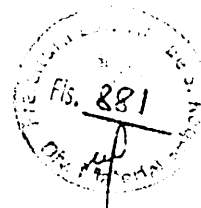

Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

2024619

PROPOSTA DE CONTRATO DE PRECATORIO Nº 001/2013

Ilmo Sr. Diretor de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
Nesta



A Construtora Progredior Ltda, pelo seu representante legal infra assinado vem pelo presente requerer a V. S se digne determinar a prorrogação do prazo contratual das obras de construção de **Campos e Vestiários nos bairros Saboó, Vila Amaral, Paisagem Colonial, Mailasqui e Área de Lazer de Canguera**, por mais sessenta (60) dias, pelos motivos a seguir expostos:

1. Acrescente-se a impossibilidade de execução de serviços de terraplenagem, mesmo com o breve passar das chuvas, devido ao encharcamento do terreno, impedindo a livre movimentação de maquinas e equipamentos pesados da construção civil
2. Ocorrência de chuvas fortes e persistentes, no mês de novembro, impedindo a conclusão de serviços externos.
3. Acréscimo de serviços: concregrama de Mailasqui, em fase conclusão, e canaleta com grelhas em Canguera, este, já concluído.
4. Vale Salientar que as obras de Canguera e Mailasqui estão praticamente concluídas.
5. Esta solicitação se faz mister para atendimento de possíveis acertos finais face à legislação competente, tais como, entrega e recebimento provisório das obras.
6. Ocorrência de fatos outros, diversos, que em conjunto provocaram as condições para o atraso no prazo inicialmente previsto.

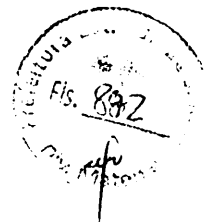
Nestes Termos, P. e E.

P. e E. Deferimento

São Roque, 19 de novembro de 2013.

Engº Abel de Almeida
p/ Construtora Progredior Ltda.

Ilmo Sr. Diretor de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
Nesta



A Construtora Progredior Ltda, pelo seu representante legal infra assinado vem pelo presente requerer a V. S se digne determinar a prorrogação do prazo contratual das obras de construção de Campos e Vestiários nos bairros Saboó, Vila Amaral, Paisagem Colonial, Mailasqui e Área de Lazer de Canguera, por mais sessenta (60) dias, pelos motivos a seguir expostos:

1. Acrescente-se a impossibilidade de execução de serviços de terraplenagem, mesmo com o breve passar das chuvas, devido ao encharcamento do terreno, impedindo a livre movimentação de maquinas e equipamentos pesados da construção civil
2. Ocorrência de chuvas fortes e persistentes, no mês de novembro, impedindo a conclusão de serviços externos.
3. Acréscimo de serviços: concregrama de Mailasqui, em fase conclusão, e canaleta com grelhas em Canguera, este, já concluído.
4. Vale Salientar que as obras de Canguera e Mailasqui estão praticamente concluídas.
5. Esta solicitação se faz mister para atendimento de possíveis acertos finais face à legislação competente, tais como, entrega e recebimento provisório das obras.
6. Ocorrência de fatos outros, diversos, que em conjunto provocaram as condições para o atraso no prazo inicialmente previsto.

Nestes Termos, P. e E.

P. e E. Deferimento

São Roque, 19 de novembro de 2013.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

**ISENTO
DE
TAXA**

Engº Abel de Almeida
p/ Construtora Progredior Ltda.

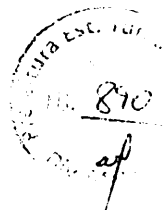


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref. - Concorrência Pública nº 002/2012 - Contratação de empresa para construção de campo e vestiário nos bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Maylasky, Vila Amaral e construção de área de lazer no Bairro de Canguera no Município de São Roque.

Com base na solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e face ao exposto pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento contratual de prazo por mais 060 (sessenta) dias.

São Roque, 22 de Novembro de 2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Fis. 891
Div. 11

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento, pelo Sr. Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pelo Sr. José Deodato Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente "**PREFEITURA**"; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1ª) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a **PREFEITURA** contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (Item 1), Vila Amaral (Item 2), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2ª) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, portanto o prazo expirou em 24/01/2013.

3ª) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

4ª) Em 21/01/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2013, **portanto o prazo expirou em 25/03/2013.**

5ª) Em 22/03/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2013, **portanto o prazo expirou em 24/05/2013.**

6ª) Em 30/04/2013 o valor inicial foi aditado em mais **R\$ 203.885,97** (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalente a 11,06% do valor do contrato inicial, de acordo com a planilha de aditamento anexa do Departamento de Planejamento, elaborada pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel, conforme solicitação do Gerente de Divisões do GDP e de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.

7ª) Em 22/05/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2013, **portanto o prazo expirou em 24/07/2013.**

8ª) Em 23/07/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/07/2013, **portanto o prazo expirou em 22/09/2013.**

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

892

9º) Em 23/09/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60^{af} (sessenta) dias, a partir de 23/09/2013, **portanto o prazo expira em 22/11/2013.**

10º) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o **prazo de vigência dos itens 04 e 05,** fica prorrogado por **mais 060 (sessenta) dias,** a partir de **23/11/2013,** fixando o prazo da vigência em **22/01/2014,** conforme solicitação da Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e de acordo com o previsto na cláusula V - item 18 do contrato inicial e no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

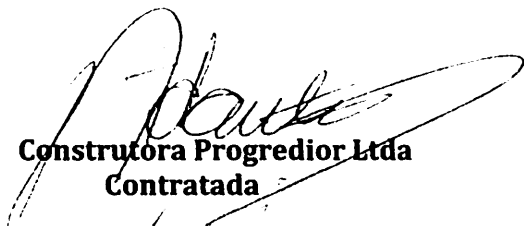
11º) A contratada deverá apresentar a Renovação da Garantia no valor total de R\$ 92.723,59, bem como, sua vigência até 22/01/2014, antes da assinatura do presente contrato sob pena rescisão ou não renovação contratual.

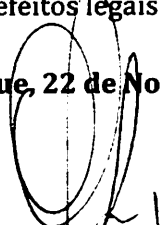
12º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel e a Sra. Maria José de Góes Barros, ambos do Departamento de Planejamento.

13º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

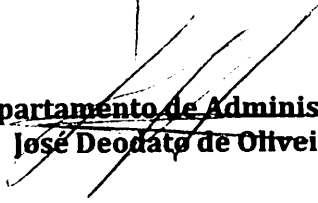
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

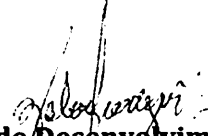
São Roque, 22 de Novembro de 2013.


Construtora Progredior Ltda
Contratada


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

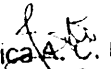

Departamento de Planejamento
Maria José de Góes Barros


Departamento de Administração
José Deodato de Oliveira


Departamento de Desenvolvimento
Roque Gabriel Rodrigues

TESTEMUNHAS:


Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais


Jessica A. C. Moura
Serviço de Compra - DA
RG 45.812.703 5

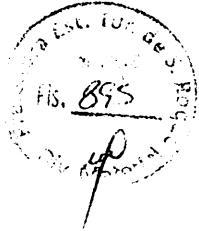


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO



Ao

Departamento de Administração

Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, devido ao não cumprimento do cronograma da obra por parte da empresa contratada (Construtora Progredior LTDA.). A empresa demorou à apresentar a medição e a planilha de alteração contratual, assim para que haja tempo hábil de formalização dos mesmos será necessário o aditamento de prazo.

Sem mais para o momento,

São Roque, 10 de Janeiro de 2014.


Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref.: Concorrência Pública nº 002/2012 - Contratação de empresa para execução de obras de construção de Campo e vestiário nos Bairros do Saboó (item 1), Vila Amaral (item 2), Paisagem Colonial (item 3), Mailasqui (item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguerra (item 5), no Município de São Roque.

Com base na solicitação do Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e face ao exposto pelo Departamento Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento contratual por mais 60 dias.

São Roque, 21 de Janeiro de 2014.

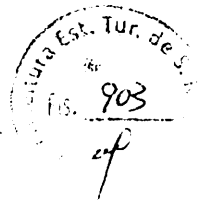
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO
“São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza”

9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na cidade de São Roque – SP, pelo Sr. Sérgio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento, pelo Sr. Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e pelo Sr. José Deodato Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, doravante designada simplesmente **“PREFEITURA”**; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, Inscrição Estadual nº 111.683.968.110, estabelecida à Rua Michigan, nº 135, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, representada pela Sr. Adauto Charles Perazza, portador do RG nº 6.006.479-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 370.106.118-15, residente e domiciliado à Rua Vicente Paiva, nº 129, Bairro Morumbi, na cidade de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 12/09/2012 por meio da Concorrência Pública nº 002/2012, a PREFEITURA contratou a empresa Construtora Progredior Ltda para execução de obras de Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó (Item 1), Vila Amaral (Item 2), Paisagem Colonial (Item 3), Mailasqui (Item 4) e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera (Item 5), no Município de São Roque, pelo valor total de R\$ 1.650.585,98.

2º) O prazo de vigência foi de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deu-se em 27/09/2012, portanto o prazo expirou em 24/01/2013.

3º) Em 28/11/2012, as partes de comum acordo resolveram suspender a execução contratual dos itens 01, 02 e 03, por 90 (noventa) dias, conforme termo de suspensão de contrato de obra.

4º) Em 21/01/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/01/2013, **portanto o prazo expirou em 25/03/2013.**

5º) Em 22/03/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2013, **portanto o prazo expirou em 24/05/2013.**

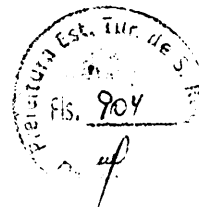
6º) Em 30/04/2013 o valor inicial foi aditado em mais **R\$ 203.885,97** (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) equivalente a 11,06% do valor do contrato inicial, de acordo com a planilha de aditamento anexa do Departamento de Planejamento, elaborada pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel, conforme solicitação do Gerente de Divisões do GDP e de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.

7º) Em 22/05/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2013, **portanto o prazo expirou em 24/07/2013.**

8º) Em 23/07/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/07/2013, **portanto o prazo expirou em 22/09/2013.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"



9º) Em 23/09/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/09/2013, **portanto o prazo expirou em 22/11/2013.**

10º) Em 22/11/2013 o prazo de vigência dos itens 04 e 05 foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/11/2013, **portanto o prazo expirou em 22/01/2014.**

11º) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o **prazo de vigência dos itens 04 e 05**, fica prorrogado por **mais 060 (sessenta) dias**, a partir de **23/01/2014**, fixando o prazo da vigência em **22/03/2014**, conforme solicitação da Gerente de Divisões do Departamento de Planejamento e de acordo com o previsto na cláusula V - item 18 do contrato inicial e no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

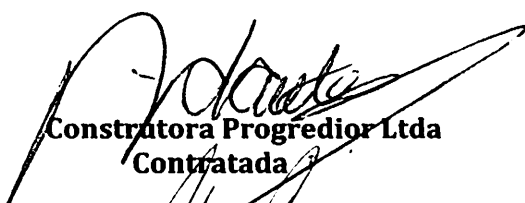
12º) A contratada deverá apresentar a Renovação da Garantia no valor total de R\$ 92.723,59, bem como, sua vigência até 22/03/2014, antes da assinatura do presente contrato sob pena rescisão ou não renovação contratual.

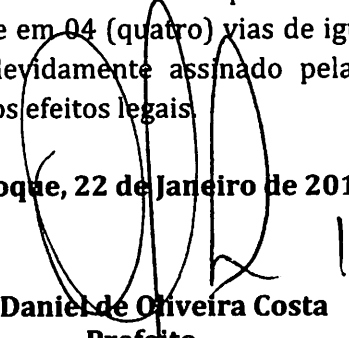
13º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelo Sr. Gustavo Lopes Miguel e a Sra. Maria José de Góes Barros, ambos do Departamento de Planejamento.

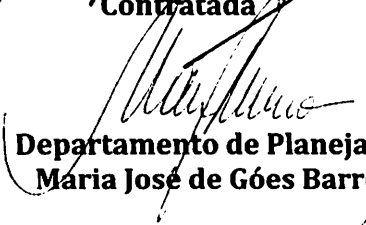
13º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

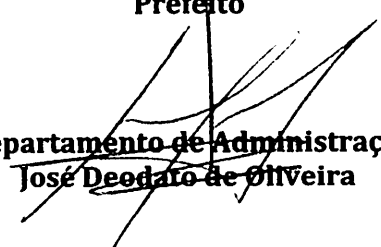
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

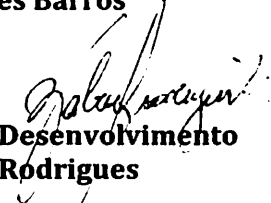
São Roque, 22 de Janeiro de 2014.

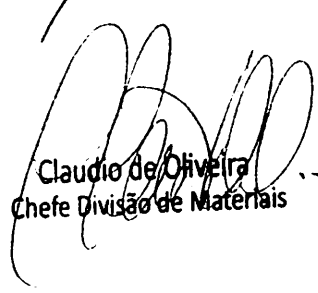

Construtora Progredior Ltda
Contratada


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Departamento de Planejamento
Maria José de Góes Barros


Departamento de Administração
José Deodato de Oliveira


Departamento de Desenvolvimento
Roque Gabriel Rodrigues


Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais

TESTEMUNHAS:

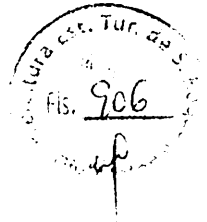

Testemunha 1
Serviço de Contas
RG 45.012.705



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública N°002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 30 (trinta) dias, devido a solicitação da empresa (Construtora Progredior LTDA.) para dilação de prazo para que possam realizar a recuperação do revestimento piso asfáltico na cancha de bocha, conforme resposta da empresa ao Processo Administrativo nº 924/2014, Notificação nº 005/2014.

Piso este que apresentou imperfeições e trinca, necessitando assim ser refeito.

Sem mais para o momento,

São Roque, 07 de Fevereiro de 2014.

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor –DPMA

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

À Prefeitura da Estância Turística de São Roque

**Ref.: requerimento de reajuste de valores do contrato referente a
Concorrência Pública nº 02/2012 – Campos e Área de Lazer**

Construtora Progridior Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 56.838.949/0001-10, doravante denominada **REQUERENTE**, vem à presença deste honrado órgão, expor e requerer o seguinte:

I. Considerações

Considerando que a **REQUERENTE**, na condição de prestadora, e a **Prefeitura da Estância Turística de São Roque**, na condição de tomadora, firmaram "contrato da CP nº 02/2012" na data de 12/09/2012, que a data-base da proposta é de **Julho/2012** bem como:

01. que o prazo para execução do contrato era de 120 (cento e oitenta) dias, com termo final em 27/09/2012, bem como houve prorrogação justificada;

02. que o contrato é regido pela lei 8.666/93 conforme item 44 da Clausula VII – Dos Reajustes, portanto é admissível a aplicação de reajuste, já que ultrapassou o período de 01 (um) ano ; com base no IPCA, a contar da data de encerramento da apresentação da Proposta;

03. que, quanto à variação da IPCA no período referente a data base da proposta:

IPCA Conf. contrato (data base Jul./ 12)	
Julho / 2012	3497,7000
Julho / 2013	3713,0300
Julho / 2014	3958,7200

Ante as considerações acima expostas, aplicando-se a variação do IPCA no período de Julho/2012 a Julho/2014, chega-se ao seguinte valor de reajuste das medições já realizadas.

Onde:

Fator de Reajuste = $\frac{I - I_0}{I_0}$

Sendo:

I_0 = Índice data Proposta (Jul./2012)

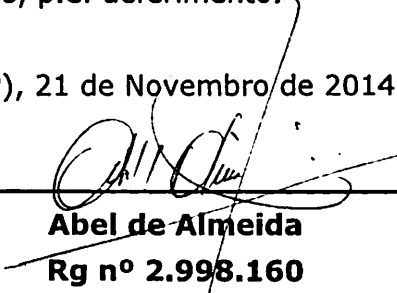
I = Índice para 12 meses

Áreas de Lazer (Jul/12)			fator de reajuste	6,27%	Jul/13
1º MEDIÇÃO	2117	13/12/2012	113.134,48		
2º MED. CAMPO MAILASQUI	2325	21/06/2013	181.515,64		
2º MED. CAMPO CANGUEIRA	2326	21/06/2013	241.812,52		
3º MEDIÇÃO	2794	19/03/2014	104.219,50	6.535,28	
3º MEDIÇÃO	2795	19/03/2014	291.395,91	18.272,54	
			fator de reajuste	13,18%	Jul/14
4º MEDIÇÃO CAMPO MAILASQUI		21/11/2014	3.191,31	200,12	
4º MED. CAMPO CANGUEIRA		21/11/2014	30.462,51	1.910,21	
			SOMA	26.918,15	

Nestas condições, serve a presente para requerer à **Prefeitura da Estância Turística de São Roque** que aplique o reajuste de R\$ 26.918,15 ao "contrato da CP nº 02/2012", por todas as razões expostas neste requerimento, conduta que se traduzirá na justa aplicação da legislação e da retribuição da administração para a remuneração do serviço.

Nestes termos, p.e. deferimento.

São Paulo(SP), 21 de Novembro de 2014.


Abel de Almeida

Rg nº 2.998.160

Construtora Progredior Ltda.

732

22.0	ALAMBRADO	1,09%	1,09%	1,09%		53.856,43
23.0	ARQUIBANCADA		1,43%	1,43%		47.297,86
24.0	PINTURA				0,19%	3.085,37
25.0	GRAMA			0,65%	0,65%	21.367,26
26.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,57%	0,57%	0,57%		28.337,43
27.0	LIMPEZA GERAL				0,36%	5.997,24
28.0	INFRAESTRUTURA	0,60%				9.865,17
29.0	SUPERESTRUTURA	0,16%	0,16%	0,16%		8.123,67
30.0	PAREDES E PAINEIS		0,23%	0,23%	0,23%	11.511,19
31.0	COBERTURA		0,21%	0,21%	0,21%	10.454,28
32.0	PISOS		0,28%	0,28%		9.398,98
33.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,08%			1.323,58
34.0	ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS		0,20%	0,20%	0,20%	9.848,22
35.0	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	21.004,09
36.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,08%	0,08%		2.645,95
37.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	16.372,56
38.0	PINTURA				0,20%	3.333,09
39.0	VIDROS				0,02%	342,55
ITEM 3 - BAIRRO PAISAGEM COLONIAL						305.636,39
40.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,08%				34.396,38
41.0	ALAMBRADO	1,26%	1,26%	1,26%		62.563,90
42.0	ARQUIBANCADA		1,43%	1,43%		47.297,86
43.0	PINTURA				0,14%	2.318,05
44.0	GRAMA			0,64%	0,64%	21.127,15
45.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,58%	0,58%	0,58%		28.638,98
46.0	LIMPEZA GERAL				0,31%	5.070,73
47.0	INFRAESTRUTURA	0,60%				9.865,17
48.0	SUPERESTRUTURA	0,16%	0,16%	0,16%		8.123,67
49.0	PAREDES E PAINEIS		0,23%	0,23%	0,23%	11.511,19
50.0	COBERTURA		0,21%	0,21%	0,21%	10.454,28
51.0	PISOS		0,28%	0,28%		9.398,98
52.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,08%			1.323,58
53.0	ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS		0,20%	0,20%	0,20%	9.848,22
54.0	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	21.004,09
55.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,08%	0,08%		2.645,95
56.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	16.372,56
57.0	PINTURA				0,20%	3.333,09

58.0	VIDROS				0,02%	342,55
ITEM 4 - BAIRRO MAILASQUI						307.819,27
59.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,38%				22.437,18
60.0	MOVIMENTO DE TERRA	1,88%				31.075,00
61.0	ALAMBRADO	0,92%	0,92%	0,92%		45.430,98
62.0	ARQUIBANCADA		1,43%	1,43%		47.297,86
63.0	PINTURA				0,14%	2.318,05
64.0	GRAMA			0,64%	0,64%	21.127,15
65.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,58%	0,58%	0,58%		28.638,98
66.0	LIMPEZA GERAL				0,31%	5.070,73
67.0	INFRAESTRUTURA	0,60%				9.865,17
68.0	SUPERESTRUTURA	0,16%	0,16%	0,16%		8.123,67
69.0	PAREDES E PAINÉIS		0,23%	0,23%	0,23%	11.511,19
70.0	COBERTURA		0,21%	0,21%	0,21%	10.454,28
71.0	PISOS		0,28%	0,28%		9.398,98
72.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		0,08%			1.323,58
73.0	ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS		0,20%	0,20%	0,20%	9.848,22
74.0	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	21.004,09
75.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,08%	0,08%		2.645,95
76.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	16.372,56
77.0	PINTURA				0,20%	3.333,09
78.0	VIDROS				0,02%	342,55
ITEM 6 - BAIRRO CANGUERA						477.513,61
79.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,07%				17.677,46
80.0	PLAYGROUND		0,52%	0,52%	0,52%	25.844,49
81.0	ACADEMIA AO AR LIVRE		0,34%	0,34%	0,34%	16.989,01
82.0	QUADRA DE AREIA	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	102.622,91
83.0	PISTA DE CAMINHADA	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	77.940,04
84.0	AJARDINAMENTO				0,32%	5.321,14
85.0	SANITÁRIO	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%	77.584,06
86.0	CANCHA DE MALHA E BOCHA	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	105.320,07
87.0	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,73%	0,73%	0,73%	0,73%	48.214,43
Valor Total		R\$ 446.612,03	R\$ 437.073,96	R\$ 473.880,66	R\$ 293.019,46	1.660.685,98
(%)		27,06%	26,48%	28,71%	17,76%	
Total Acumulado		R\$ 446.612,03	R\$ 883.685,98	R\$ 1.357.566,53	R\$ 1.650.685,98	
(%) Acumulado		27,06%	53,54%	82,25%	100,00%	

Construtora Progredior Ltda.
Engº Abel de Almeida



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

MEMORANDO

Ao

Departamento Jurídico



Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública Nº002/2012.

Venho por meio deste, informar que a obra referida acima que está sendo executada pela empresa Construtora Progredior LTDA possuem diversos problemas para dar continuidade nos campos que foram paralisados (Vila Amaral, Saboó e Paisagem Colonial), segundo o "Termo de Suspensão de Contrato de Obra" do dia 28 de Novembro de 2012. Existem algumas irregularidades nos locais de implantação dos campos e vestiários, citados abaixo:

- Paisagem Colonial: Bairro do Goianã, Rodovia Prefeito Quintino de Lima, Nº 1300:
 - 1) O local está destinado a receber Replântio de mudas, determinado judicial pela Audiência Preliminar em anexo.
- Vila Amaral: Bairro da Vila Amaral, Rua Madressilva, Nº 511:
 - 1) A área foi concedida a Associação dos Moradores da Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição e ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Força Unida Vila Amaral – GRESFUVA conforme PROJETO DE LEI N.º 17, de 28/3/2002 AUTÓGRAFO N.º 2582, de 24/4/2002 que segue em anexo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- 2) Antigamente a área atuava como um "bota fora", assim com o depósito de várias camadas de resíduos sólidos no solo, e todas elas sem compactação adequada, fizeram com que o aterro ficasse instável. Além de que com a decomposição dos resíduos aterrados ocorre a geração de gases que se propagam para a superfície, abrindo assim diversas fendas no solo interno, deixando ainda mais instável o local, conforme fotos do relatório fotográfico.
- Saboó: Bairro do Saboó, Trav. Macieira, Nº 170:
 - 1) A área utilizada para execução da obra, pertence a Educação, conforme cadastro imobiliário e planta de implantação em anexo.
 - 2) A área que estava destinada ao campo e vestiário não comporta as dimensões do projeto de implantação. Além de que não é possível corte do talude para aumento da área de construção do campo, pois assim o talude ficará instável, não atendendo uma porcentagem de inclinação adequada, correndo assim risco de desmoronamento do talude em questão.

Segue em anexo relatório fotográfico, cadastros imobiliários e projetos arquitetônicos.

São Roque, 01 de Abril de 2013.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

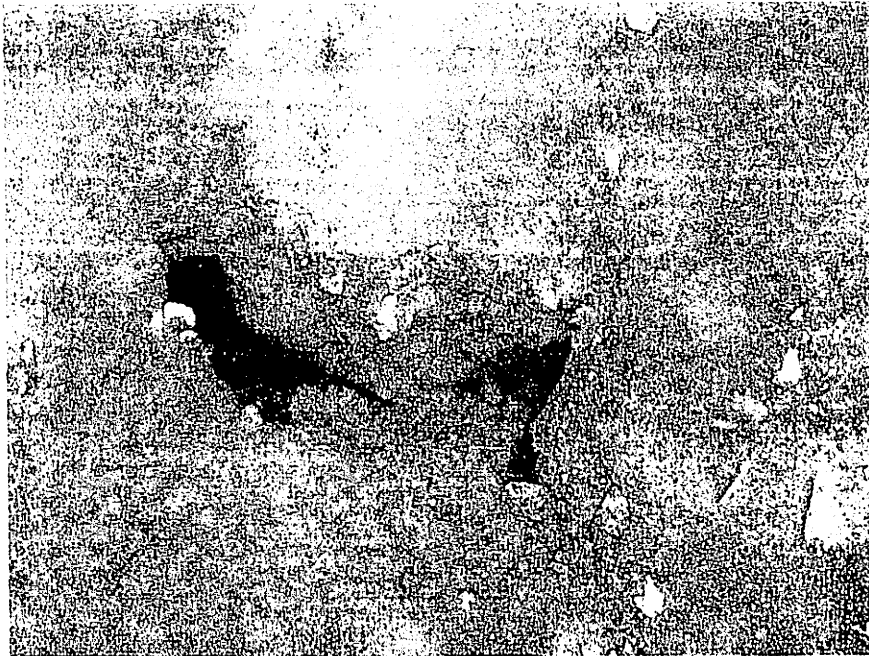


Foto 1 → Vila Amaral – Fendas no solo.

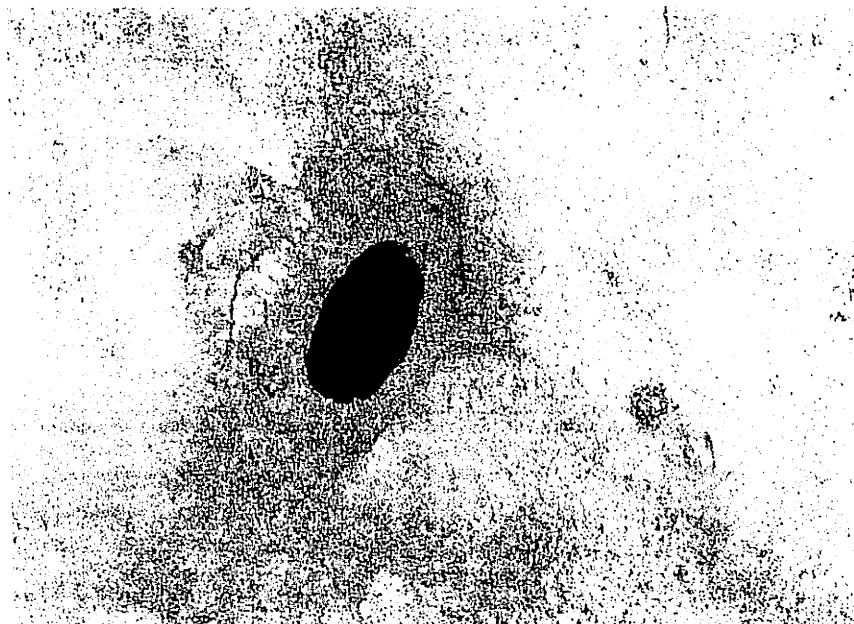


Foto 2 → Vila Amaral – Fendas no solo.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

773
KX



Foto 3 → Vila Amaral – Visão Geral do terreno.

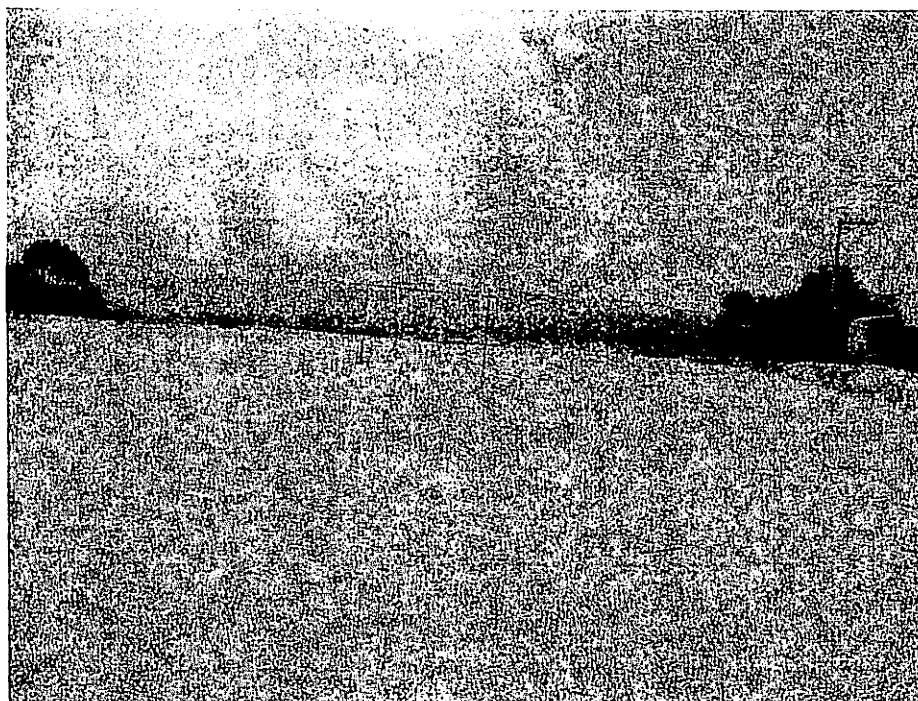


Foto 4 → Vila Amaral – Visão Geral do Terreno.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Foto 5 → Paisagem Colonial – Visão geral do terreno.



Foto 6 → Paisagem Colonial – Visão geral do terreno.

Gustavo
Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Foto 7 → Saboó – Visão geral do talude.



Foto 8 → Saboó – Visão geral do terreno.

Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316

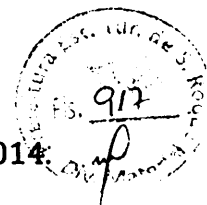


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

São Roque, 23 de Abril de 2014



Notificação Nº 007/2014

Ref.- Concorrência Pública 002/2012 – Contratação de empresa para construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP).

NOTIFICAÇÃO DE PARA PROPOR RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Em decorrência dos problemas apontados pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e conforme parecer exarado pelo Departamento Jurídico na execução dos serviços contratados, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012**, a empresa foi Notificada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2014**.

Em razão do informado nos documentos de fls. 770 a 790, constata-se que a empresa licitante não foi culpada pela inexecução parcial do contrato (itens 01, 02 e 03), pois houve falhas no projeto inicial, determinação judicial e concessão.

Diante dos fatos o Departamento Jurídico encaminhou parecer solicitando que a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.** fosse Notificada nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, para que seu representante legal compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta Notificação, no Departamento de Administração desta Urbe, para assinar a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** assinado em 12/09/2012.

Caso à empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, não compareça no prazo acima concedido para realizar a rescisão amigável do contrato, não restará alternativa para a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, senão rescindir este contrato unilateralmente nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação escrita, ou seja, para exercer o contraditório e a ampla defesa nos termos do parágrafo único do artigo 78 e 109 da Lei das Licitações e da Constituição Federal de 1988.

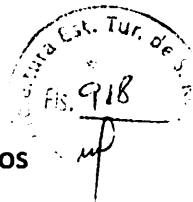


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Desde logo, autorizo a interessada à vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.




José Deodato de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

À

Construtora Progredior Ltda.

Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, São Paulo - SP

Fone/Fax: (11)5543-5022 - (11) 4712-2215



Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Nesta:

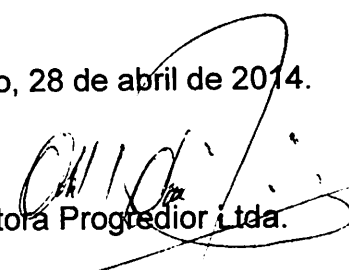
Construtora Progridior Ltda, pelo seu representante legal supra assinado, vem pelo presente requerer a V.Sª. que se digne determinar ampliação do prazo para cumprimento da notificação nº 007/2014, ref. À Concorrência Pública nº 002/2012 – Contratação de Empresa para construção de Campo e Vestiário nos bairros: Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Área de Lazer de Canguera, no Município de São Roque (SP), para fins de assinatura do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo vigente.

Assim, solicitamos a ampliação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para 20 (vinte) dias úteis, em função do acerto de planilhas e medição final que acontece junto ao Departamento de Planejamento, mais especificamente com o fiscal de obras Sr. Gustavo.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 28 de abril de 2014.



Construtora Progridior Ltda.

Engº Abel de Almeida



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

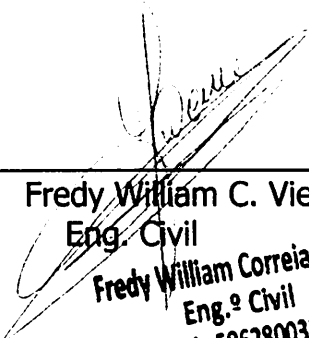
Aos 19 de Maio de 2014, a Prefeitura da Estância de São Roque recebe **PROVISORIAMENTE** o serviço de **Construção de Campo e Vestiário no Bairro de Mailasqui e construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera** todas, localizada no município de São Roque – SP, pela empresa Construtora Progredior LTDA, objeto do contrato CP nº 002/2012.

Obs.: Os serviços relacionados na documentação da CP nº 002/2012 foram executados de maneira satisfatória dentro do prazo do contrato sendo entregue provisoriamente no dia 19 de Maio de 2014.

São Roque, 19 de Maio de 2014.



Construtora Progredior LTDA
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.



Fredy William C. Vieira
Eng. Civil
Fredy William Correia Vieira
Eng.º Civil
CREA: 5062800338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo Administrativo(Concorrência Pública) nº 007/2014

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: Contratação de empresa para construção de campo e vestiário nos bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e construção de área de lazer no bairro de Canguera, no município de São Roque.

Ao

Departamento de Administração

Na data de 23 de abril de 2014 a Construtora Progredior Ltda. foi devidamente notificada por esta Prefeitura a comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, no Departamento de Administração, para assinar a rescisão amigável do contrato administrativo firmado.

Em resposta datada de 29 de abril de 2014, referida empresa requereu a prorrogação do prazo concedido para 20(vinte) dias úteis.

Ocorre, porém, que até a presente data, ou seja, após quase um ano de sua solicitação, a mesma ainda não compareceu a este Órgão para assinar a rescisão amigável proposta por esta Prefeitura.

Diante da inércia da empresa contratada operou-se o decurso do prazo de vigência do instrumento contratual.

Assim, deverá o Departamento de Administração certificar que o contrato foi rescindido pelo transcurso do prazo, enviando, após, para a publicação.

Esclarece este Departamento Jurídico que não há necessidade de ser providenciado instrumento contratual rescisório.

Solicito, apenas, que após a publicação do quanto certificado, os autos retornem a este Departamento Jurídico para análise de outros pontos deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

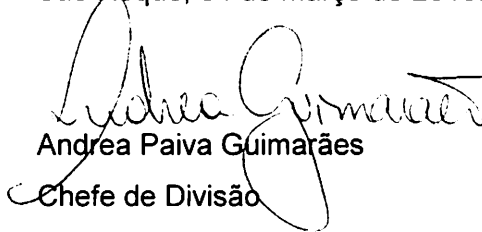
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

processo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

São Roque, 04 de março de 2015.



Andrea Paiva Guimarães
Chefe de Divisão

OAB/SP nº 136.649

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE****"ESTÂNCIA TURÍSTICA"****ESTADO DE SÃO PAULO***"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO ROQUE - SÃO ROQUE - SP
CEP: 13.205-200 FONE: (13) 3333-1234 FAX: (13) 3333-1235 E-MAIL: PREFEITURA@SAOROQUE.SP.GOV.BR

Ao Serviço de Protocolo e Arquivo.

Favor Protocolar, atuar e devolver á esta Divisão de Material.

Interessado: Departamento de Planejamento.

Assunto: 5ª Notificação da Concorrência Pública 002/2012 – Contratação de empresa para Construção de Campo e Vestiários nos bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque – Construtora Progredior Ltda.

São Roque, 17 de Janeiro de 2014.

José Eduardo Pinheiro Lima.
Divisão de Materiais



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Departamento de Administração

Ref.: CP nº 002/2012 - Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque/SP.

Favor notificar administrativamente a empresa Construtora Progredior LTDA. referente à serviço não aceito.

A empresa executou o piso da cancha de bocha, porém o mesmo possui diversas trincas e deve ser refeito.

Sendo assim a contratada estará sujeita as penalidades constantes no item 19 do edital da Concorrência Pública Nº 002/2012.

Segue em anexo relatório fotográfico.

Sem mais para o momento.

São Roque, 08 de Janeiro de 2014.


Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

Recebido 10/01/14
Enviado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

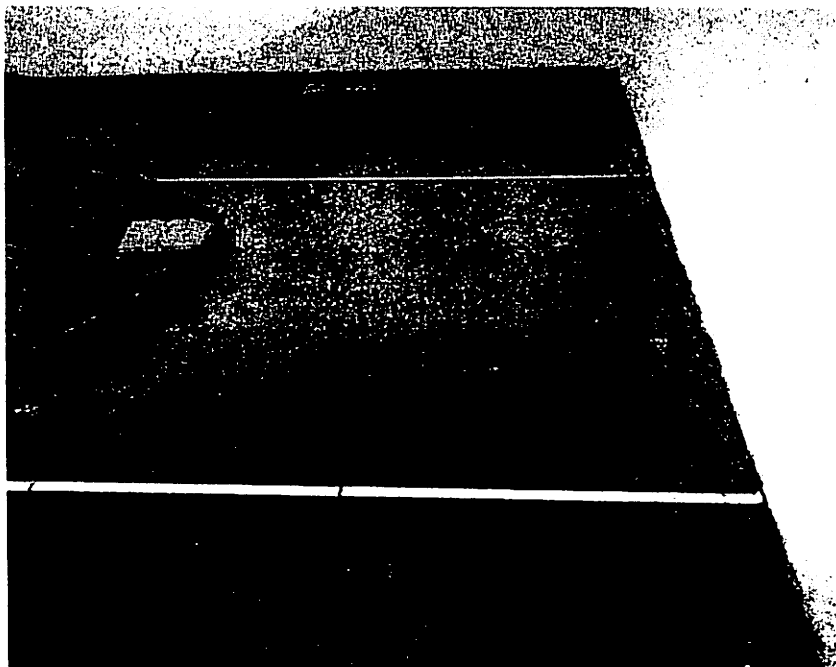


Foto 01 → Piso cancha bocha

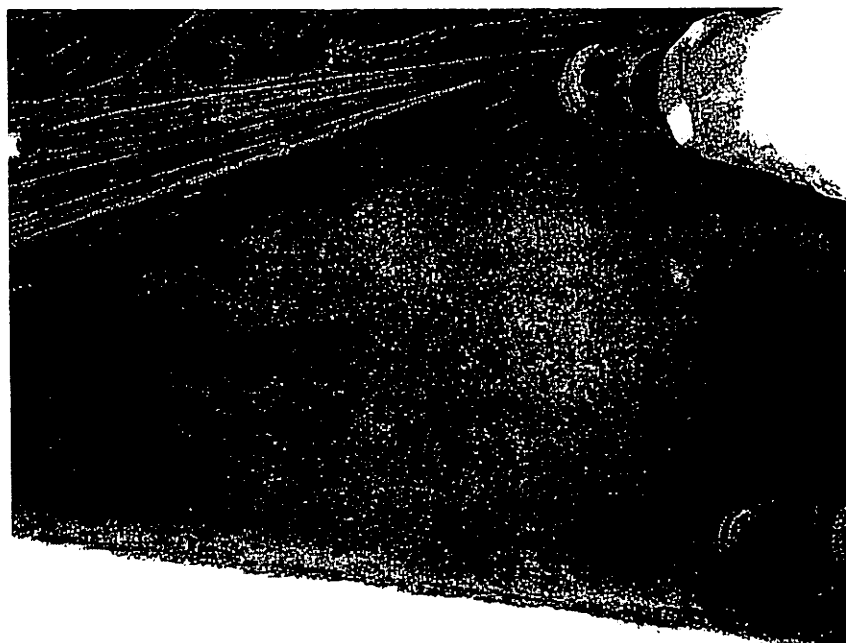


Foto 02 → Piso cancha bocha.

Gustavo Lopes Miguel
Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico
Matr. 13316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Notificação Nº 005/2014
Processo Administrativo Nº 924/2014

São Roque, 20 de Janeiro de 2014.

Ref.- Concorrência Pública 002/2012 – Contratação de empresa para construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP).

Assunto: Reparo no Piso da Cancha de Bocha.

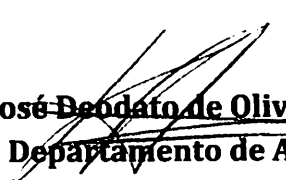
Prezados Senhores,

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento exarado em 08 de Janeiro de 2014, referente ao reparo do piso da cancha de bocha, pois o mesmo apresenta diversas trincas e deve ser refeito.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita, a qual poderá ser instruída com documentos inclusive com a apresentação de plano de recuperação.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no contrato da Concorrência Pública 002/2012 e na Lei 8.666/93.

Desde logo, autorizo o interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.


José Deodato de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

À

Construtora Progredior Ltda.

Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, São Paulo - SP

Fone/Fax: (11)5543-5022 – (11) 4712-2215

José Eduardo - Compras

De: José Eduardo - Compras [jplima@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de janeiro de 2014 11:31
Para: 'engenharia@unitsp.com.br'
Assunto: Processo Adm. nº 924/2014 - Concorrência Pública 002/2012
Anexos: cp002-12.pdf

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Bom dia.

Encaminhamos cópia da manifestação do Departamento de Planejamento, exarado em 14 de janeiro de 2014, referente à Concorrência Pública 002/2012 – Contratação de Empresa para Construção de Campo e Vestiário nos Corros do Saboó, Paisagem Colonial, Maylasky, Vila Amaral e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera – São Roque - SP.

Att.



São Roque
Município do Interior

José Eduardo Pinheiro Lima

Chefe de Serviço Administrativo

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9688

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



Ilmo. Sr.
José Deodato de Oliveira
DD. Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura da Estância Turística de S. Roque
Nesta

Ref: Processo Administrativo nº 924/2014

Notificação nº 005/2014

Assunto: Piso quadra de bocha de Canguera

Prezado Senhor,

Com relação à notificação em epigrafe vimos informar o que segue:

A obra de acabamento do piso das quadras de bocha e malha, foram por nós contratadas junto a empresa especializada (terceiro), mais especificamente à RAQUEL OLIVEIRA DE BARCELOS – ME, empresa estabelecida em São Paulo, que ofertou o menor preço e garantia de 5 anos.

A quadra de malha está em perfeitas condições, enquanto a de bochas apresentou algumas ranhuras (trincas) em seu revestimento.

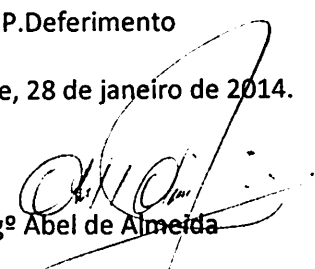
Assim, é a presente para solicitar junto à V.C a dilação do prazo inicialmente proposto, para que possamos apresentar um plano de recuperação do revestimento do piso asfáltico.

O fiscal da obra Sr. Gustavo Lopes Miguel, chefe do serviço técnico, já tem conhecimento desta situação.

Neste termos

P.Deferimento

São Roque, 28 de janeiro de 2014.


Engº Abel de Almeida

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Serviço de Expediente	R\$ 846,8
Certidão	R\$
Fls. a R\$	R\$
Buena	R\$
Viatoria	R\$
Alvará	R\$
TOTAL	R\$ 846,8



PISOS SINTETICOS PARA QUADRAS DE BOCHA

REFER....CLUBE PINHEIROS SP, SPORTE CLUBE CORINTHIANS SP SR. RUBENS BARRICHELLO CIRCULO MILITAR SP ALPHAVILLE TENIS CLUB

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS

FONE 011 3992 4801

SITE: WWW.BOCCHASINTETICA.COM.BR

ORÇAMENTO Nº 344/2013 QUADRA BOCHA DATA 12 AGOSTO DE 2013

Sra. fugencio

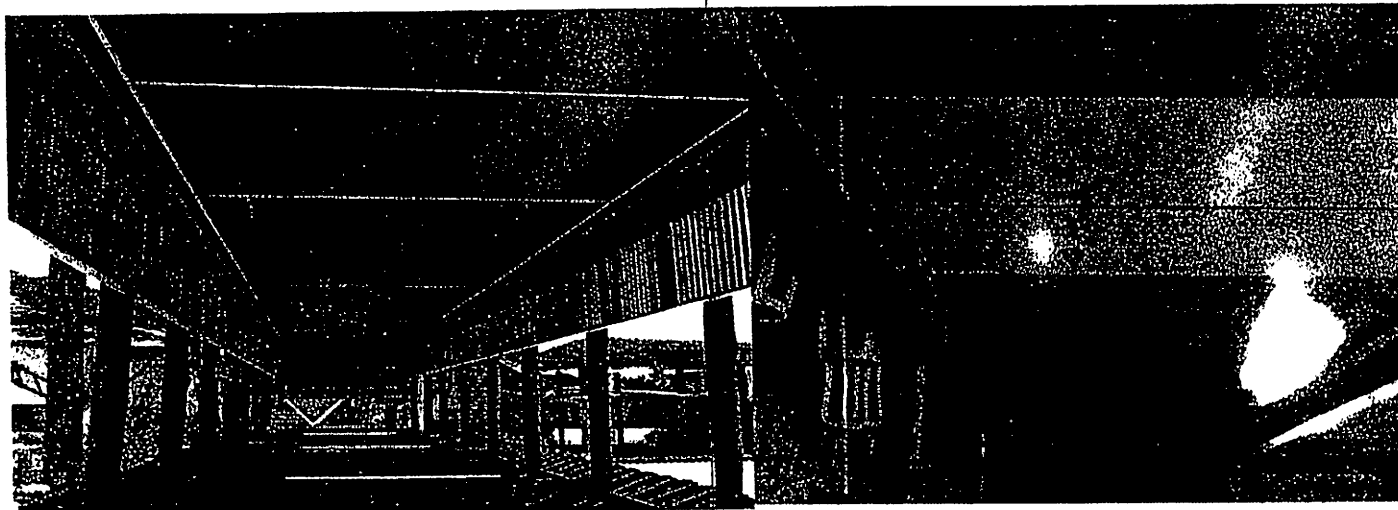
COLOCAÇÃO DE PISO SINTETICO

EMBORRACHAMENTO

PREÇO TOTAL R\$ 17.500,00

PREÇO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A COBINAR



GARANTIA 05 ANOS



PISOS SINTÉTICOS PARA QUADRAS DE BOCHA

REFER....CLUBE PINHEIROS SP. SPORTE CLUBE CORINTHIANS SP SR. RUBENS BARRICHELO CIRCULO MILITAR SP ALPHAVILLE TENIS CLUB

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS

FONE 011 3992 4801 SITE: WWW.BOCHASINTETICA.COM.BR

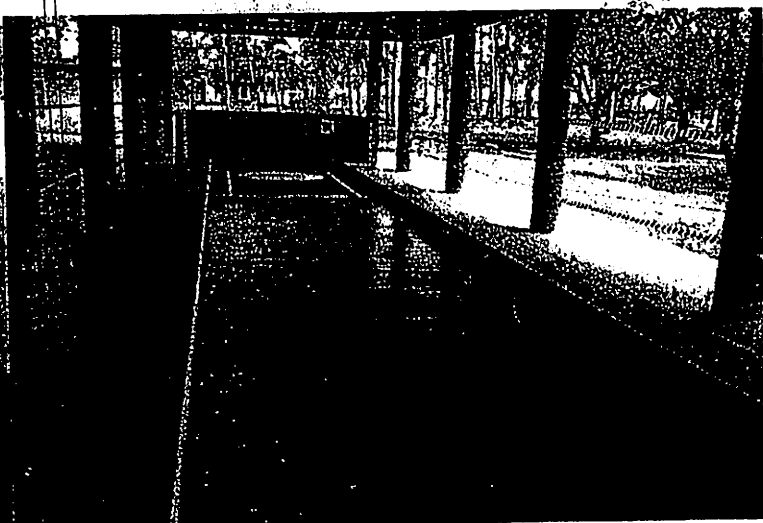
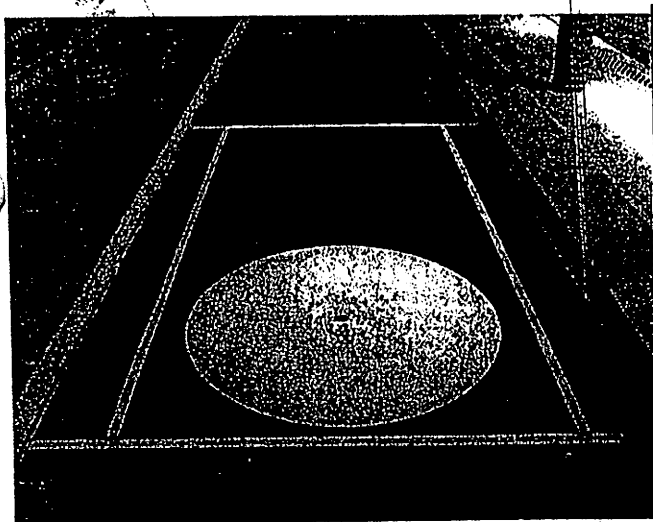
ORÇAMENTO Nº 345/2013 QUADRA MALHA DATA 12 DE AGOSTO DE 2013

SRa. fugêncio

COLOCAÇÃO DE PISO ASFALTICO OFICIAL DE QUADRA DE MALHA

PREÇO TOTAL R\$ 13.500,00

PREÇO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.. A COBINAR



GARANTIA 05 ANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ao
Departamento de Planejamento
A Sra. Maria José de Goés Barros

Ref.- Concorrência Pública 002/2012 – Contratação de empresa para construção e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral (SP).

Em 20 de Janeiro de 2014 foi encaminhada notificação nº 005/2014, Processo Administrativo nº 924/2014 a Construtora Progredior Ltda., referente à Reparo no Piso da Cancha de Bocha.

Concedido prazo de 10 (dez) dias para a regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita com a apresentação de plano de recuperação se fosse o caso.

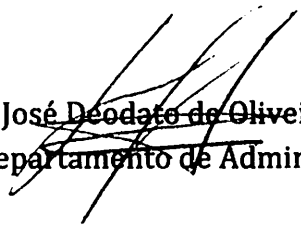
Em 28 de Janeiro a empresa enviou Defesa escrita à notificação.

Diante do exposto, encaminho processo para conhecimento solicitando informar se os motivos que deram motivação à notificação foram sanados ou se o conteúdo da defesa ou a solução apresentada é satisfatório e será aceita.

No caso de eventual aplicação de sanções, favor indicar a penalidade e atribuir seu valor.

Sem mais,

São Roque, 30 de Janeiro de 2014.


José Deodato de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

À

Sr^a Aline Di Giulio – Chefe de Serviço de Orçamento

Ref.: Processo nº 924/2014

5ª Notificação

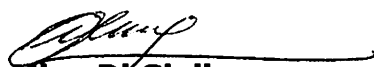
CP nº 002/2012 - Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque/SP.

Venho por meio deste informar que ainda não foram sanados os problemas na cancha de bocha, portanto o mesmo continua apresentando rachaduras em seu piso. Porém como informado em resposta da Construtora Progredior LTDA, a empresa terceirizada que fez o serviço já foi contatada.

Porém para saber se existe a possibilidade de dilação do prazo e aplicação de sanções é necessário avaliação do Departamento Jurídico desta municipalidade.

Sem mais para o momento.

São Roque, 03 de Fevereiro de 2014.


Aline Di Giulio

Chefe de Serviço de Orçamento


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

Ao
Departamento de Planejamento
A Sra. Aline Di Giulio

Ref.- Concorrência Pública 002/2012 – Contratação de empresa para construção e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral (SP).

Em 20 de Janeiro de 2014 foi encaminhada notificação nº 005/2014, Processo Administrativo nº 924/2014 a Construtora Progredior Ltda., referente à Reparo no Piso da Cancha de Bocha.

Concedido prazo de 10 (dez) dias para a regularização dos problemas apontados ou apresentação de defesa escrita com a apresentação de plano de recuperação se fosse o caso.

Em 28 de Janeiro a empresa enviou Defesa escrita à notificação.

Em 03 de Fevereiro acusamos o recebimento de solicitação do parecer do Departamento Jurídico desta municipalidade, no intuito de obter informações sobre a possibilidade de dilatação do prazo e aplicações de sanções.

Informamos que de acordo com o Decreto nº 7.443, promulgado em 24 de agosto de 2012, que delega competência ao Diretor do Departamento de Administração para julgamento e aplicação de penalidades em certame licitatório, traz o seguinte:

Art. 2. Fica estabelecido o seguinte procedimento para julgamento e aplicação de penalidades:

§ III. Se necessário, o Diretor do Departamento de Administração requisitará ao Departamento competente e/ou as demais unidades administrativas os esclarecimentos sobre o fato e/ou sobre a defesa apresentada.

§ IV. O Diretor do Departamento de Administração também poderá solicitar parecer ao Departamento Jurídico, à Assessoria Administrativa ou à Assessoria Consultiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

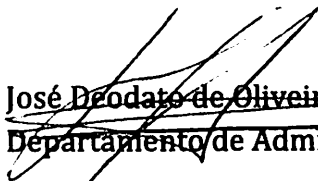
Conforme determina o Decreto foi encaminhado ao Departamento competente, que neste caso é o de Planejamento e Meio Ambiente, solicitação de esclarecimentos sobre o fato e/ou sobre a defesa apresentada. Porém em resposta recebeu pedido de encaminhamento ao Departamento Jurídico, sem a devida definição de qual é a decisão deste Departamento, ou seja, se é pela dilatação do prazo (neste caso por quanto tempo), ou se é para sanções (neste caso quais), pois o parecer do Jurídico sempre será pela legalidade ou não da determinação do requerente, não cabe neste caso ao Jurídico determinar a penalidade, caso venha ser imposta e sim nos assessorar sobre a legalidade do ato.

Diante do exposto, encaminho novamente o processo para conhecimento solicitando informação sobre o parecer deste Departamento se os motivos que deram motivação à notificação foram sanados ou se o conteúdo da defesa ou a solução apresentada é satisfatório e será aceita.

No caso de eventual aplicação de sanções, favor indicar a penalidade e atribuir seu valor.

Sem mais,

São Roque, 03 de Fevereiro de 2014.


~~José Deodato de Oliveira~~
Diretor do Departamento de Administração



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ao Dep. de Administração

Ref.: Processo nº 924/2014

5ª Notificação

CP nº 002/2012 - Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque/SP.

Venho por meio deste informar que para que a empresa possa sanar os problemas apresentados na notificação (trincas no piso da cancha de bocha), foi solicitado ao Dep. de Administração um aditamento de prazo de 30 dias, atendendo pedido da Construtora Progredior LTDA, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento.

São Roque, 07 de Fevereiro de 2014.


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Ao

Departamento de Administração

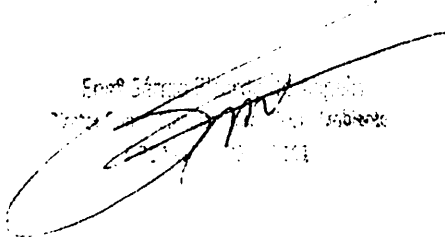
Ref.: Construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Saboó, Paisagem Colonial, Mailasqui, Vila Amaral e Construção de área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque (SP) – Concorrência Pública Nº002/2012.

Vimos pela presente, solicitar o aditamento do prazo contratual em mais 30 (trinta) dias, devido a solicitação da empresa (Construtora Progredior LTDA.) para dilação de prazo para que possam realizar a recuperação do revestimento piso asfáltico na cancha de bocha, conforme resposta da empresa ao Processo Administrativo nº 924/2014, Notificação nº 005/2014.

Piso este que apresentou imperfeições e trinca, necessitando assim ser refeito.

Sem mais para o momento,

São Roque, 07 de Fevereiro de 2014.


Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor –DPMA


Gustavo Lopes Miguel
Chefe de Serviço Técnico

Protocolo de Recebimento
Data: 07/02/2014
Assinatura: Jéssica 200001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

São Roque, 26 de Fevereiro de 2014.

À

Construtora Progredior Ltda.

Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, em São Paulo-SP

Fone/Fax: (011) 5543-5022

Ref.- Processo Administrativo protocolo 924/2014 – 5º Notificação.

"Concorrência Pública nº 002/2012 - Contratação de empresa para construção de Campo e Vestiário nos Bairros do Sabóó, Paisagem Colonial, Maylasky, Vila Amaral e Construção de Área de Lazer no Bairro de Canguera, no Município de São Roque".

Em 08/01/2014 o Departamento de Planejamento, emitiu parecer referente a não aceitação do serviço realizado no piso da Cancha de Bocha, pois o mesmo apresentou diversas trincas e deve ser refeito.

Em 20/01/2014, decorrência deste parecer à empresa foi notificada para que no prazo de 10 (dez) dias regularizassem os problemas ou apresentassem defesa escrita que poderia ser instruída com documentos.

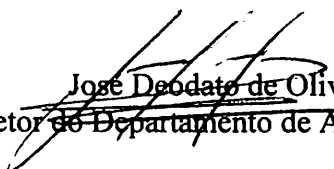
Em 29/01/2014, acusamos o recebimento do relatório que a empresa Construtora Progredior Ltda., enviou em sua defesa.

Em 30/01/2014, enviamos o referido relatório ao Departamento de Planejamento, para sua análise e conclusões.

Em 07/02/2014, o Departamento de Planejamento se pronunciou favorável ao pedido de dilação do prazo da Obra em mais 30 (trinta) dias, conforme manifesto da empresa Construtora Progredior Ltda. em seu relatório de defesa, fixando o prazo da vigência em 22/04/2014.

Regularizados os problemas, informo que não existem sanções a serem aplicadas à notificação do referido processo protocolo.

Sem mais.


José Deodato de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memorando n.º 026/2015 – SDPO/DPMA

São Roque, 21 de maio de 2015.

Ao Depto. Finanças,

Ref.: Requerimento Câmara nº 63/15

Para atendimento ao Requerimento em referência, solicito providências quanto ao item 4.

Grata.

Aline Di Giulio
Chefe de Serviço de Orçamento de Obras



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEN DE PAGAMENTO

Página : 1 / 1

ORÇAMENTARIA

Número : 18411 / 2012
Nº liquidação : 16672

Valor Bruto : 108.609,10
Descontos : 9.908,85
Valor Líquido : 98.700,25

Data: 26/12/2012

Credor : 005476 - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Endereço : RUA MICHIGAN,135 - BROOKLIN NOVO - SÃO PAULO - SP

CGC: 56.838.949/0001-10

Valor : R\$ 98.700,25

Por Extenso : (NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIO NO BAIRRO SABOÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012. PAGTO REF. 1ª MEDIÇÃO PERÍODO 27/09/2012 A 30/10/2012.

Nota Fiscal / Valor : 2117 / 19.718,37 2117 / 17.587,09 2117 / 34.137,65
2117 / 37.165,99

Tipo : Normal

Data Vencimento: 27/12/12

Modalidade de Licitação : CONCORRÊNCIA

Número : 5576 / 2012

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
7138 / 2012	26/12/2012	0255	05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.1100 00	19.718,37	19.718,37	0,00
7134 / 2012	26/12/2012	0252	05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.1100 00	17.587,10	17.587,09	0,01
7129 / 2012	26/12/2012	0251	05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.1100 00	307.619,27	34.137,65	273.481,62
7140 / 2012	26/12/2012	0254	05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.1100 00	167.165,99	37.165,99	130.000,00

Retenções	Descrição	Valor
7999	Inss De Terceiros	-9.908,85

Emitido por : MEGARCIA

Conferido por :

São Roque : 26/12/12

Bco: 2002

Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : 33-BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

CNPJ / CPF :56.838.949/0001-10

Agência : 451-0

Conta Corrente : 13000630-1

Eu

CPF Nº

RG Nº

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

ASSINATURA

SÃO ROQUE, de de 2.01



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEN DE PAGAMENTO ORÇAMENTARIA	Página : 1 / 1	Valor Bruto : 108.609,10
	Número : 18411 / 2012	Descontos : 9.908,85
	Nº liquidação : 16672	Valor Líquido : 98.700,25

26/12/2012

Credor : 005476 - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Endereço : RUA MICHIGAN,135 - BROOKLIN NOVO - SÃO PAULO - SP

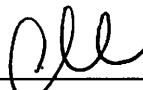
CGC: 56.838.949/0001-10

Valor : R\$ 98.700,25

Por Extenso : (NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIO NO BAIRRO SABOÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012. PAGTO REF. 1ª MEDIÇÃO PERÍODO 27/09/2012 A 30/10/2012.

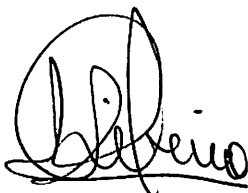
Tesoureiro



Diretora de Finanças



Prefeito

 20121213u56838949000110	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota 00002117		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 13/12/2012 16:17:29		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de Verificação FDFS-YAEV		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 66.838.949/0001-10 Inscrição Municipal: 9.379.322-7				
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA				
Endereço: R MICHIGAN 00135 - BROOKLIN - CEP: 04566-000				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE				
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: R SAO PAULO 966 - TABOAO - CEP: 18130-120				
Município: São Roque UF: SP E-mail: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO E VESTIARIO NOS BAIRRO DO SABÓ, PAISAGEM COLONIAL, MAILASQUI, VILA AMARAL E CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO BAIRRO DE CANGUERA, NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE.				
CONCORRENCIA PUBLICA.: Nº 002/2012				
PERIODO.: 27/09/2012 À 30/10/2012				
MATERIAL.: R\$23.054,00				
MÃO DE OBRA.: R\$90.080,48				
CODIGO DO GISS ON LINE.: 165184				
RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL 11%.: R\$9.908,85				
				
Leodir F. Ribeiro Diretor do Depto. de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer DT				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 113.134,48				
Código do Serviço				
01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
23.054,00	90.080,48	4,00%	3.603,21	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. - Esta NFS-e não gera crédito. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço				

**Emissão de comprovantes**

02/01/2013 08:39:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/01/2013 - AUTOATENDIMENTO - 08.39.19
0523100523 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM SAO ROQUE-QSE

AGENCIA: 0523-1 CONTA: 11.927-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0451-0 - AV. BRASIL

CONTA: 13.000.630-1

FAVORECIDO: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

CPF/CNPJ: 56.838.949/0001-10

VALOR: R\$ 98.700,25

DEBITO EM: 27/12/2012

DOCUMENTO: 122701

AUTENTICACAO SISBB: 6.30D.854.A0F.BCD.381

Transação efetuada com sucesso por: J6713351 PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEN DE PAGAMENTO

Página: 1 / 1

ORÇAMENTÁRIA

Número : 18410 / 2012
Nº liquidação : 16672

Valor Bruto :	4.525,38
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	4.525,38

Data: 26/12/2012

Credor : 005476 - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Endereço : RUA MICHIGAN,135 - BROOKLIN NOVO - SÃO PAULO - SP

CGC: 56.838.949/0001-10

Valor : R\$ 4.525,38

Por Extenso : (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Histórico : RECOLHIMENTO DE ISS CONF. NF. 2117.

Nota Fiscal / Valor : 2117 / 4.525,38

Tipo : Entrada por Receita (Imposto Sobre Serviços De Qualquer Rubrica - 12) Natureza

Data Vencimento: 27/12/12

Modalidade de Licitação : CONCORRÊNCIA

Número : 5575 / 2012

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual Emp.
7138 / 2012	26/12/2012	0255	05.02.4.4.90.51.27.812.0052.01.1100 00	4.525,38	4.525,38	0,00

Emitido por : MEGARCIA

Conferido por :

São Roque : 26/12/12

Bco:

Nº Cheque :

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : 33-BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

CNPJ / CPF :56.838.949/0001-10

Agência : 451-0

Conta Corrente : 13000630-1

Eu

CPF Nº

RG Nº

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

ASSINATURA

SÃO ROQUE, de de 2.01

Tesoureiro

Diretora de Finanças

Prefeito



Prefeitura Da Estância Turística De São Roque

RECIBO DE ISS RETIDO NA FONTE					
Tomador:					
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE					
Endereço:				Inscrição Municipal:	
RUA SÃO PAULO nº 966 , - , TABOÃO CEP: 18135125 SÃO ROQUE/SP				18822	
Prestador:					
CONSTRUTORA PROGREDIO LTDA					
Endereço:				Inscrição Municipal:	
RUA MICHIGAN nº 135 , null , BROOKLIN CEP: 4566000 SÃO PAULO/SP				3001290	
				Cnpj:	
				56.838.949/0001-10	
Serviço Prestado:				Data NF:	
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenag...				13/10/2012	
				Nº da NFS:	
				2117	
				Nº da Guia:	
Valor do Serviço:	R\$ 113.134,48	Tipo de Doc.:	NF SERVIÇOS	Nº Doc.:	0564109
Valor Retido:	R\$ 4.525,38	Alíquota.:	4%	Dt.Registro:	20/12/2012
Nome e assinatura do responsável:					



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

ORDEN DE PAGAMENTO Página : 1 / 1
Número : 18412 / 2012
EXTRAORÇAMENTÁRIA

Valor Bruto :	9.908,85
Descontos :	0,00
Valor Líquido :	9.908,85

Data: 26/12/2012

Credor : 005476 - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Endereço : RUA MICHIGAN,135 - BROOKLIN NOVO - SÃO PAULO - SP

CGC: 56.838.949/0001-10

Valor : R\$ 9.908,85

Por Extenso : (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Histórico : RECOLHIMENTO DE INSS CONF. NF. 2117 DE 13/12/2012.

Nota Fiscal / Valor :

Tipo : Normal

Data Vencimento: 27/12/12

Modalidade de Licitação :

Número :

Rubrica	Descrição
7999	Inss De Terceiros

Valor
9.908,85

(6500)

Emitido por : MEGARCIA

Conferido por :

São Roque : 26/12/12

Bco: 2004

Nº Cheque : 234 250

Dados para depósito em conta corrente :

Banco : 33-BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

CNPJ / CPF :56.838.949/0001-10

Agência : 451-0

Conta Corrente : 13000630-1

Eu _____

CPF Nº _____ RG Nº _____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO.

ASSINATURA _____

SÃO ROQUE, _____ de _____ de 2.01__

Tesoureiro

Diretora de Finanças

Prefeito

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 56.838.949/0001-10 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA R MICHIGAN 135 BROOKLIN SAO PAULO SAO PAULO cep 04.566-000		4 - COMPETÊNCIA	12/2012
			5 - IDENTIFICADOR	56.838.949/0001-10
			6 - VALOR DO INSS	9.908,85
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	9.908,85
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

SER 0619 001 07/12/2012 04:21

9.908,85 2012.12



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0305/2015 – GP

São Roque, 20 de Maio de 2015

Assunto: **Requerimento nº 63/2015**, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Leitura em Plenário na
17ª Sessão Ordinária de
25 / 05 / 2015

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-